



RELATORIO
QUE APRESENTOU A
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA BAHIA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BARÃO DE S. LOURENÇO,
PRESIDENTE DA MESMA PROVÍNCIA,
EM 11 DE ABRIL DE 1869.



BAHIA
Typegraphia de J. G. Tourinho.



SENHORES D'ASSEMBLÉA PROVINCIAL.



EXHO, em cumprimento da Lei, dar-vos esclarecimentos sobre a marcha dos negócios peculiares da Província nos diversos ramos do serviço público; ambicionando merecer vossa confiança pela franquesa de miuba linguagem e coherência de meus actos.

No dia 1.^o de Março de 1852, n'este mesmo lugar, dirigi á Assembléa Provincial de então o seguinte trecho:—*É a reciproca confiança um elemento indispensavel para que se progrida na grande empreza dos melhoramentos da Província, a qual hoje, mais do que em tempo algum, tem necessidade dos esforços combinados dos Poderes, das Autoridades e dos Cidadãos. Com este accordo nulla será mesmo difícil; sem elle debalde lutarão os corações generosos e bem intencionados.* Permitti, Senhores, que felicitando-vos pela presente reunião, reproduza esse pensamento de 17 annos de antiguidade em epocha muito mais difícil do que aquella.

A saude de Sua Magestade O Imperador, e da Augusta Família Imperial, não tem sofrido alteração, graças à Divina Providencia que vela sobre os destinos de nossa Patria.

Este immenso beneficio deve tornar reconhecida toda população, porque a salva do excesso das paixões desregadas que tendem sempre ao exterminio

dos adversarios, Protegendo-nos nas diferentes eventualidades da politica o Pai commun dos Brasileiros.

A sabedoria do Monarca entendeo conveniente, nas difficis circumstancias em que se achava o Paiz, chamar para dirigir a administração do Estado politica diferente da que o fizera nos passados cinco annos.

Por Decreto de 16 de Julho do anno que findou começou a nova Administração, tendo por Chefe o Senador Exam. Visconde de Itaborahy.

Tambem por Carta Imperial de 25 Julho do mesmo anno fui nomeado Presidente d'esta Província, tendo prestado juramento e tomado posse em 6 de Agosto seguinte.

GUERRA DO PARAGUAY.

A luta que travamos com o Chefe da Republica do Paraguay toca o seu fim, Punindo a Providencia Divina á esso sanguinario usurpador das liberdades de sua Patria, e injusto provocador dos povos vizinhos, cujos subditos espoliara e trucidara, invadindo seus territórios, como sucedera com o Brazil, ocupando e arrasando uma parte da Província de Matto Grosso e penetrando na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Depois de immensos sacrifícios de sangue e de dinheiro as armas victoriosas do Brazil zombando do colosso de Humaytá, triumphando no Itosoró, Villeta, Lombas Valentinas e Angustura, entrarão desde o principio do corrente anno na Assumpção, Capital d'aquelle Republica, dirigidas em todos esses conflitos sanguinolentos e dignos de um lugar nos fastos de um povo guerreiro pelo inclito General Duque de Caxias.

A guerra, por tanto, deve considerar-se como concluida, limitando-se hoje as operaçoes das armas aliadas á reunir o povo paraguayo disperso aqui, alli arrebanhado pelos satellites do tyranno, que com-sigo pretende sepultar nas serranias para onde se refugiara espavorido as mulheres, creanças e filhos de seus compatriotas, mortos ou prisioneiros na guerra, ou degolados pelo furor de uma tyrannia talvez sem exemplo na historia do mundo.

As nações aliadas tratão pela Diplomacia de concluir este grande pleito, restituindo ao Paragnay sua nacionalidade, e um governo regular; sendo para

esse sim mandado pelo Governo Imperial, no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial n'aquelleos Estados do Prata, o actual Ministro dos Negocios Estrangeiros, nosso compatriota o Exm.^o Senador José Maria da Silva Paranhos.

Gloria, pois, à Bahia, que depois de ter dado o exemplo de patriotismo e abnegação n'esta luta com o Estrangeiro provocador, enviando numerosas cohortes de bravos para vingar a honra nacional, depois de enobrecer-se pelo valor de seus filhos, figurando á sua frente um Marechal Visconde de Itaparica, vê finalmente que a paz, paz honroza, será também sellada por um Bahiano illustre.

Depois de haver escripto estas linhas recebemos a notícia da substituição por decreto de 22 de Março passado no Commando das forças Brazileiras no Paraguay, de que fora dispensado o Duque de Caxias por seu estado de saude, por S. A. Real o Sar. Conde d'Eu, casado com a Princesa Imperial; tendo seguido S. A. R. para seu destino no dia 30 do mesmo mez.

Na necessidade de efectuar novas operações em perseguição do inimigo audaz que a abrigo das cordilheiras, e ahí fortificando-se ameaça suprehender nossas forças, quando por ventura inferiores, e exerceer as mais revoltantes crueldades contra o infeliz povo Paraguayo, cuja destruição jurou completar, degolando mulheres, velhos e meninos que não podem de prompto seguir o caminho que lhes indica o Tyranno; e também de estar preparado o Brazil para qualquer desfecho de tantos sacrifícios feitos, foi indispensavel substituir o prestigio do heroico Duque de Caxias por uma personagem tão altamente collocada, que se presta á sustentar o nome elevado do Brazil n'aquellas paragens inhospitas, que os mais illustres guerreiros pedião abandonar, pensando que os perigos tinham cessado, e por tanto a colheita de gloria.

A tarefa de hoje se não é de combater um inimigo forte e arrojado, é não menos difficult, de afrontar seo desespero, os estragos de um clima indomito, e as escabrosidades dos escondrijos onde se tem refugiado. Um descuido, uma surpresa podem pôr em risco o fructo obtido de tantas fadigas.

ESTADO POLITICO E ELEIÇÕES.

O estado politico da Província si não é lisongeiro é tranquillizador e promete melhorar. A luta de cinco annos tinha exaltado demasiado os espiritos, e por toda parte uma oposição forte significava a quasi impossibilidade de progredir o sistema administrativo d'aquelle epocha sem graves consequencias.

Nesta Capital populosa e rica, a segunda do Imperio, a politica adoptada pelo Governo achava-se isolada da população, da opinião publica, e escassamente sustentada pelos recursos officiaes ainda largamente prodigalizados.

Não obstante esforços, que excedião muitas vezes as indispensaveis conveniencias, as urnas havião demonstrado que a Cidade da Bahia, um dos mais consideraveis centros de civilisação do Imperio, tinha condenado definitivamente aquella politica.

Foi pois recebida com entusiasmo a noticia da mudança administrativa, e á este devo certamente a recepção amiga que tive.

Era natural que se esperasse a reacção do custume em tales mudanças, porém procurei evitá-la, quanto foi conciliável com a nova marcha adoptada, tendo os governos necessidade de prover á conservação da ordem, á sustentação de seus princípios, e de combater o despeito e as hostilidades acinzentas.

Sempre foi minha ambição conciliar meus comprovincianos chamando-os ao só pensamento da felicidade de nossa Pátria.

Assim hei procedido em todas as epochas, sem me demoverem as dificuldades que se me antepõem suscitadas ora pelos odios e exageração dos partidos, ora pelos interesses prejudicados.

Si parece que debalde esforcei-me, porque crescia o rancor dos adversarios na proporção da moderação que empregava, consola-me a profunda convicção de que nunca me tendo faltado a justiça de meus concidadãos, a analyse imparcial de meus actos me deveria captar a confiança geral da Província, reconhecendo que na espinhosa tarefa que me incumbio o Governo Imperial tenho sido sempre igualmente alheio á prevenções, procurando consociar, quanto possível, as conveniencias políticas com os deveres de administrador, e tornar mais sensivel a mudança pelos benefícios da fiel observância das leis e da mais rigorosa economia, do que pelos efeitos de uma repentina transformação.

A imprensa hostil ultrapassou todos os limites até do honesto; sobre a pessoa do Presidente choverão as mais insolitas provocações. A Providencia Divina porem permitiu, que eu não me afastasse da moderação que me caracterisou sempre.

Poucas alterações se tem feito nas diferentes localidades da Província, e com os mesmos elementos encontrados os homens pensadores apreciarão o resultado do voto popular nas eleições que terminarão, correndo pacificamente em todos os lugares, e apresentando uma quasi unanimidade para os candidatos favoráveis a situação política que dirige o Paiz, sem movimento de forças, sem a mais ligeira coacção, sem o recurso das nomeações, demissões e graças, sem prodigalizar contraetos, sem despender os dinheiros publicos, e antes promovendo por toda parte a fiscalização e a economia.

Relevar, Sehores, que consigne n'este documento importante de minha administração o que acabo de expander como um lenitivo do muito que deve ter sofrido o meu espírito apesar de habitualmente resignado.

Nas eleições municipaes de 7 de Setembro, quando ainda não se achava firmada a nova ordem política, alem de duplicatas e falsas eleições deo-se lamentavel e sanguinolento conflito na Freguesia de S. Miguel do Termo de Nasareth, querendo invadir o recinto do adro da matriz, onde o povo se achava reunido, o 1.^º Juiz de Paz com 300 homens quasi todos armados.

A autoridade policial, que era ainda da passada administração, receiosa das consequencias, quiz obstar que penetrassem, dando em resultado reciprocas descargas que produzirão quatro mortes, e ferimentos graves e leves em diversos cidadãos.

O Dr. Chefe de Policia especialmente mandado ao logar fez prender os indigitados criminosos de ambos os lados, e submettel-os á processo; parecendo-me acertado, para dissipar a mais remota suspeita de parcialidade, escolher um Delegado estranho aos partidos que se pleiteavão alli a influencia local.

Formada a culpa forão alguns dos accusados pronunciados e outros não; indo porem os autos ao Juiz Municipal suplente, que sabeis ser tambem de nomeação anterior á nova política, para sustentar ou revogar o despacho proferido pelo Delegado, entendeo elle despronunciar os que havião sido pronunciados, annullar o processo e mandar que se instaurasse outro pelo crime de resistencia contra os do lado do 1.^º Juiz de Paz, os quaes o Delegado não pronunciára.

Estes que ficarão na cadeia em execução desta sentença interpuserão logo recurso de habeas corpus e forão soltos por accordão do superior Tribunal da

Relação, mas não me consta ainda qual o resultado que tenha tido o processo de resistência instaurado pelo Juiz Municipal.

Foi este o único acontecimento que perturbou a marcha pacífica do processo eleitoral em toda a Província.

Em outras paróquias do litoral e do interior houverão como é notório duplicatas, eleições clandestinas e falsas, mas em nenhuma felismente se alterou a ordem ou o sosiego público, e se derramou sangue. O partido que se julgava fraco para pleitear as urnas recorría á esse meio das duplicatas por certo reprovado; mas, ou por efeito das providências previamente tomadas para manutenção da ordem, ou pela índole natural do povo, somente em S. Miguel se cominhou esse triste atentado, e deo-se esse funesto exemplo que contristou os amigos sinceros das nossas livres instituições.

Confrange-me o coração ao rememorá-lo, mas sirva em compensação o seu registro na história política da Província como punição moral, em falta de outra, contra aquelles que arrebatados de exagerada ambição não hesitam ante a hecatombe de seus concidadãos, de seus próprios amigos e aliados.

Na plenissima liberdade em que correrão as eleições, sem a mais leve interferência do governo, não havia necessidade de empregar meios violentos; cada partido podia usar de seus recursos legítimos e próprios com a certeza de não encontrar da parte das autoridades o menor embaraço além das providências legaes já conhecidas de todos.

Tenho consciéncia de que não pratiquei acto algum que aos mais exigentes possa parecer de intervenção indebita; deixei abrir espaço amplo e livre á todas as opiniões, afim de que se realizasse o pensamento Imperial, que dissolvendo a passada Câmara quiz consultar o verdadeiro voto nacional, sem apartar os que á este podem recorrer independente da protecção activa e indebita do governo.

Senhores, na idade avançada da vida, sem outras ambições do que de conquistar a estima de mens concidadãos, nada mais podendo esperar da fortuna, exercei a política como o bom sacerdote os actos da religião. Desejo acertar fazendo o menor mal possível aos adversários que obstão á minha marcha; e condenno as hostilidades innutelas, as reacções cegas, e ainda mais a provocação que na posição superior da autoridade é um proceder mesquinho, e talvez mesmo covarde.

Sí as eleições apresentarão um resultado unânime não procedeo este da coação, nem do emprego de meios reprovados; culpa seja feita também aos que só combatem no poder e com os meios d'este; aos que procurão a influen-

cia por benefícios pessoais, de incerta gratidão, e não por serviços reais ao Paiz de que nunca se esquece a população reconhecida.

Fizerão-se as duplicatas nas seguintes Parochias. Monte Alegre, Tapera, Amargosa, Iguape, Saubara, Oliveira, S. Felix, Orobó, Camisão, Humildes, Ilhéos, Nazareth, Santo Antonio do Jesus, Sant'Anna da Aldeia, Pirajubia, Alagoinhas, Monte Santo, Itapiurú, Prazeres, Inhambope, Serrinha, Pedrão, Chique-Chique e Monte Alto.

De tais duplicatas, fazendo o mais rigoroso exame, e usando da faculdade que me confere o art. 118 da lei de 19 de Agosto de 1846, anulei ambas as eleições nas Parochias dos Humildes, Ilhéos, Pirajubia, Prazeres, Serrinha e Pedrão; e approvei as que serão feitas com as solemnidades legaes nas demais Parochias, reprovando as duplicatas, ou falsas, ou claudestinas com que tentarão destruir-as. Fui severo n'este exame, e igualmente o tem sido o Governo Imperial, e d'esta severidade inalterável nasce a demora das decisões.

Tambem recebi queixas e reclamações documentadas contra a maneira irregular por que serão feitas as eleições das Parochias de Camamú, Igrapiúna, Caravellas, Cannavieiras, Aleobaça, S. Miguel d'Aldeia e Joazeiro, e apoz minucioso exame e verificação, anulei-as todas porque continhão irregularidades insanáveis.

Sendo me presente uma acta de eleição, que se dizia ter sido feita na Cidade dos Lençóis, escrupulosamente emittir sobre ella minha decisão por parecer-me inverosimil em vista da precipitação com que se diziam feitas as chamadas dos votantes e apuração dos votos; tendo havido além disto falta de convocação dos eleitores e suplentes para formação da mesa, como me participou o 1.^º Juiz de paz, á quem declarei que sem convocação não podia ter lugar a eleição. Acresce que depois dos lamentaveis acontecimentos de 31 de Agosto e 1.^º de Setembro, de que trathei em logar próprio, houve a retirada de grande parte da população para fóra da Cidade e logares circumvizinhos, não sendo possível que houvesse eleição com livre manifestação das opiniões. Levei pois ao conhecimento do Governo Imperial esta eleição, acompanhada de todas as informações que pude colher; e por Aviso de 4 de Dezembro do anno proximo passado foi ordenado que se procedesse a nova eleição, para a qual designei dia com a necessaria antecedencia, que se verificou pacificamente.

Tem sido ja proferidas pelo Governo Imperial decisões sobre as seguintes Parochias: Orobó, Camisão, Ilhéos, Caravellas Cannavieiras, Chique-Chique, Igrapiúna, Santo Antonio de Jesus, Monte Alegre, Alagoinhas e Nossa Senhora de Grotas do Jeasciro.

Na eleição de 31 de Janeiro aparecerão também duplicatas nas seguintes Freguezias: Jaguaripe, Urubú, Ilhéos, Bomfim, S. Miguel, Santo Antonio de Jesus, Aldeia, Nasareth, e Joaseiro; e na de 2 Março a de um Collegio arranjado precipitadamente em Nasareth com as duplicatas clandestinas, cujos eleitores pretendendo votar promisamente com os eleitores das eleições legítimas e não lhes sendo permitido deliberarão retirar-se; outro em Ilhéos com os eleitores da duplicata da Parochia da Villa; e outro em Jaguaripe com a duplicata d'essa unica Freguezia.

Em vista das informações recebidas e que tenho mandado publicar para inteiro conhecimento da Província, patenteado o escândalo de certas duplicatas, resolví, em execução do Aviso n.º 145 de 10 de Março de 1861, mandar responsabilisar seus autores para punição de tão flagrantes violações da lei e da moral pública.

TRANQUILLIDADE PÚBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

O relatorio annexo do Dr. Chefe de Policia, que tem servido com zelo, lealdade e perseverante espirito de justiça, dispensa-me de entrar no detalhe de tão interessante parte d'este trabalho, que aliás recebe algum desenvolvimento no topico relativo ao estado politico da Província.

Os districtos de Inhambope e Alagoinhas apresentaram alguns symptomas de reluctancia, porém as providencias tomadas á tempo acalmarão os animos ou refriaram o espirito de resistencia.

Na cidade dos Lencões a ordem e segurança publica sofreram com os acontecimentos de 31 de Agosto e 1.^º de Setembro, segundo relata o Dr. Chefe de Policia; porém pararam ali os attentados, receiosos os que os praticaram de suas consequencias, e se dispuseram á esperar do Governo a justiça que cada parcialidade julgava ter.

Esta Presidencia procurou satisfazer á confiança de todos; e as medidas que tomou produzirão a pacificação d'aquella importante Cidade, um dos grandes centros de commercio do interior; e si não obteve o completo congraçamento dos contendores, bem a que almejava, conseguiu a vantagem de acalmar as

paixões, dando tempo a reflexão que á todos fará compreender, que um estado violento e ameaçador é o maior inimigo da prosperidade industrial, e que o sacrifício que cada um chefe de família faz ao triunho de parcialidades locais, que não tem a attenuante dos princípios e das crenças, não conquista o apoio da opinião dos homens sensatos, nem habilita o individuo que o faz para qualquer vantagem social.

As instruções que dei ao delegado, o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, que tão dignamente se conduziu, desempenhando ainda a comissão gratuitamente, provão bastante a imparcialidade do governo e não receiam a publicidade.

O brigadeiro Evaristo Ladislão e Silva na qualidade de commandante superior e Inspector dos terrenos diamantinos muito coadjuvou os esforços e moderação d'aquelle Delegado.

Um régimen de justiça e moderação faz-se indispensavel nos Lençóis para que progrida aquelle grande centro commercial.

Muito ha ainda a fazer para firmar a segurança individual em uma população dispersa por tão vasto territorio sem os meios necessarios de repressão, sem a conveniente instrução, e ultimamente sem o apoio de forças á disposição das autoridades locaes para se fazerem respeitar: com estas e outras causas só um povo como o brasileiro apresentaria tão pequeno numero de crimes em relação á ellas.

Entre os attentados contra a segurança individual sobre-sabe o de que foi vítima o ex-deputado Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, cidadão inoffensivo que gosou sempre de geral estima, proprietario abastado, membro de uma familia das distintas e respeitadas da Província.

Estas considerações apresento para fazer compreender o arrôjo do crime na proximidade de uma de suas propriedades onde reside, não se contentando os seus autores ou executores com a realização do mal projectado, mas aggravando-o pela ostentação do desprezo da repressão e do insulto á vítima.

Semelhante facto devêra levar o terror á todos os cidadãos, pois que ninguem mais se poderia julgar seguro, e a impunidade multiplicaria attentados idênticos.

Foi em vista de faes considerações que ordenei ao Dr. Chefe de Policia, que fizesse o respectivo processo que ainda não está terminado. O espirito de partido que se quiz introduzir em negocio tão grave não affectou nem de leve a marcha da administração publica, encarregada de restituir á Sociedade a tranquillidade e segurança que as leis garantem.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Durante minha administração tem-se dado mui imperceptível alteração no pessoal dos magistrados: entre os juizes de direito apenas foi removido o Dr. Antonio Manoel do Aragão e Mello por decreto de 14 de novembro do anno passado, da comarca de Iohambupe de 2.^a entrância n'esta Província para a 4.^a vara criminal da comarca de 3.^a da capital do Pará, sendo por decreto de igual data substituído pelo Dr. Antonio de Cerqueira Lima, que, à seu pedido, foi d'esta removido para aquella de entrância inferior.

Quanto aos juizes municipaes foram nomeados—por decreto de 19 de agosto o bacharel José Alfredo de Oliveira juiz municipal e orphão dos termos reunidos de Marabá e Barra do Rio de Contas:—por decreto de 16 de Setembro o bacharel Alvaro Antonio da Costa juiz municipal e orphão do termo de Capim-Grosso:—por decreto de 14 de Dezembro o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima juiz municipal e orphão do termo dos Lençóes, sendo separado o de Santa Izabel de Paraguassú, que foi designado ao bacharel Americo Pinto Barreto; e por decreto de 20 de Fevereiro do corrente anno o bacharel Joaquim Pereira da Silla Lobo juiz municipal e orphão dos termos reunidos de Ilhéos e Olivenea. Foi recondusido por decreto de 27 de Outubro o bacharel Virgilio Alves de Lima Gordillo juiz de orphão do termo de Santo Amaro da Purificação.

Entre os promotores foram nomeados:—por acto de 10 de Agosto do anno passado o bacharel Reginaldo José de Mello para a comarca de Monte Santo:—por acto de 18 do mesmo mez o bacharel Francisco da Costa Ramos para a comarca do Conde:—por acto de 21 de Setembro o bacharel Antonio Ferraz da Motta Pedreira para a comarca da Cachoeira—por actos de 7 de Novembro os bachareis Antonio Augusto Pereira de Mattos para a comarca de Valenca e Joaquim Ribeiro de Souza Fróes para a de Nasareth:—por acto de 5 de Dezembro o bacharel Augusto Pedro Gomes da Silva para a comarca do Joazeiro:—e finalmente por acto de 5 de Janeiro do corrente anno o bacharel Pedro da Costa e Abreu para a comarca da capital.

D'estes promotores nem todos são de nomeação nova; alguns foram removidos de umas para outras comarcas.

Estão vagas as comarcas de Valença e Nasareth ambas de 3.^a entrância; e vagos os termos de Jacobina, Joazeiro e Sento Sé, Chique-Chique, Taperoá e Cayrú.

Foram nomeados desembargadores para a relação d'esta Província o Dr. Ermano Domingues do Couto por decreto de 14 de Outubro do anno passado, e o Dr. Leovigildo de Amorim Filgueiras por decreto de 15 de Fevereiro do corrente anno,

Desses dados estatísticos resulta terem havido entre os 27 juizes de direito das 24 Comarcas uma remoção apenas para melhoramento de entrância:—d'entre os 48 juizes municipais e de orphãos quatro nomeações e uma recondução; e d'entre os 14 promotores duas remoções para melhoramento, e cinco nomeações. Em virtude de representações e propostas competentes serão divididas e criadas algumas subdelegacias para maior commodidade dos povos, vigilância em prol da segurança individual e de propriedade, e mais facilidade no processo e perseguição de criminosos.

As distâncias são enormes e si não fosse a falta que muitas vezes há de pessoal habilitado em certas povoações e arraiais para o exercicio dos cargos policiais, eu ampliaria o numero das subdelegacias para ter n'esses logares pelo menos uma autoridade que com sua força moral, prestígio e importancia obstante a perpetração de crimes, salisse ou mandasse no encalço dos criminosos, collisse quanto possível as prova, e prestasse em tempo todas as informações antes que os vestígios do delicto desaparecessem com o patronato; já que não pode-se por ora ter em todas as Comarcas uma força suficiente de policiais ou de pedestres, para apoiar as autoridades na observância das leis, e infundir respeito e temor á todos os que são tentados á commetter crimes.

FORÇA PÚBLICA.

Não havendo por ora n'esta Província tropa de linha, que se acha toda na campanha do Paraguay, continua a ser feita pelos corpos da guarda nacional a guarnição d'esta Cidade, tendo se resolvido aproveitar os invalidos que se poderem prestar para o serviço menos pesado.

Actualmente está aquartelado o 5.^º Batalhão, sob o commando do Tenente

Coronel, ultimamente nomeado, Manoel Ignacio da Cunha Menezes, com 478 praças segundo vereis do respectivo mappa n.^o I.

Ao assumir em Agosto do anno passado a administração, achei aquartelados quatro batalhões com todo o seu estado maior e menor, incluidas duas bandas de musica. Exagerado era o numero de commandantes, officiaes e inferiores em relação ao dos soldados, de que mais se carecia para o serviço, e avultada a despesa que obserava o thesouro em epocha tão critica de guerra estrangeira; para remediar estes inconvenientes que erão palpaveis em face dos mapas resolvi mandar dispensar os diversos corpos aquartelados cada um por sua vez, reduzir o numero dos commandantes, officiaes e musicas até que me fosse possivel fazer a guarnição toda com um só batalhão, consorciando a vantagem do serviço com a economia do thesouro.

Tendo sido por Decreto de 28 de Agosto do anno passado suppresso o Batalhão n.^o III, e restituída por esta maneira ao 8º consideravel parte da força que lhe foi tirada para compo-lo, mandei que este aquartelasse; fazendo por si só toda a guarnição desde 1º de Outubro até 2 de Dezembro com o efectivo á principio de 402 que subio a perto de 600 praças.

À esse tempo tratava da reorganisação do 5º Batalhão igualmente numeroso, e que poderia prestar também só por si toda a guarnição, para que se achasse prompto á substituir o 8º quando concluisse o prazo.

Assim se fez; mas como o 5º por muito tempo esteve quasi desorganizado, em interinidade de Commandos, e com as praças desfalcadas pelos contingentes, e dispersas pelo receio do recrutamento, não pode desde logo dar integralmente a guarnição diária sem o contingente do 4º que á principio esteve aquartelado por inteiro, e a proporção que se aumentava a força do 5º foi sendo dispensado aquelle até ficar uma só companhia, que foi retirada em 28 de Fevereiro.

Ainda não organizei os outros batalhões e por isso dei ordem para que volte ao aquartelamento o 8º, em 15 do corrente.

GUARDA NACIONAL.

Em 1851 comecei a executar a nova lei da guarda nacional n'esta província, creando nesta cidade nove Batalhões do serviço activo, inclusive o d'Artilharia.

Apenas dei principio então á organização dos districtos proximos, sendo esta tarefa preenchida em continuação por meos sucessores; elevando-se o numero dos Batalhões do serviço activo á 80; e posteriormente a 100 até o anno de 1862. Este numero me parecia exagerado; e mesmo n'esta cidade, quando tive a honra de ser Commandante Superior do Municipio pensei em propor a reducção do numero de 9 Batalhões de que acima falei, não realizando este pensamento por deixar o mesmo Commando.

De 1862, porém, foram criados mais 22 Batalhões na província, sendo dois n'esta cidade; além de tres esquadrões de cavallaria, uma secção de Batalhão e uma companhia avulsa de artilharia, com seis Commandos Superiores novos, tres Batalhões da reserva, uma secção de Batalhão e tres companhias avulsas.

O effeito de tão exagerado numero de corpos em certas e determinadas localidades foi reduzir a guarda nacional em muitos lugares á seos Officiaes, desprestigiando talvez as patentes, que alias foram muito apreciadas, pela necessidade de nomear pessoas menos habilitadas, ambicionando os que algumas habilitações tinham somente os postos superiores.

Este ramo do serviço publico, hoje, exige ser reconsiderado, porque a guarda nacional é sem duvida o primeiro elemento de ordem no Imperio, embora os modernos reformadores meditem sua extinção.

Quando deixei o Commando da guarda nacional d'esta Cidade ficou ella em prospero estado, como tive occasião de o mostrar em repetidas paradas, principalmente por occasião da visita de S. M. O Imperador á esta província.

Para dar-vos uma idéa do estado de decomposição dos corpos bastará referir vos que á minha chegada em Agosto do anno passado a força aquartelada para fazer o serviço da guarnição não excedia de 595 praças, (soldados) á testa dos quaes estavão 4 Tenentes Coronéis, porque 4 erão os Batalhões aquartelados; elevando-se o total á 910 por se acharem incluidos os Officiaes, inferiores e musicos.

Hoje achão-se apenas reorganizados 2 Batalhões, o 5.^º e 8.^º, cada um com força suficiente para fazer a guarnição; aquelle conta já perto de 500, e este de 600 praças. Ha Batalhões n'esta cidade que tendo o numero completo de Officiaes não podem reunir 120 praças, outros porém estão em melhor estado segundo o zelo de seos respectivos Commandantes.

O meo pensamento é de continuar a reorganização dos Batalhões d'esta cidade, reduzindo seu numero, porque em verdade as respectivas remessas para a guerra tem diminuido o pessoal habilitado para este ramo do serviço publico.

Por decreto de 27 de Agosto do anno passado foi extinto o Batalhão n.^º 111

d'este Município; assim como por decreto de 14 de Dezembro o Batalhão n.º 126 da Madre Deus, e o da Reserva sob n.º 15 da mesma freguezia.

Dos 33 Commandantes Superiores da província foram suspensos, por mim, em virtude da autorização do Decreto de 1º de Agosto de 1868—3; Chefs do Estado Maior 2; dos 126 Commandantes de Batalhões, suspendi 4, e Oficiaes 12. De 29 Esquadrias de cavalaria suspendi dous Maiores Commandantes. Reintegrei dos suspensos pela situação passada, dois Commandantes Superiores; 5 Commandantes de corpos, e 10 Oficiaes. Dos reformados reintegrei 1 Chefe do Estado Maior e 1 Capitão. Foram nomeados por vagas trez Commandantes Superiores, um Chefe do Estado Maior, trez Tenentes Coronéis Commandantes de Batalhões, e dous Maiores Commandantes de Esquadrias.

CORPO PROVISÓRIO DE POLICIA.

No relatorio annexo do Major Commandante encontrareis os detalhes de sua economia; emprondo-me dizer alguma cosa sobre este importante ramo do serviço provincial.

Depois da marcha do Corpo Policial d'esta Província em auxilio do exercito, na luta contra o Paraguai, a existencia provisória da força que o substituiu foi determinada pela Resolução de 4 de Maio de 1865, e n'esta se conserva.

Meu antecessor em seu relatorio do anno passado, declarando ser o estado efectivo do Corpo de 408 pratas, faltando 292 para o estado completo de 700, disse: que em quanto durasse a guerra o corpo provisório não poderia completar-se; e que mesmo preenchedo seria insuficiente às exigencias do serviço.

Pediu elle portanto autorização para crear mais duas companhias, não para que desde logo se podesse tirar proveito dellas, em vista das dificuldades dos alistamentos, e do estado financeiro da Província; mas para que legalmente a força se elevasse ao algarismo que o serviço exige.

Efectivamente esta autorização foi concedida pela lei de 23 de Junho de 1868, mandando-se crear mais duas companhias logo que o numero de 700 das leis anteriores fosse completado.

Pelas razões supra referidas de meu antecessor, ainda n'este anno que cor-

re, o estado efectivo d'este Corpo era em 31 de Dezembro passado de 461 praças, das quaes estavão destacadas 218, segundo o mappa annexo ao relatorio do respectivo Commandante.

Reconheceréis que graves inconvenientes devem ter resultado da substituição da força policial dos destacamentos nas diferentes localidades por guardas nacionaes, em numero de 3 officiaes, 6 sargentos, 43 cabos e 288 guardas; e se por um lado são menos dispendiosos esses destacamentos, veneendo o guarda nacional 790 reis, quando ao guarda de polícia cabe 15000 rs., o serviço é inferior e em alguns lugares poderia ser feito com diminuição de pessoal.

Conveni que o Governo da Província nos tempos melhores, que provavelmente sucederão aos anomiaes que devem cessar, estude e se exforce para melhorar este ramo do serviço, que nos diferentes tempos tem sido o objecto dos mais serios cuidados das Presidencias.

Nos relatorios de minha primeira administração reconheci as dificuldades da organisação de uma força policial para apoiar as autoridades nos diferentes districtos. No primeiro d'aquelles foi minha opinião de reunir toda a força em um só corpo, e distribuir os destacamentos como mais vantajoso fosse ao serviço. No segundo vê-se que exitei na execução d'este pensamento. No terceiro modifiquei o segundo me aconselhou a experiença, e disse então: « As longas distancias, os pessimos caminhos e os difficéis meios de conduçao me convencerão de ser inexequivel aquella minha primeira opinião, ou pelo menos occasioava ella grandes despezas nas reclamadas mudanças dos destacamentos, tornando menos realisavel o engajamento das praças que assim ficavão sujeitas a percorrer toda a província, deixando muitas vezes ao desamparo suas familias. »

« No meio d'estes dois arbitrios extremos, continuei eu, parecendo-me conveniente adoptar o medio, creando um só corpo em toda a Província, com uniformidade de regulamento, commando e disciplina; porém destinando certas companhias para o serviço da Capital e suas proximidades, e outras para estacionarem em diferentes centros do interior. »

Em execução d'este pensamento modificado criei n'essa occasião uma companhia que ficou destinada para policiar as duas importantes comarcas do Rio de Contas e do Crubá, extintas desde logo as policias locaes d'aquelles lugares, e justifiqui meo procedimento com as seguintes palavras:

« Com um Chefe nas localidade do interior que inspeccione a conducta de todos os destacamentos, que os mude com frequencia, uniformise a disciplina, que se entenda com as diversas autoridades das duas Comarcas, e que em caso

urgente tem a toda força para as auxiliar quando a ordem e a segurança individual se achem ameaçadas, julgo haver removido o inconveniente dos desfazamentos isolados sem incorrer no da concentração demasiada de que acima tratei.... Tenciono, prosseguí eu, ir estendendo esta organização a outros pontos da Província, que ficará assim dividida em distritos policiais ».

No meu ultimo relatorio de 1852 expuz à Assemblea a razão porque não generalisei às outras Comarcas o praticado nas do Rio de Contas e Urubuí, pelo receio de sobrecarregar os cofres da Província, por exigir sua vasta extensão de território maior numero de Companhias, e por tanto maior despesa.

Hoje, Senhores, me acho nas mesmas circunstâncias; e não sendo bastante o tempo d'esta minha segunda administração para providenciar a todos os respeitos com reflexão e acerto, preferi abster-me de fazer importante inovação n'este assumpto tão grave, esperando o desenvolvimento da renda ameaçada de males que pesão sobre os contribuintes.

O estado do armamento é qual se deve esperar do tempo de serviço que presta d'esde o anno de 1850, quando fiz vir de Inglaterra as armas de que ainda se serve o Corpo Policial, de que dei conta em 1851 nas seguintes palavras: « A força policial d'esta Cidade reunida em um corpo de perto de 400 praças se acha completa e perfeitamente armada ».

Heje é indispensável que se trate da aquisição de novo armamento, objecto de que não me tenho esquecido, procurando obtê-lo com os melhoramentos que o tempo tem produzido.

A Comissão de inspecção nomeada por acto do meu antecessor deu seu parecer, que me foi apresentado pelo seu respectivo Presidente, o Brigadeiro Evaristo Ladislão e Silva, limitando-se ao tempo decorrido da criação do corpo em 27 de Maio de 1865, e terminando em fim de Junho de 1867, quando começou o Commando actual do Major José Antônio Marinho de Queiroz.

Segundo o parecer d'esta comissão muitos abusos e mesmo faltas se derão durante este período, principalmente na escripturação de que resulta grave responsabilidade de alguns officiaes.

Certos livros não existião, e outros estavão escripturados com tal confusão que por elles não se podia fazer obra.

Acerca de dinheiros foi preciso aceitar algumas vezes a lembrança e apon-tamentos do Quartel-mestre, de que resultou ainda serem recolhidos aos cofres da Thesouraria certas quantias.

Esta Presidencia reconhece que conviria á tal respeito adoptar sérios provi-dencias, porém luta com dificuldades que procura vencer, sendo a primeira

destas a existencia provisoria da força actual, que pertence á um corpo que marchou para a guerra, onde existe seu Comandante.

Estou persuadido de que os abusos não tem continuado, e portanto nada perde o servico publico com a demora de qualquer providencia, para que esta seja filha da reflexão e pura somente o erindioso.

Brevemente começarei a servir-me dos esclarecimentos ministrados pela mencionada comissão de inspeção.

FORÇAS PRESTADAS PARA A GUERRA COM O PARAGUAY.

Pelos mappas n.^{os} 2, 3, 4, 5, 6 e 7 vereis qual a força que esta importante e heroica Província tem prestado para a guerra á que fomos provocados pelo Díctador da Republica do Paraguay d'esde o seu começo até o presente, sendo para o exercito:

Voluntarios.....	6,325
Guardas nacionais designados.....	4,462
Recrutas.....	1,611
Libertos.....	271
Primeira Linha.....	4,895
Total.....	14,564

e para a armada:

Recrutas.....	876
Voluntarios.....	185
Libertos.....	1,376
Imperiaes marinheiros.....	396
Aprendizes marinheiros.....	230
Total.....	3,003

Durante minha administração de 6 de Agosto do anno passado até o presente forão remetidos para o exercito..... 605

e para a armada..... 98

Total..... 703

Tem portanto esta Província prestado para os exercitos de terra e mar o avultado numero de 18:330 praças, que não foi até hoje excedido por nenhuma das outras, á excepção talvez da do Rio Grande do Sul, pela razão muito natural de ser a mais proxima ao theatro da guerra e onde ella teve o seu começo.

CULTO PÚBLICO.

Ha 18 annos, Senhores, n'este mesmo lugar, proferia eu as seguintes palavras: « Continuo em máo estado quasi todas as Matrizes da Província, muitas das quaes estão em completa ruina. » Meus sucessores repetirão o mesmo nos annos posteriores; e eu assumindo de novo a administração não tenho outra verdade a annunciar-vos, a não ser que são maiores a decadência e o abandono.

Segundo estou informado, muitas Matrizes estão no caso de sér fechadas para evitar algum acidente desastroso.

Este estado, peza-me dizer-o, se deve também á muitos Parochos, que não cuidão sufficientemente da conservação de suas Igrejas, descansando demasiado no fervor espontaneo do povo e na solennidade do governo.

Sem dúvida deve este protecção ao Culto da Religião do Estado, e não pode recusar-se a auxiliar a recificação dos Templos; mas seus esforços isolados serão ineficazes sem o concurso dos Parochos, naturaes promotores do Culto, directamente interessados na consolidação da Religião, à quem cumpre portanto excitar o zelo e fervor dos Fieis, dirigindo os para o exemplar do Culto externo tam necessário aos povos para a conservação e augmento da Fé.

Desde que o zeloso Ministro da Religião se apresenta, e solicita de suas ovelhas donativos e esmolas para obras no Templo, cuja realização é certa e prompta, ninguém se recusa, todos se compenetram da vantagem da coadjuvacioão pedida, e o proprio Governo, edificado pelos esforços do Pastor e do rebanho, corre em auxilio de ambos: em tais circumstancias nunca recusei prestar o contingente dos Cofres Provincias. Se porém, se pretende fazer qualquer obra á custa da renda publica diminua o interesse por seu feliz exito, e mais de uma vez se tem procurado tirar partido dos cofres publicos em troca do auxilio esperado.

Por toda parte onde os Parochos se interessam verdadeiramente pelo melhoriaamento do Culto, e até por Estabelecimentos de Charidade, tudo conseguem, por que a população os acompanha.

Talvez vos pudesse citar edificantes exemplos, mas d'isto me abstenho por conveniencia.

A multiplicidade das Parocheias não influe sobre o lastimoso estado das Matrizes, porque o maior numero de Templos não pode diminuir o fervor religioso; e nem os Fiéis que moram em grande distancia da séde da Paroquia, que não frequentam portanto assiduamente o serviço Divino, que poucas relações devem entreter com o Parocho que vêem duas ou tres vezes no anno, são os naturaes protectores da reedificação e conservação das Matrizes. A consequencia pois de taes distâncias desperta de preferencia a ideia da edificação de alguma capella, e para os mais ricos a de um oratório em suas fazendas.

Parocheias ha nos sertões na estenção de 18, 20 e 30 leguas, tendo apenas um sacerdote na impossibilidade de dar o pasto espiritual ao povo, que assim vai perdendo o verdadeiro espirito religioso, substituindo-o por irrissorias superstíciones. Eis a razão por que cahe por toda a parte o fervor da Religião, não vivendo o povo mais aliviado dos encargos para com seu Pastor, nem este mais rico.

Essas relações sublimes e sagradas que prendem mutuamente o pastor com seu rebanho, que tornão o Parocho o amigo, o conselheiro, o Director e o parente de todas as familias sem pertencer a nenhuma, que lhe dão voto decisivo em todas as questões, e o fazem arbitro de todas as lutas, são inconciliáveis com as grandes distâncias.

Basta lér as notícias das Missões no interior para avaliar a séde que tem a população de ouvir a palavra divina: os baptisados, casamentos, confissões e reformas de costume indicão por seu grande numero que os deveres religiosos estão por toda parte esquecidos.

Hoje são tantas as reclamações que recebe a Presidencia que é impossivel attender ainda ás mais urgentes; a este respeito vou procurando fazer o possível, e esforçando-me para despertar o zelo das localidades.

A respeito das fábricas creio que à falta de recursos se tem deixado de fazer sempre a competente distribuição; e n'este ponto ha ainda alguma providencia a dar-se, principalmente para repôr o antigo systema de fabriqueiros, separando taes funções dos Parochos. Com o rendimento das fábricas alguma economia se podia conseguir.

ENSINO RELIGIOSO.

Acerea d'este ponto, os parochos, como diz o Exm. Prelado Diocesano, infelizmente se não tem ainda compenetrado da urgente necessidade de pregar o Evangelho e ensinar a doutrina christã, como por varias vezes Ihes tem recommendado, e ainda na sua pastoral de 2 de Janeiro d'este anno o fez exaltando o seu zelo.

É tempo de desapparecer este descuido tão fatal, que gera o indifferentismo e amortecimento das crenças e praticas religiosas.

Sem religião não pode conceber-se a educação; e o melhor e mais seguro meio de enraisal-a no coração dos povos é o da predica, dos livros, e do exemplo, principalmente a primeira pela facilidade de sua applicação.

Acrescenta o illustre Metropolita, que o que nos vale é que a falta do ensino religioso publico é suprida no interior das familias por seus chefes.

É um remedio precario, que nem sempre utilisa, pelo menos na amplitude desejável; visto como si os pais, retro-me no interior da Província, não receberam o necessário ensino religioso por intermedio de seus pastores, nem poderão por si obtê-lo pela fala e crença de mestres, livros e jornais, o que poderão ministrar á seus filhos?

Tenues e escusas noções de religião e de moral, mescladas de erros criados pela superstição e fanatismo, ficando os filhos alheios às verdades essenciais, e perpetuando-se a ignorância, causa primaria de todo o atraso moral e material e de todos os crimes.

Depende ainda n'esta parte a sorte do povo de bons parochos, que possuidos de sua santa missão vençam os obstáculos, e façam do pulpito a cadeira quotidiana de que diffundam as imutáveis verdades da religião, combatam os erros, e exhortem a pratica das virtudes, o amor ao trabalho e o respeito á todos os direitos e deveres.

SEMINARIOS.

O Seminario Archiepiscopal é dividido em duas seções, uma de preparatórios e outra de Theologia; á esta seção dá a Província uma subvenção de 5:000\$000 com o qual são pagos os ordenados do Reitor e Vice Reitor; sustentados os estudantes pobres, cujo numero no anno proximo passado foi de 43; e satisfazem-se os salarios dos criados, todos pessoas livres. Os seminários tem tido pouca concurrencia, seu brilho tem decedido, e o numero de Sacerdotes diminui sensivelmente na província. Confiamos á este respeito na solicitude incansável do Prelado.

SALUBRIDADE PÚBLICA.

Poneo tenho á acrescentar ao que expõem o Dr. Inspecter da saude publica no relatorio anexo, no qual se acha em minuciosa descripção tudo quanto ocorreu n'esta Capital e nos Municipios do interior, acerca d'este importante ramo de serviço. No primeiro semestre do anno findo o estado sanitario d'esta Capital pode-se dizer que foi satisfactorio, reinando as molestias que so em desenvolver-se sobre a influencia de causas ordinarias. Não houve alteração notavel. O mesmo porem não aconteceu no segundo semestre: alem da variola e do sarampo grossou a desynteria sanguinea, que produzia na população, a principio, serias apprehensões, mas que em geral manifestou-se sob benigno character: desaparecendo ao emprego opportuno e methodico de meios therapeuticos simples.

Este phenomeno não é novo em nossa Província, e como que o devemos prever sempre que actuão causas identicas ás que se manifestarão no anno findo, e em 1859 para 1860.

O inverno passado foi pouco chuvoso, o verão ardente, e uma secca rigo-

rosa por mais de trez mezes na Capital e na maior parte das localidades do interior, em algumas do sertão por oito e nove mezes, e o grão elevado em que se conservava a temperatura, acompanhada quasi sempre de humidade, são causas energicas, e que reunidas á outras locaes de insalubridade, que infelizmente se encontrão em todos os grandes centros de população, crião individualidades morbidas que se desenvolvem com mais ou menos extensão e intensidade segundo as condições hygienicas, e predisposições particulares á cada familia, pessoa e habitação.

Assim, em geral, as pessoas debilitadas por padecimentos chronicos, ou que entregão-se á excessos e desvios de regimem, e as creanças forão de preferencia as que mais sofrerão.

Mercê de Deus, aqui na Capital passou o mal totalmente, pode-se assim diser, e hoje estamos sob o domínio das molestias communs; mas em algumas povoações de fora se a desynteria cessou, as febres perniciosas aparecerão incutindo receios, que ás vezes de industria se exagera com o fito de obter do governo a indicação do medico existente no lugar, ou a remessa de outro, levando ambulancias extraordinariamente providas para acudir, segundo se reclama, aos pobres e desvalidos, mas em geral á todos sem exceção, polres e abastados; prodigalizando-se soccorros á quem d'elles não necessita, com grandes dispêndios dos cofres publicos.

Não deixei contudo de remetter promptamente soccorros para todos os lugares d'onde me forão reclamados, mas notei essa tendencia fatal que se manifesta, de os afiar á cargo exclusivamente do Thesouro Publico; atrophiando toda intervenção e iniciativa individual no tratamento das pessoas atacadas durante o reinado das epidemias; d'onde resultão o pouco ou nenhum zelo e cuidado no accio e limpeza das povoações, e na introducção de certos melhoramentos ás vezes facéis e de exíguo preço, que por essa opinião são considerados como consecutarios d'essa obrigação que pesa sobre o governo.

Bem se vê que não é possivel attender o governo á todas as exigencias pela consequente exageração.

Opina o Dr. Inspector da saude Publica pela criação de um serviço medico, que especial e permanentemente se ocupe do estudo e trabalhos consernentes á estatística sob o ponto de vista medico-hygienico.

É sem duvida um melhoramento de summa utilidade.

Quando assumi a administração estavam em commissão o Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos na Villa de Cannavieiras, e Dr. Henrique Alvares dos Santos na Freguesia do Mundo Novo: ambos apenas concluiram seus

trabalhos, recolheram-se á capital. Posteriormente, em virtude de reclamações das autoridades locaes, foram enviados em 29 de Setembro do anno proximo passado o Dr. Antonio Joaquim Rodrigues da Costa para a Ilha do Bom Jesus; o Dr. João Vicente Sapucaia em 2 de Janeiro d'este anno para a Villa de Monte-Alegre; o Dr. João Pedro da Cunha Valle em 3 de Fevereiro para a povoação de Maragogipinho; e em 26 do mesmo mes o Dr. Manoel Augusto Gomes Guimarães para Taperoá, e Dr. Antonio Felix da Cunha Brito para Cayrú.

Attribuindo-se o apparecimento das febres perniciosas na Freguezia do Bom Jesus aos enterramentos dentro da unica Igreja ou capella, e á um pequeno pantano que existe no interior da ilha, mandei fazer a sua desecção e promovi uma missão para que a população auxiliasse a edificação do cemiterio, dando por parte da Província um pequeno contingente pecuniario.

As providencias dadas produziram algum efecto, e dentro em pouco devem estar concluidas ambas estas obras.

AGOAS THERMAES DO SIPÓ.

No anno findo frequentaram estas águas 31 enfermos, e muito maior seria a concorrencia si estivessem feitas as obras que ha muito tempo são reclamadas, e que um dos meus antecessores mandou orçar para reedificação e aumento da casa em que se albergam os doentes, e preservação das banheiras das inundações periodicas do rio Itapicurú.

Estas águas, reconhecidas como das ma's vantajosas, poderiam ser utilizadas por muitos individuos que as vão buscar em outros paizes, si ali houvessem edificios apropriados e um pessoal fixo para tratamento dos enfermos, mediante rasoavel indemnisaçāo á que por certo ninguem se recusaria.

Sou informado que muitos tem ali encontrado grande lenitivo, senão completa cura á suas molestias; e pela relação annexa ao officio do Director se pode vér quaes os que aproveitaram ou não; mas é tão dispendiosa a viagem, e vexatoria a estada sem os comodatos precisos para acudir aos enfermos que muitos apenas chegam se retiram, e outros nem lá vão, julgando preferivel buscal-as na Europa, em Portugal ou no centro d'Allemanha, onde talvez não as haja iguaes.

Até hoje não me vieram ás mãos o relatorio do estado do Estabelecimento, e o orçamento das obras exigido em 9 de Agosto de 1866 e 22 de Fevereiro de 1868.

Será conveniente que aumenteis a verba destinada á utilização de tacs aguas, pelo menos quanto sufficiente para as obras indispensaveis; feitas as quaes, e obtidas certas informações, darei regulamento para ensaiar um serviço que animando a concurrenceia, não traga á Província maiores despezas.

Para este fim já convidei particularmente o Director, por intermedio de um amigo seu, para conferenciar-nos pessoalmente sobre os meios de effectuar estes melhoramentos.

CEMITERIOS.

CEMITERIO DO CAMPO SANTO.

Sepultaram-se no anno findo 1071 cadaveres, sendo de homens 561 e mulheres 510: livres 787, libertos 133: e escravos 151: brasisleiros 833, estrangeiros 53 e africanos 185: brancos 287, pardos 364, crioulos 235 e africanos 185: casados 101, solteiros 905 e viúvos 65: até 10 annos 210, até 40 annos 420, até 60 annos 252, até 80 annos 143, até 100 annos 46: de officios mecanicos 244, de labours 75: de negocio 70: de outros empregos 100 e sem ocupação declarada 582.

Este cemiterio ganhou muito com o calçamento da estrada, que está concluída conforme declara o relatorio da directoria das obras publicas, e cujo empreiteiro está de todo pago, correndo por sua conta a conservação pelo prazo estipulado no contracto.

CEMITERIO DE S. CHRISTOVÃO.

Situado na quinta dos lazarios é de todos o mais procurado e por isso no periodo contado de 1.^o de Março de 1868 á 28 de Fevereiro do corrente anno sepultarão-se 2018 cadaveres, á saber:

Em jazigos.....	412
Em covas.....	4049

e fora do círculo já possuem jazigos as seguintes irmandades.

Santissimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da Praia.

Santissimo Sacramento de S. Pedro

- » » da rua do Passo
- » » do Curato da Sé
- » » de Santo Antonio
- » » de Sant'Anna.

Veneravel Ordem 3.^a de São Domingos

- » » da SS. Trindade.

Confraria de N. Senhora da Conceição do Boqueirão.

Impérial Sociedade Monte-pio dos Artistas.

Irmandade de Santo Antonio.

- » do Divino Espírito Santo.

- » de N. Senhora do Rozario das Portas do Carmo.

Muitas irmandades ainda os não tem.

Torna-se conveniente concluir a obra da Capella do cemiterio, e construir um sumidouro onde se depositem as ossadas, visto que a pratica seguida até hoje é reprovada por nociva a saude publica, e contraria ao aceio e aformoseamento necessário.

Exponho, com applicação á este cemiterio, em outro artigo (o do Hospital dos Lazares) certas observações que me parecem dignas de adoptardes, tanto para regularizar e uniformizar o serviço dos enterramentos nos dous cemiterios publicos, como para alliviar a província de uma avultada subvenção.

CEMITERIO DO BOM JESUS.

Sepultarão-se n'este cemiterio 232 cadaveres, sendo de homens 99, e mulheres 133: livres 134, libertos 14 e escravos 74: brasileiros 202, estrangeiros 2 e africanos 28: brancos 48, pardos 94, creoulos 62 e africanos 28: casados 14, solteiros 207 e viúvos 11: até 10 aunos 419, até 40 annos—54, até 60 annos—44, até 80 annos—13, e até 100 annos—2: de officios mecanicos 24, lavradores 3, negociantes 6, empregados publicos 5, e sem ocupação declarada 494.

Não foi possível ainda terminar os melhoramentos de que carece este cemiterio.

terio pelos motivos expostos no relatorio da directoria das obras publicas, sendo encarregado d'elles o engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vaseconcellos.

CEMITERIO DAS BROTAIS.

Sepultarão-se n'este cemiterio 94 cadaveres, sendo de homens 48 e de mulheres 46: livres 52, libertos 14 e escravos 28: brasileiros 73 e africanos 21: brancos 7, pardos 42, crioulos 24, e africanos 21: casados 5, solteiros 82 e viúvos 7: de 10 annos—37, de 40 annos—17, de 60 annos—20, de 80 annos—12 e de 100 annos 8: de officios mecanicos 13, lavradores 22, negociante 1, empregado publico 1 e sem profissão declarada 57.

N'este cemiterio fazem-se necessarios certos melhoramentos, que ainda não se podem realizar pelo estado precario de nossas finanças.

INSTRUCCÃO PÚBLICA.

Possue a Província 241 aulas publicas de instrucção primaria para meninos, as quaes forão frequentadas, durante o anno findo, por 8034 alumnos; e 54 para meninas com 1870 alumnas.

Nas aulas particulares de que se receberão mappas consta ter sido a frequencia: em 16, para o sexo masculino, de 745 alumnos; e em 7, para meninas, de 235 discípulas. Destes dados por certo defectivos, porque muito maior é o numero de aulas particulares em todas as Comarcas da Província, vê-se que em 227 aulas para meninos a frequencia foi de 8779; e em 61 para meninas de 2105; havendo em relação ao anno anterior a diferença, quanto aos primeiros, de 894 para mais; e quanto as segundas de 50 para menos.

Sendo porém incertos e incompletos os mappas, e aceitando por base o mesmo algarismo adoptado por meu antecessor de mais de 3000 alumnos nas aulas particulares, deve-se calcular, que a frequencia tanto n'estas, como nas que são mantidas à custa da Província, foi de 13,884 individuos, inferior á meu ver, mesmo com esse accrescimo, á avultada affluencia que ha nas escholas das Cidades, Villas e Parochias importantes, nas que existem em pequenos distri-

ctos e povoados, e em fazendas por conta de um ou mais pais de familios, pela grande distancia em que residem.

No Lyceo, com 17 lentes, apesar d'esse grande numero para ocupar dez cadeiras, e de serem elles dos melhores da Provincia, as matriculas nas diversas aulas apenas forão 380, perdendo o anno 128 alumnos; e nos Collegios particulares da Capital, pelos mappas recebidos, a frequencia foi de 1137, o triplo d'aquelles; sendo o numero total 4517.

Contando-se somente com a frequencia das aulas secundarias dos Collegios particulares da Capital, é claro que o numero dos alumnos d'este ramo de instrucao deve ser muito mais elevado; por que nas Comarcas de fóra ha aulas isoladas ou collegios de instrucao secundaria mui frequentados, principalmente depois que pela extinção das aulas publicas de latim e de outras, e com a concentração d'ellas no Lyceo, o ensino ficou á mercé dos recursos individuaes, obrigados os pais a remetter seus filhos ou para os Collegios da Capital, ou para essas aulas que lhes ficão mais proximas.

No internato normal das mulheres frequentarão as aulas dos respectivos annos 30 alumnos, sendo 17 no primeiro, duas das quaes perderão o anno; 5 no segundo, e 8 no terceiro que receberão certificado de capacidade.

No internato normal dos homens frequentarão as aulas dos tres respectivos annos 8 alumnos; sendo dois no primeiro; quatro no segundo, dos quaes um sahio reprovado; e dois no terceiro, que receberão certificado de capacidade.

Em ambos os internatos a frequencia foi somente de 38 alumnos que, descontados os dois que perderão o anno por molestia, e um que foi reprovado, ficão reduzidos a 35; obtendo-se apenas d'entre elles dous professores, e 8 professoras, numero niniamente escasso, muito inferior ás necessidades crescentes do ensino, e que não compensa as elevadas despezas, os sacrifícios que custa á Provincia.

Durante o anno fudo forão nomeados 40 professores substitutos; removidos 18, sendo destes, professores 7 e substitutos 11; demittidos 13, sendo á seu pedido 6, e por conveniencia do serviço 7; e jubilados 3.

Do numero acima forão em minha administração nomeados 11, removidos 3; demittidos 6, sendo tres á seu pedido e tres á bem do serviço; e jubilado um por molestia.

Falleceu apenas um.

Dos 265 professores actuaes são vitalicios 60, interinos 33, e substitutos 169.

Forão criadas cinco cadeiras, sendo para meninos uma, e para meninas quatro.

Estão vagas tres cadeiras para meninas.

Obtiverão título de vitaliciedade tres, dous professores e uma professora.

A despeza do internato normal das mulheres no anno de 1867 á 1868 e 1.^o semestre de 1868 á 1869 foi de rs. 17:634\$506; e desde o seu começo até 31 de Dezembro do anno findo de rs. 125:430\$260.

No internato dos homens a despeza no mesmo tempo foi de rs. 14:068\$903; e desde seu estabelecimento até 31 de Dezembro do anno findo de reis 123:159\$030.

Repartida a despeza do internato das mulheres no anno de 1867 á 1868 e 1.^o semestre de 1868 á 1869 pelas 30 alumnas que o frequentaram, custou cada uma d'ellas á provincia 587\$5816; e a despeza geral de todos os annos repartida pelas 71 alumnas, matriculadas desde seu começo em 25 de Abril de 1861, demonstra que custou cada uma d'ellas á Provincia 1:766\$633.

Como porém de todas as 71 alumnas matriculadas só tem obtido até o presente certificado de capacidade 31, tem a Provincia dispendido para a habilitação de cada uma d'essas professoras a avultada somma de 4:046\$137.

Distribuída a despeza do internato dos homens no anno de 1867 á 1868 e 1.^o semestre de 1868 á 1869, pelos oito alunos que frequentaram as aulas, custou cada um d'elles á Provincia 1:758\$612, e a despeza geral de todos os annos repartida pelos 43 alunos matriculados desde seu começo faz conhecer que cada um d'elles custou á Provincia 2:854\$163. De todos estes alunos matriculados como somente obtiveram certificado de capacidade 15, tem a Provincia dispendido para habilitar-se cada um d'elles a exagerada somma de 8:210\$602.

Bem se vê, que nem os cofres provinciais podem realizar esta avultada despeza de 248:589\$290, quanto tem até hoje custado ambos os internatos em annos críticos, quaes os que temos tido, sendo forçados á tomar emprestimos para as despezas ordinarias; e nem mesmo se podesse seria conveniente para obter-se tão diminuto numero de professores, muito inferior ás necessidades do ensino.

Si considerarmos que no internato das mulheres 12 tem perdido o anno e 18 tem sido reprovadas, a despeza com a formação das 31 professoras habilitadas aumenta-se no duplo, vindo ellas á custar 61:686\$990 rs.

Igualmente si attendermos que no internato dos homens tem perdido o an-

no 17 alumnos e sido reprovados 6, a despeza com a habilitação dos 15 professores excede muito mais do duplo, sendo a diferença de 87.507.5729 rs.

Resolva a Assembléa em sua sabedoria, si em vista deste demonstrativo, da severa e eloquente linguagem dos algarismos, deve continuar essa despesa que sobre modo onera a Província, quando se pode obter maior numero de professores igualmente habilitados com muito menor dispêndio.

É minha convicção que quanto antes se deve acabar com os internatos normaes e substituir os por externatos, como era a antiga escola, dando-se-lhes conveniente regulamento.

É uma economia justificada.

Os internatos talvez sejam um melhoramento, um signal mesmo de adiantamento na organização da instrução pública, mas não só não estamos preparados para essa excessiva despesa sem o correspondente proveito, como também a experiência tem provado pelo diminuto numero de matrículas, que essa instituição não foi bem aceita pela população, não querendo os candidatos ao professorado sujeitar-se á passar tres annos encerrados em um internato, como estudantes de Collegio, quando alguns são casados e tem família, á cuja subsistencia é necessário prover com o seu trabalho e esforços até alcançar a carta de habilitação e a nomeação para uma cadeira de cujo ordenado se mantém.

É difícil ajuizar do estado da instrução primaria e secundaria em toda a vasta superficie da Província sem dados estatisticos, sem mappas exactos do numero das aulas particulares e dos respectivos alumnos, e sem informações minuciosas da frequencia e aproveitamento d'estes, do procedimento, aptidão e qualidade dos professores, do methodo que seguem, e da retribuição e mais despezas que pagão as famílias pela concessão d'este ensino, talvez muito abreviado e incompleto.

No pouco tempo de minha administração tenho observado e sentido o mal que ha embaraçado o progresso, principalmente da instrução primaria tão essencial e garantida pela Constituição; mas para destrui-lo é mister emprehender uma reforma de conformidade com as nossas necessidades; a qual exige tempo para colligir todos os esclarecimentos e dados indispensaveis, estudar as diversas causas d'esse mal, e para propor as alterações nas leis e regulamentos existentes.

Nomeei uma commissão para esse fim composta de pessoas assás competentes, quaes são o Dr. Abilio Cesar Borges ex-Director Geral dos estudos, e hoje á frente de um dos maiores e mais acreditados estabelecimentos de ins-

trução; do Dezembargador Manoel Joaquim Bahia, Presidente do Conselho superior d'Instrução, e deputado eleito por esta província, e do Dr. João José de Oliveira Junqueira deputado provincial por muitos annos e ex-presidente de varias Províncias, actualmente também eleito deputado geral.

Até agora me não apresentou a comissão o seu trabalho, e nem o podia fazer pelos motivos expostos.

Permiti que seja franco: profundamente me penalizou o atraso em que achei a instrução pública.

Despendendo-se com ella annualmente, mais ou menos a cresida somma de 279:694\$501, nenhuma são as vantagens que se tem colhido n'estes 18 annos, intervallo entre a minha primeira e segunda administração.

Em referencia á instrução primaria retrogradamos muito, pois que vejo quasi todas as cadeiras dirigidas por professores substitutos e interinos, nomeados pelo governo sem rigorosa escolha, algumas vezes por simples indicação de inspectores parochiaes, e mesmo por estes directamente, sem que se tenha garantias sufficientes de sua moralidade, habilitações, vocação, pratica e exacção no cumprimento de seus deveres.

Em outro tempo eram providas as cadeiras mediante concurso publico, em que os candidatos patenteavão ante a propria Presidencia a sua capacidade para o professorado; depois forão nomeados os alumnos da eschola antiga, preferidos os que melhores e mais provas exhibião.

Com este sistema é innegavel que a instrução progredio, e nos podiamos ufanar, até certo ponto, tanto das habilitações em geral dos mestres, como do aproveitamento dos discípulos.

Quasi todas as escholas, com raras excepções erão regidas por normalistas, que fazendo do ensino sua profissão habitual, n'elle se esmeravão pelo estimulo natural entre companheiros—pela certesa da vitaliciedade—pelo interesse de maiores vantagens em outras escholas de Villas e Cidades importantes—e pelos foros de sua propria reputação.

Erao individuos que estudavão regularmente as matérias necessarias, que receberão no fim de certo prazo um título, e se dedicavão á uma carreira respeitável, considerada nobre em todos os Paizes, e que lhe dava lucro, quer se entregassem ao ensino publico ou particular dentro da Província, quer procurassem emprego fora d'ella, nos institutos e estabelecimentos de instrução primaria e secundaria.

Alcançamos por este meio excellentes professores, alguns dos quaes honrão a Bahia longe d'ella, á frente de escholas e collegios mui conceituados:—ou-

tres que servirão para a criação dos internatos;—e ainda hoje os poucos que aqui existem dirigindo aulas públicas ou dos collegios particulares confirmão minha opinião.

O mesmo não se pode dizer d'esses adventícios que são nomeados, à maior parte por protecção, sem previa consulta dos interesses imprescindíveis da instrucção.

Individuos que sem nenhum conhecimento de caligraphia apenas leem e escrevem, isto mesmo alguns muito mal, segundo os officios e os moppas que remettem,—que ignorão todas as outras matérias elementares que constituem a instrucção primaria, que não conhecem os methodos, e nem podem preferir o melhor e mais conveniente dentre suas diversas especies, e que não podem achar estímulos desde que não contão com um futuro na carreira em que se achão de empréstimo, interinamente; individuos n'essas condições não podem convenientemente ser professores.

Um Governo consciencioso não deve confiar-lhes a instrucção e educação da mocidade.

Será uma despesa inútil, perdida, pagar-lhes indevidamente os vencimentos que as leis dão áquelles que são verdadeiros professores, e curão do exacto cumprimento de seus deveres.

Taes professores são até perniciosos, visto como ou por falta de metodo embotão a intelligencia novel das erianças, ou perverteem-lhes o espirito deixando-as em relaxação e abandono por tres e quatro annos nas aulas, acostumando-as á vadiação, atrophiando-lhes os brios, e depois querendo infiltrar-lhes á força de repetidos castigos o ensino que elles mesmos não receberão e não tem para dar-lhes.

Forçoso é confessar que a reforma deve ser energica, para extinguir abusos que transformão o professorado em especulação e arranjo individual, e impedem por muito tempo que a instrucção popular atinja o grão de prosperidade á que aspirão os seus sinceros amigos.

Entendo também que se deve ampliar mais a instrucção secundaria, convindo que sejam restituídas ás Cidades e Villas que as tinhão as cadeiras de latim que forão suppressas com grande desvantagem dos creditos litterarios d'esta Provincia. Cachoeira, Santo Amaro, Nasareth, Maragogipe, Feira de Santa Anna, Valença, Caravellas, Caetité, Lençóes, Villa da Barra do Rio Grande, Joazeiro e Alagoínhas são grandes centros de população e de riquesa comercial, industrial e agricola; e o dispêndio ahí com essas cadeiras seria compensado pela instrucção que se disseminaria por grande numero de indi-

vidos, que sem este recurso no principio de sua carreira ou não a seguem, sufocando suas inclinações naturaes, e privando-se o paiz de meços cheios de talento e de futuro esperançoso que lhe serião de grande utilidade em diversas profissões; ou são obrigados á aventurar-se á despezas enormes ante as quaes seus pais recuão as vezes ou por deficiencia absoluta de meios, ou para não comprometter sua modesta fortuna na educação de um só de seus filhos, de cuja vocação para as letras não deparão sufficientes provas no progresso feito nas escholas primarias.

Erão II essas cadeiras e algumas de tempos mui remotos, e ao seu estabelecimento se deve tantos varões notaveis que illustrarão e illustrão a Bahia, e o Brazil no parlamento, na imprensa, no pulpito, nas altas repartições do Estado, no professorado superior das academias, nas letras e nas artes.

A despesa com ordenados talvez não importasse em muito, por ora, por quanto alguns dos antigos professores que estão agglomerados no Lyceo poderão voltar para suas respectivas cadeiras se forem restabelecidas.

São geraes ainda hoje os reclamos e sentidas queixas de todas as partes contra essa medida, que é cauza talvez do diminuto numero de mancebos, filhos das Comarcas do interior que se matriculão hoje nos seminarios, academias e faculdades.

Não convém restringir tão rigorosamente a instrucção secundaria, dando-a somente na Capital e no Lyceo, que por desfeitaosa organisaçao dos estudos, insufficiente administração, ou outras causas, nem é procurado como deveria ser, nem gosa da reputaçao que deveria merecer pelos professores que possde.

Convein augmentar o numero das aulas primarias para meninas: de 24 Comarcas em que se divide a Província algumas ha, justamente as mais distantes, sem nenhuma aula publica para o sexo feminino. A de Chique-Chique composta de dous termos importantes, as villas de Chique-Chique e do Remanso de Pilão Arcado; a de Maracás, que abrange dous termos populosos e ricos, as villas de Maracás e da Victoria; a de Urubú que tem as villas de Santo Antonio do Urubú e Macahubas, e mais outras Comarcas devem ser dotadas com este beneficio essencial alli, onde a longitude, as dificuldades de communicação e de transporte, e a enorme carestia de certos objectos e serviços, impedem que espontaneamente, ou em virtude de esforços das familias, algumas professoras se queiram prestar ao casino particular.

Sem a instrucção da mulher a educação não pode pregredir: das mãis de familia depende muito o futuro da sociedade.

A despesa com estas escholas é uma divida sagrada contrahida desde 1834

para todos os logares onde são necessarias; dívida de que redundará para a Província que a paga immenso beneficio superior ao sacrificio.

Como o estado dos cofres não permite a criação já de cadeiras para todos os logares que as exigem, escolhão-se d'entre elles os mais importantes, reservados os outros para annos posteriores.

Pelo mappa n.º 1.º, annexo ao Relatorio do Director Geral, veréis as Comarcas em que estão situadas as 54 cadeiras que existem—sendo 11 na da Capital, 5 nas de Cachocira e Valença, 4 na de Nazareth, 3 nas do Inhambupe e Minas do Rio de Contas, 2 nas de Santo Amaro, Jacobina e Caravellas, e uma nas de Abrantes, Feira de Sant'Anna, Itapicuru, Rio de S. Francisco, Jeazeiro, Cactité, Monte Alto, Ilhéos e Porto Seguro.

Em uma Província com 63 villas e 296 arraias ou aldeias, e uma população approximada de 1,200,000 almas, por mais stricta e severa que seja a economia, deve haver em cada uma das maiores povoações uma cadeira, pelo menos, para o sexo feminino. Tivendo porém sómente 54 cadeiras, das quaes 11 em uma só cidade, a da Capital, restão 43 que para 62 cidades e villas é evidente que 19 d'estas não as tem, e jazem no esquecimento desherdadas da sorte como se não tivessem iguaes direitos.

Cumpre observar, que muitas d'essas outras povoações ou arraias, sem dúvida importantes por sua população, commercio ou lavoura, possuem cadeiras de instrucção primaria para meninos, ao passo que 19 villas não as tem para meninas.

À estas anomalias e incoherencias é mister remediar senão no todo, no que for possível.

Acerca de alugueres de casas expediu meu antecessor o Acto de 30 de Maio do anno passado no qual determinou, que os Cofres Provinceaes concorressem com metade.

Apparecerão reclamações e duvidas que resolví, confirmando a decisão do meu antecessor e obrigando a reduzir as locações á contracto por escriptura publica.

É objecto que exige séria attenção, a aquisição de casas especiaes para as escholas: os alugueres são muitas vezes elevados, e descontal-os (metade de sua importancia) dos vencimentos dos professores importará algumas vezes reduzir os meios de vida, e distrabilhos de suas obrigações para se incumbirem de trabalhos de escripta, de commercio e de artes, com que possão ganhar mais algum salario que os ajude nas despezas de subsistencia.

É opinião minha dictada pela experientia, que já não ha casas proprias

com os commodos necessarios para um grande numero de escholas, porque á esta necessidade se não tem attendido com firme resolução: tão avultada não é a despeza que annualmente se não possa destinar para edificação ou compra uma certa quantia, e si assim se tivesse praticado de 15 ou 16 annos á esta parte, depois que as rendas augmentarão, por certo que em muitas das cidades e villas possuiria já a Província edificios apropriados.

Este negocio, como outros, exige estudo especial; com o auxilio das municipalidades não se deve por ora contar, por quanto seus recursos não tem ainda recebido o indispensavel desenvolvimento.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA.

Pelos relatorios respectivos conhecereis o estado da illuminação d'esta cidade, que não é lisongeiro e de modo nenhum corresponde ás esperanças que se nutria com a introducção de um melhoramento tão desejado.

A obrigação do pagamento em ouro, que parece não ter sido do primitivo contracto, obriga á um accrescimo de despeza que pode-se calcular annualmente, segundo a diferença do cambio, em perto de 80:000\$000, que só por si é o duplo do que se gastava com a antiga illuminação.

É hoje uma das verbas mais onerosas do orçamento.

Si o gaz fabricado é de boa qualidade, poucas vezes a illuminação das ruas tem a força exigida no contracto.

À despeito das multas pelos lampeões de luz amortecida ou apagados os abusos não tem cessado.

A fabrica supre actualmente á 2124 combustores das ruas e praças, 41 estabelecimentos publicos, e 630 casas particulares.

A illuminação particular está muito áquem do que devêra esperar-se depois de tantos annos de estabelecida a Companhia, mas sou informado que além de ser assás despendioso o encanamento, ha geralmente desgosto pelas contas apresentadas, o que trata de remediar a nova administração.

O material das ruas não é satisfactorio.

A illuminação no grande suburbio da Barra continua má, não obstante alguns esforços da Companhia para conservá-la com a intensidade estatuída.

O defeito vem da longevidade e nível do gazometro, reconhecendo-se depois de muitas experiencias e exames que só ha um de dous meios a empregar para sanal-o, ou um tubo especial que se entronque no conducto principal e vá directamente sem suprir á nenhum combustor intermediario; ou um pequeno gazometro, apparelho proprio á distribuição de gaz aos pontos circumvizinhos.

Qualquer d'estes dous alvitres, igualmente efficazes para a necessidade actual, pôde ser adoptado, parecendo porém que n'estas obras deve-se olhar sempre para o futuro, prevendo-se o augmento natural de edificação em tão ameno arrebalde, e portanto que é preferivel o estabelecimento de um pequeno gazometro, mesmo porque será alem d'isto um auxiliar para toda a iluminação d'esse lado.

Entretanto não devendo ficar aquelle logar em trevas, para attender ás continuadas queixas dos moradores, e ás reclamações da Companhia que confessava a impossibilidade de fazer alli a iluminação, não por culpa sua mas por um engano que tratava de remediar, oferecendo-se á substitui-la por luz á kerozene até á realização das medidas supra lembradas, resvolvi por officio de 13 de Janeiro anuir á proposta, permittindo a substituição provisoriamente, com a condição porém de conservar a força de luz necessaria.

Não se tem conseguido fazer boa iluminação á kerozene: a luz sempre diminuta apaga-se promptamente á qualquera rajada de vento, de sorte que as queixas de uma e outra parte continuam; dos moradores por falta de iluminação; da Companhia pela repetição das multas e despeza que foi obrigada á fazer com o pessoal e material para a substituição sem colher o proveito esperado.

Para alguns logares tem-se-me requerido iluminação, e em outros o augmento da existente.

Por falta de meios tenho indeferido estas pretenções, aguardando que a alta do cambio reduza a despeza, ou o desembaraço do deficit e dos grandes compromissos permitta attender á taes conveniencias e commodos.

A falta de reposição das calçadas no estado anterior era um grande mal causado pela Companhia sempre que tinha de fazer encanamentos, concertos e outras obras; ella tem hoje um inspecto exclusivamente dado á esse mister; e por officio de 13 de Fevereiro determinou-me, que sempre que se dé necessidade de tais trabalhos nos logares de servidão publica, não sejam elles emprehendidos sem prévia autorisação da Camara Municipal.

Realisou-se na iluminação dos tres estabelecimentos provinciales uma eco-

nomia de 476\$100 comparada a despeza feita do 1.^o de Julho de 1867 á 31 de Janeiro de 1868 na importancia de 4:181\$400 com a de igual periodo do 1.^o de Julho de 1858 á 31 de Janeiro do corrente anno na de 3:705,\$300.

Estas economias estenderam-se ainda de modo mais consideravel nos edificios publicos geraes. Importaram as multas de Março de 1868 á Janeiro do corrente anno em 6:510\$600.

Em virtude das obras do assentamento dos trilhos da Companhia de Vehiculos Economicos houve mudança da collocação dos combustores sendo assentadas as columnas dentro da muralha que margina a praia.

A despeza de remoção e assentamento foi por conta da referida Companhia de Vehiculos.

Em 22 de Fevereiro foi approvado o orçamento da remoção do encanamento e combustores para o novo desvio da ladeira da Conceição; obra que é conveniente fazer-se antes do calcamento.

Custou a illuminação no exercicio de 1867 á 1868 208:364\$326 e no 1.^o semestre de 1868 á 1869 até agora 138:914\$120.

A Companhia não teve até certa época boa administração; o actual superintendente esforça-se por corrigir os abusos, mas por ora não tem conseguido melhorar tanto quanto é de desejar á uma empreza, que promettia realizar importantes lucros como outras do mesmo genero no Imperio.

OBRAS PUBLICAS.

Pelo relatorio da Repartição das Obras Publicas podereis, Senhores, conhecer o que se tem feito, cumprindo-me apenas n'este anno a tarefa de mandar pagar despezas que ahei autorisadas.

Apezar de me ter pouco aventurado á autorisar novas obras, por considerar a escassez dos nossos recursos, recebi da Thesouraria Provincial um officio de 16 de Março proximo passado, em que pedia que esta Presidencia autorisasse o excesso que se devia dar na verba—Obras Publicas—, na forma do Art. 14 da lei n.^o 38, e 5.^o da do orçamento vigente, porque ja na referida data as despezas havião quasi absorvido os 400:000\$ rs. da verba—Obras Publicas—, de que restavão apenas 11:662\$846 rs.

Pedi, antes de resolver a respeito da autorisação reclamada, esclarecimentos detallados sobre a despesa feita, com suas datas e por quem autorizada a respectiva obra. Obteve em resposta o demonstrativo chronologico que vai anexo pelo qual conhescereis, que de trescentos e noventa e dous contos quinhentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e seis reis ja n'essa occasião despendidos apenas forão por ordem minha nos oito mezes e cincoenta e tres contos seiscientos e trinta e dous mil e trescentos e vinte e oito reis, na forma que adiante exponho.

A maior parte da cifra dos 400:000\$000 rs. foi absorvida pelas obras seguintes: Estrada do Paraguassú, Estrada do Campo Santo, Calçamento do Pilar ao Bonfim, Obra do Hospital dos Lazaros, e continuação da estrada do Orobó, calçamento da rua da Valla etc.

Reflectindo, Senhores, sobre o pouco lisongeiro estado de nossas finanças, falta-me a coragem para apresentar-vos qualquer pensamento de melhoramento no material da Província para o indispensavel desenvolvimento de sua riqueza e de seus recursos materiaes.

Em 4 de Julho de 1840 dizia eu n'esta sala aos nossos representantes n'esse anno « Estradas, pontes e canaes são os objectos para que deveis olhar com mais particularidade, nada poupando ou para os emprehender á custa dos cofres publicos, ou por meio de uma decidida protecção animar as fortunas particulares para convergirem a este importante fim. »

Hoje, Senhores, depois de 20 annos de reflexão, quasi todos passados na vida particular, de observação, permiti que vos diga, que sem o auxilio das fortunas particulares pouco se poderá conseguir com o emprego exclusivo dos recursos da Província.

Se lanço as vistas sobre o interior d'esta cidade sinto dor profunda ao ver o pouco que se tem feito n'estes 18 annos, ou o muito que havemos retrogrado.

Dizia eu ainda, no indicado anno de 1840, o seguinte:—Não nutro, Senhores, grande esperança de melhorar o interior da Capital da nossa Província, se á cargo de seos cofres ficar unicamente o desenvolvimento de taes melhoramentos.

« A irregularidade com que foi esta cidade edificada, o terreno desigual que ocupa, o pessimo estado de suas calçadas, o intransitavel de suas ladeiras, e finalmente o delcixo dos tempos passados tornão necessarios extraordinarios sacrificios.

Accrescentava ainda: *que os recursos provincias, mesmo exclusivamente*

applicados aos melhoramentos d'esta Cidade, pouco poderião adiantar, e chamaia a attenção de vossos antecessores sobre o estado da Agricultura, fonte quasi unica da nossa renda.

Concluia, convidando a Assembléa á decretar uma lei especial para o calçamento da cidade; a qual existe na collecção com a data de 9 de Agosto de 1850. Com ella fez-se alguma cousa, porém sua força diminuiu muito com a lei posterior de 30 de Maio de 1853.

O resultado da innovação ultima foi de ficar esquecida a propria disposição legislativa reformada, pesando depois sobre os cofres publicos todos os melhoramentos posteriores.

Confesso-vos que nos primeiros mezes d'esta minha presente administração estava possuido do pensamento de nada ter restado da providencia legislativa que eu havia pedido em 1849, e n'este engano comecei á nomear commissões para o calçamento das ruas da parte commercial da Cidade, appellando desta vez com pouco proveito para a dedicação de algumas pessoas importantes assim de realizarem os desejados melhoramentos, metade pelos cofres publicos e a outra metade por donativos que solicitassem—Actos de 22 de Setembro de 1868.

Desde porem que reconheci meu erro, e o estado financeiro da praça, dei-me de insistir pela realisação das projectadas obras, esperando melhor tempo, e o estudo de mais acertados meios.

O cidadão Joaquim Elísio Pereira Marinho reclama contra a suspensão do seu contracto com o Governo por acto presidencial de 25 de Novembro de 1865.

O contracto foi celebrado em 3 de Maio do mesmo anno, e em virtude de autorisação d'esta Assembléa de 3 de Agosto de 1860 § 20 n.^o 30.

Allega elle que a utilidade da obra contractada, "cuja continuação foi suspensa, está confirmada na resolução de 27 de Junho do anno passado.

Entende pois o reclamante que, feito o contracto, não era lícito á uma das partes inutilisal-o, e que tem direito á lhe ser restituída a competente execução, indemnizado dos prejuizos da suspensão: resfiro-me á conclusão da ultima secção da rua da Valla.

O respeito aos contractos deve ser mantido até com escrupulo, porque só por esta forma se poderá fazer nascer e prosperar o espírito de empreza, unico que fará progredir a sociedade Bahiana.

A Assembléa e o Governo devem estudar o que mais conveniente lhes pa-

aplicados aos melhoramentos d'esta Cidade, pouco poderião adiantar, e chamaia a attenção de vossos antecessores sobre o estado da Agricultura, fonte quasi unica da nossa renda.

Conclua, convidando a Assembléa á decretar uma lei especial para o calçamento da cidade; a qual existe na collecção com a data de 9 de Agosto de 1850. Com ella fez-se alguma cousa, porém sua força diminuiu muito com a lei posterior de 30 de Maio de 1853.

O resultado da innovação ultima foi de ficar esquecida a propria disposição legislativa reformada, pesando depois sobre os cofres publicos todos os melhoramentos posteriores.

Confesso-vos que nos primeiros mezes d'esta minha presente administração estava possuido do pensamento de nada ter restado da providencia legislativa que eu havia pedido em 1849, e n'este engano comecei á nomear commissões para o calçamento das ruas da parte commercial da Cidade, appellando desta vez com pouco proveito para a dedicação de algumas pessoas importantes assim de realizarem os desejados melhoramentos, metade pelos cofres publicos e a outra metade por donativos que solicitassem—Actos de 22 de Setembro de 1868.

Desde porem que reconheci meu erro, e o estado financeiro da praça, dei-me de insistir pela realisação das projectadas obras, esperando melhor tempo, e o estudo de mais acertados meios.

O cidadão Joaquim Elísio Pereira Marinho reclama contra a suspensão do seu contracto com o Governo por acto presidencial de 25 de Novembro de 1865.

O contracto foi celebrado em 3 de Maio do mesmo anno, e em virtude de autorisação d'esta Assembléa de 3 de Agosto de 1860 § 20 n.^o 30.

Allega elle que a utilidade da obra contractada, "cuja continuação foi suspensa, está confirmada na resolução de 27 de Junho do anno passado.

Entende pois o reclamante que, feito o contracto, não era lícito á uma das partes inutilisal-o, e que tem direito á lhe ser restituída a competente execução, indemnizado dos prejuizos da suspensão: refiro-me á conclusão da ultima secção da rua da Valla.

O respeito aos contractos deve ser mantido até com escrupulo, porque só por esta forma se poderá fazer nascer e prosperar o espírito de empreza, unico que fará progredir a sociedade Bahiana.

A Assembléa e o Governo devem estudar o que mais conveniente lhes pa-

reça á Província, porém, celebrado um contracto, cumpre ser fiel á suas obrigações.

A conclusão contractada da rua da Valla é sem duvida de reconhecida utilidade, mas não urgente, nem mesmo de conveniencia sua prompta realização.

Quando as ruas d'esta cidade se acham intransitaveis; quando as secções concluidas da mesma rua da Valla exigem calçamento que facilite o transito, e esgotamento de alguns logares vizinhos; quando certos melhoramentos nos subúrbios da cidade reclamam que d'elles se cuide para bem da salubridade geral; quando a lavoura pede estradas para manilar seus generos ao mercado, eu não empregaria 200 ou 300 contos na abertura de uma nova rua em continuaçāo d'aquella, ou para conclusão de sua ultima secção.

Portanto não teria contractado uma tal obra, assim como não a suspenderia si a achasse em andamento, porque sei respeitar o contractado.

Minha posição porém foi diversa: achei suspensa a obra porque se allegou erro nos calculos e lesão para a fazenda provincial, mas com dano innegavel do arrematante que se preparava para sua execução, à que deo principio sem duvida com despesa avultada.

No estado porem de penuria dos cofres evitei reintegrar o reclamante, e pensei na possibilidade de satisfazê-lo com alguma outra empreza mais urgente, sem entrar ainda em arranjos com elle.

Com o tempo e ajudado por vós, Senhores, pensarei no desfecho d'este importante negocio, importante principalmente porque se offende o direito de um cidadão que contractou com o governo, confiando nos deveres de sua alta posição.

Uma nova e importante empreza se pretende também, e corre o processo de seu contracto: refiro-me á edificação de um mercado á Preguiça.

Vós terceis provavelmente lido o que tem ocorrido á semelhante respeito: é ainda o espirito contrario á tales melhoramentos que se manifesta para os tornar irrealisaveis.

Sein que nos corrijamos d'estes velhos e perniciosos habitos não avançaremos, e nossa Província continuará á descer de sua primitiva cathegoria.

As tres emprezas de que vos fallo em outro artigo para assentamento de trilhos prometem melhorar muito o estado de nossas ruas com menor sacrificio dos cofres publicos.

Cumpre, repito, crear o espirito d'empreza.

HOISTING MACHINERY.

Em virtude da lei provincial n.º 941 foi concedido á Thomaz F. Wilson e Alexandre Messeder privilegio por 25 annos para construir em sobre a encosta occidental d'esta cidade linhas de communicação entre a cidade alta e a baixa para transporte de cargo e passageiros.

D'este privilegio é hixje cessionario o commerçante Antonio de Lacerda.

O local escolhido é entre a rua em frente do edificio d'Alfandega velha e a praça de Palacio, onde a altura da collina é de 174 pés ingleses. Desejando o empresario empregar as machinas mais operfeicoadas enviou á Europa C. Montobio, pessoa habilitada para bem escolher em vista das necessidades da obra, parecendo-lhe que dentro de um anno ficará assentado e aberto ao serviço para a carga e passageiros, podendo por cada vez no espaço de um minuto, e mediante modica despeza transportar vinte pessoas á commoda.

Principiou-se a demolição de um predio comprado á Santa Casa da Misericordia, situado na cidade baixa à rua d'Alfandega, onde se deve construir a casa para o machinismo.

Reclama o empresario que seja demolido o antigo edificio em que se acham — o Superior Tribunal da Relação e a Thesouraria Provincial; mas não se podendo por ora mudar estas repartiçãoes por falta de predio em que sejam commoda e decentemente estabelecidas, tem de ser demorada essa demolição que ha muito tempo projecti, dando entô principio á sua execução; bem como de mais outras casas contiguas necessarias para completar o nivelamento, aformoseamento e regularidade da praça, de cuja obra já me foi remetida pela Directoria das Obras Publicas a respectiva planta, comprehendendo a edificação de um predio que substitua a antiga casa da moeda, e os cortes que se deva dar para o alinhamento das ruas.

Si se realizar esta obra obter-se-ha ao mesmo tempo um grande embellesamento para esta parte da cidade; e a facilidade do transporte, que tanto se tornará apreciada, quanto vão desapparecendo as cadeirinhas, e encarecento o preço do aluguel dos carros de cocheiras e desses poucos de praça, que á medo se vão introduzindo.

A Thesouraria Provincial, cujo trabalho é diario e nas horas justamente de mais calor, não pode alli continuar; é indispensavel sua mudança; os empregados não só adoecem e faltam ao serviço com grave prejuizo da escriptu-

ração e marcha da fiscalisação, como não podem dedicar-se ao trabalho de cálculos, e exames sempre precisos.

Além d'essa dificuldade de achar-se um predio que tenha accommodações, ainda que provisoriamente, para essas duas repartições, há uma outra que me impede os passos à cada momento na realização de certos melhoramentos, a falta de renda suficiente para fazer face às despezas, e o receio de em alguma crise, cujas ameaças de todo ainda não passaram, comprometter os cofres públicos com onerosos despesas para os quais não há ainda autorização especial.

Sí na concessão da empreza se tivesse incluido alguma disposição, que hoje procuro suprir, que associasse o emprezario às despezas d'essas demolições, e às indemnizações aos proprietários cujos predios se tem de desapropriar ou comprar, algum esforço maior teria eu empregado, contando com a divisão dos sacrifícios que os attenuaria; mas, sí tiver de correr tudo unicamente por conta da Provincia, forçoso será esperar um pouco até aliviar-a dos grandes compromissos á que está sujeita.

Depois de fazer estas considerações recebi proposta do empresario, o negociante Antonio de Lacerda, no sentido de facilitar a realização da regularidade da Praça, e a edificação de um predio na area que ficará do edificio—Casa da Moeda—para a Relação e mais alguma outra repartição que exija menor commodo. Continuarei a fazer o indispensavel estudo para adoptar qualquer resolução, ou a propor á Assembléa como competente para autorizar iguais melhoramentos.

TRILHOS URBANOS.

A empreza do Hoisting Machinery se liga uma outra para a qual o emprezario Antonio de Lacerda já obteve licença da Camara Municipal, é o assentamento de um tram-road ou caminho de ferro especial para Cidades, invenção puramente Americana, e que de presente se vai adoptando em quasi todas as principaes Cidades da Europa, e se distingue de todas as outras especies de caminhos de ferro pelo caracter de ser collocado em perfeito nível com a calçada ou com o solo, sem que a mais leve exerescencia prejudique a viação e transito publico, notando-se apenas uma linha estreita de pouco mais de meia pollegada de largura e outro tanto de profundidade, por onde correm as rodas dos veículos conduzidos por dous ou quatro animaes, ou mesmo á vapor se for necessário. Este sistema ainda não é conhecido n'esta Provincia, mas está

em uso, e geralmente bem accito, no Rio de Janeiro no caminho do Bota-fogo e Jardim Botanico.

Esta linha projectada será assentada desde a Praça de Palacio ou suas proximidades até a Barra, e por um traçado que ha de ser escolhido de forma á ficarem livres, quanto for possivel, as ruas mais frequentadas.

Os vehiculos encommendados são para transporte de 20 pessoas e tirados á dous animaes.

Além d'estes trilhos a companhia de Vehiculos Economicos de Monteiro, Carneiro e Azevedo já tem collocado outros em uma grande parte da linha que lhe foi concedida, do largo da Conceição á baixa do Bomfim, quasi que pelo mesmo systema, com pequena diferença, e para o serviço de carga e passageiros em carros tirados por animaes ou á vapor, segundo as conveniencias.

Esta linha, que em breve deve ser franqueada ao transito, talvez se ramifique por outras ruas, extendendo as vantagens da barateza, facilidade e rapidez das communicações e transportes por esse lado á grande parte da Cidade, cuja população por falta de locomoção fica como que segregada em bairros e distritos distantes, com prejuízo da sociabilidade, da instrucção, do commercio e de mais benefícios da civilisação.

Em uma cidade de collinas como a Bahia, muito extensa porém estreita, collocada em quasi sua totalidade na parte occidental, onde os valles são assás estreitos e transversaes, e as ladeiras mais ou menos íngremes, raras as planícies, a viação mesmo ordinaria e simples é custosa e difícil; não só pelo calejamento que abrangendo uma vasta superficie exige avultados capitais para sua factura e conservação, do que resulta o miseravel estado em que se acham as nossas ruas; mas também por ser summamente oppressivo e mortificante para os animaes o serviço de tração por ladeiras estreitas e alcantiladas, em que só á muito esforço podem vencer-as.

Consta-me que igualmente se pretende assentar trilhos semelhantes aos referidos em toda a extensão da rua da Valla com direcção ao Engenho da Conceição, entroncando na estrada ferrea do Joazeiro, e ramificando-se pelos pontos mais centraes da Cidade, tanto para a condução das carnes verdes do novo matadouro, que se deseja estabelecer no engenho Retiro, e abreviar as distancias pelo interior da Cidade até o Bomfim, Itapagipe, Papagaio, Cabella e outros arrebaldes onde abundam terrenos propicios para edificação á margem da estrada, e que estão baldios e desprezados pela sua longevidade; como para promover a affluencia de viagens de recreio pelo caminho de ferro do Joazeiro, poupando o trajecto á que actualmente são obrigados os passageiros da cidade

ulta até o Pilar, e d'ahi até a Jequitaiá; com estabelecimento de estações na baixa da Barroquinha e outros logares d'onde podem ser rapidamente transportados ao ponto de entroncamento e d'ahi seguirem para seu destino pela via ferrea.

Esta empreza está annexa á do matadouro, de cuja concessão parece depender, tendo sido apresentada á camara municipal proposta para o contracto.

Estas e outras obras de utilidade publica, dispendiosas e que exigem muitas combinações, estudo, e avultados capitais, não podem ser comprehendidas senão por particulares que por si sós ou por companhias se encarreguem de sua realização mediante lucros rasoaveis. É este o systema geralmente preferido em todos os paizes adiantados, e que devemos promover e desenvolver com affinco assim de vermos implantado o espirito de associação, a mais energica alavanca do progresso moral e material.

Si forem levadas á effeito estas obras projectadas o movimento da população d'esta grande Cidade secundará as fontes de renda da agricultura, da industria, e do commerçio; haverá benefica transformação mesmo nos nossos hábitos, e as vantagens colhidas compensarão os sacrifícios que se haja feito.

A proporção que diminuiren os escravos, empregados até certa epocha exclusivamente no serviço das conduções e transporte de cargas e passageiros, torna-se mais sensivel a necessidade de estudarem o Governo e a Camara Municipal os meios de dar com rapidez e barateza condução segura e facil, dissipando os embaraços que gradualmente vão progredindo, e satisfazendo d'este modo os justos reclamos da população.

Conhecendo quanto vos interessais pela prosperidade da Província estou certo que por vossa parte prestareis toda attenção, e que habilitareis o Governo e a camara com as necessarias autorisações.

LINHA TELEGRAPHICA ENTRE O PALACIO DA PRESIDENCIA E A ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DO JOAZEIRO.

Para aproveitar-se a despeza feita com a construcção da linha telegraphica de communication entre o Palacio da Presidencia, Secretaria da Policia e comando das Armas, a qual pelo abandono em que estava ia deteriorando-se cada vez mais, resolvi que se fizessem os reparos indispensaveis com o modico dispendio de 575.500, conforme a conta apresentada de materiaes e mão d'obra, sendo aquelles fornecidos pela superintendencia da mesma estrada pelos pre-

ços que lhe custaram; extendendo-se ao mesmo tempo a linha até a estação da Jequitaia á fin de pôr imediatamente em comunicação o interior da Província com aquellas repartições.

Ter a linha como já se achava sem funcionar é deixá-la perder-se de novo em abandono, com total prejuizo das despezas de seu custo e reparos; por isso tratei de obter um telegraphista; e como me parecesse mais conveniente ser um dos empregados da Secretaria, permitti que um dos continuos, João Antônio Monteiro, que possue alguns conhecimentos por já ter servido em uma das estações telegraphicas da estrada do Joazeiro, fosse, uma ou outra vez, praticar para readquirir a agilidade do trabalho e depois de algum tempo incumbir-se da direcção da linha.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA.

É sem dúvida alguma a Companhia de navegação Bahiana o maior auxiliar do movimento progressivo da Província, e que a pode nutrir na esperança de, mediante maior desenvolvimento, reconquistar sua antiga posição de prosperidade.

Suprirei o trasego d'esta grande empreza, e vos achareis algumas desenças de annos atrás do que fostes.

Seja-me pois permittido demorar-me n'este grave assumpto.

A Companhia Bahiana, com sabeis, faz duas navegações distintas; a costeira que tem sua base de existencia em contractos com o Governo Imperial, que esta Província com as de Sergipe e Alagoas auxilia, havendo a tal respeito convenções especiais; e a interna ou fluvial exclusivamente provincial.

A primeira navegação tem duas linhas; a do norte que termina em Maciô, com escala por diferentes portos de Sergipe e Alagoas; e a do sul que termina em Caravellas, ultimo porto da navegação da Província, e ahí se internando vai receber os productos da colonia Leopoldina nos depósitos de S. José, nas vizinhanças do Mucury.

A navegação fluvial põe em comunicação esta capital com as importantes cidades situadas onde termina a navegação dos rios que desaguão n'esta grande bahia, como Santo Amaro, Cachoeira e Nazareth, com escala por S. Fran-

cisco, Maragogipe, Itaparica e Jaguaribe; recebendo passageiros por todo caminho. Um vapor d'esta navegação sabe barra fóra até Valença, visitando ultimamente a villa de Taperoá ao sul, atravessando o mar interno do Morro de S. Paulo por onde forma elle sua entrada ao norte, tendo ao sul a barra dos Carvalhos, a qual poderá para o futuro facilitar uma nova liinha em direcção á Camaná, porto excluído hoje d'esta navegação; evitando-se por este caminho os incomodos senão perigo da navegação costeira.

Sinto, Senhores, orgulho de ter sido o creador da primeira navegação, e reorganizador da segunda; preferindo sua prosperidade á minhas conveniências, não se devendo por tanto estranhar o muito que desejo concorrer para a prosperidade d'esta importante empreza bahiana, que se identifica com a da Província, persuadidos como devemos estar todos da vantagem de fazer-se de preferencia saeríciios para realisar a navegação de nossos rios, que em tão grande numero atravessão terrenos de primeira fertilidade ou virgens; porque a compensação será em escala muito superior á que se obtém com estrados que exigem entre nós continuos reparos ou grande despeza de conservação, não só pela força da vegetação á falta algumas vezes de frequencia, como pelos esmagos das torrentes que ainda á cada passo tornam necessarias as pontes.

Eu sem dúvida não excluo as despezas com os estrados, porque seria isto um pensamento de regresso; porém uma nação principiante, com poucos recursos, deverá habitar de preferencia a proximidade dos rios navegáveis, caminho franco, economico e permanente, cujo prestimo tem subido incessantemente depois da descoberta do vapor.

Sem a navegação a vapor costeira, Senhores, a Bahia poneo conservaria do antigo commercio com Sergipe e Alagoas; as mesmas povoações ao sul da Província já procuravam outro mercado, principalmente na estação secca, justamente durante a colheita agrícola; porque preferiam seguir os ventos e correntes que n'esse tempo difficultão em extremo a navegação para o norte.

Os imensos e ferteis terrenos do sul com sua extensa navegação fluvial estavam sem preço e no abandono.

Hoje com esta navegação, ainda que insufficiente, estabelecida uma vez por mez, o sul da Província se reanima e promete attenuar nossas futuras e indeclinaveis dificuldades.

Nos primeiros annos os vapores voltavam vazios, e hoje enganam muitas vezes as esperanças dos carregadores nos ultimos portos da escala á falta de espaço para receber carga.

No relatorio annexo do intelligent e activo superintendente da Companhia,

dotado de um genio corsajoso e creador, encontrareis a confirmação do que tenho avançado, consentindo vossa benevolencia que eu d'elle souiente mencione alguns factos.

O serviço da empreza é feito por vinte vapores com 5884 toneladas, e de força de 1735 cavallos, além de um numero consideravel de alvarengas e barcheas.

Não obstante a desvantagem do cambio a Companhia adquirio no anno que fundou os vapores—*Marquez de Caxias, Penedo, Paulo Afonso, Aracaju, Rio Vermelho e S. Francisco*.

Estas eustosas acquisitiones, que a habilitaram a melhorar muito o serviço, provão o pensamento favoravel da Companhia em bem da prosperidade futura da empreza; cumprindo-nos não recusar-lhe a possivel animação.

Os beneficios da Companhia Bahiana se tem estendido á Sergipe e Alagoas por emprezas tambem especiaes: navega hoje o baixo rio de S. Francisco do Penedo á Piranhas, empreza de que fui ainda o intermediario, a qual desenvolve actualmente a industria de povos até então abandonados á si, que a visita do nosso Augusto Monarca reanimou; estendendo seus effeitos até os serões de Pernambuco e do Ceará, despertando talvez o pensamento realisavel de uma communicação commercial da parte superior do magestoso rio de S. Francisco com suas aguas inferiores.

A navegação á Piranhas, n'este primeiro anno para o qual os povos não estavam preparados, apresentou 5714 passageiros; produzindo 14:349\$000; de carga rio acima 4:290\$000, do que descece rio abaixo 8:036\$000; ahí figurando 13486 saccas de algodão. Um tal resultado promete muito no futuro, e d'elle ha de colher vantagens a Bahia, que d'esta sorte estreita suas relações commerciales com aquellas localidades.

As lagôas, *Norte* e *Manguaba*, em Alagoas são cortadas hoje pelos vapores d'esta companhia, que acaba de construir tambem um pequeno caminho de ferro de communicação d'aquellas aguas para o ponto de Jaraguá.

Segundo os mappas annexos as duas linhas costeiras do sul e norte transportaram o anno passado 4144 passageiros, dos quaes 752 pertencem ao sul; produzindo as passagens 64:728\$, sendo 10:564\$ d'esta ultima linha. O producto da carga subio a 450:691\$, sendo 38:937\$ do sul: resultado total 545:420\$; o que é animador.

A notavel diferença que se observa no producto das duas linhas procede da circumstancia de começar apenas o desenvolvimento da população do sul, recebendo no anno somente 13 visitas de vapores, quando a linha do nor-

te que toca centros commerciaes já creados, e que pelo contracto deverá realizar 24 viagens, as fez para alguns dos portos em numero de 57, 53, 39 L., sem duvida para satisfazer ás necessidades do commercio.

Para bem apreciar a importancia do trafego e a crescente prosperidade, principalmente de nossos vizinhos, bastará olhar para o mappa dos carregamentos da safra que acabou em setembro passado, limitando-me a fazer mensão de algumas cifras: assucar 7249 caixas, 73 seixos, 212 barricos e 1007 saccos.

Algodão 67075 saccos. Café 11411 saccos. Cacáo 2127 saccos. Cereaes 14568 succos. Couros 28543, 20405 meios de solla e 44252 pelles curtidas, 3065 peças de madeira, e 7785 toras de jacaranda.

Levaram os vapores de retorno cerca de 85000 volumes de fazenda.

O café, o cacáo, as madeiras e a maior parte dos cereaes pertencem á linha do sul.

O trafego da navegação interna produziu 182:000\$, sendo 126:879\$ de 423735 passageiros, e 55:800\$ de carga dada quasi exclusivamente por Cachoeira e Valença.

Não é porém lisonjeiro o estado financeiro da Companhia Bahiana, porque luta ella ainda com as desvantagens de seu começo, com o infortunio do primeiro proprietario de suas acções, e com a descida do cambio que lhe tem feito perder grossas sommas nas remessas feitas para as aquisições de que vos falei, do material de consumo de suas officinas; e para o pagamento dos salarios dos contractados em Inglaterra, que o foram em libras sterlinas.

Toda a receita sabeis que é realizada em nossa moeda, diminuindo ella com sua depreciação. O superintendente em seu relatorio invoca o auxilio da Província, e aponta alguns melhoramentos á realizar na navegação.

Entende elle, e eu tambem, que ha necessidade de dividir a navegação da linha do sul, creando viagens especiales para certos portos, assim de evitar não só o inconveniente já referido, dos ultimos d'estes não terem logar para suas cargas, como a repugnancia muito natural dos primeiros carregadores e respectivos passageiros de sofrerem o incommodo de muitos dias de viagem, o risco das entradas das diferentes barras e mesmo da navegação costeira durante o inverno, na dependencia de marés para as entradas e saídas.

A actual linha do sul pretende o superintendente que fique limitada aos portos de Canavieiras para o sul, com o acrescentamento do porto de Alcoabaça, sem diminuição porém da subvenção contractada para a linha toda.

A este respeito nenhuma objecção faço quanto a limitação proposta que jul-

go de conveniencia; duvidoso apenas da possibilidade da navegação franca do novo porto de Alcobaça, principalmente no inverno, mas que é de suppor que se realize visto que o propõe a superintendencia que possuirá as necessarias informações.

Indica uma nova linha que visite todos os 15 dias os portos do Rio de Contas, Ilhéos, Cannavieiras, e Belmonte no caso de verificarse a navegação do Jequitinhonha que se oferece também fazer até Cachoeirinha, 25 legoas, com vapores próprios. Sem verificar-se esta navegação fluvial para a nova linha pede a subvenção de doze contos nos seis primeiros annos, tendo lugar depois uma redução si isto convier.

Acho que a linha proposta é de vantagem, não se comprehendendo desde já o porto de Belmonte, sobre o que cumpre que se obtenha informações mais completas.

Sem desconhecer os serviços da Companhia, e os lucros ou vantagens da proposta, eu aconselharia sua aceitação, com a subvenção porém de oito contos, que as comunicações mais frequentes dos referidos portos hoje em caminho de prosperidade indemnisiariam superabundantemente. Não recio, mesmo hoje, diante de uma despesa quando esta vai crear uma receita superior.

Falla ainda o superintendente em uma terceira linha na actual do sul que, segundo elle, deve ter por pontos de escala o Morro de S. Paulo, Camamú e Marahú, com a subvenção de nove contos annuas.

O porto de Camamú foi suprimido da linha geral e deve ser indemnizado, porque tem commercio suficiente e proporções de progresso agricola para ser visitado pelos vapores da Companhia que actualmente em seu logar tocam no porto do Rio de Contas. Um vapor por tanto que semanalmente entrasse pela baía do Morro, atravessasse toda ella, recebendo o commercio e passageiros das povoações que a circumdão, como Cayrú e Taperoá; e sahindo pela barra dos Carvalhos visitasse os referidos portos de Camamú, e Marahú, fazendo na volta o mesmo caminho, daria necessariamente impulso considerável ao desenvolvimento da industria d'aquelles lugares, e com vantagem para a renda publica.

Na escala do Morro generos e passageiros de Valença, que não tivessem podido alcançar o vapor directo d'essa linha, se utilizariam d'esta viagem.

A subvenção deve ser de 6:000\$000.

O que o superintendente diz quanto á navegação interior dos Rios Jequitinhonha, Pardo e Rio de Contas, na extensão, o primeiro de vinte cinco legoas, o segundo de vinte, e o terceiro de sete, exige um estudo serio, sendo minha

opinião, como vos disse, de promover tales navegações, mas discretamente. Julgo de equidade a seguinte pretenção da Companhia, que tem necessidade de ver diante de si um futuro certo para aventurar-se á grandes despezas como está fazendo: ella pretende que os contractos Provinciales tenham a mesma duração do contracto geral da navegação costeira, por que todo o serviço á seu cargo constitue uma só empreza, e hoje não pode ser convenientemente separado.

Habilitada a Presidencia para tratar com a Companhia á respeito de tales innovações procurará obter as maiores possíveis vantagens.

A superintendencia queixa-se de não compensarem os lucros das linhas fluviaes os sacrifícios com elles feitos, allegando os bons serviços, que prestão os vapores actualmente e sua regularidade.

Navegão, diz ella, os vapores 40:000 milhas e recebem de subvenção 36:000\$, sendo na razão do 780 rs. apenas por cada milha.

Assevera a existencia de pontes em todas as linhas, com excepção de Santo Amaro por faltar ahí o melhoramento á cargo da Província estipulado no art. 42 do contracto de 10 de Maio de 1868, devendo-se mandar construir a pequena extensão de estrada para facilitar a comunicação do trapiche que a Companhia possue junto á propriedade—Partido—com a cidade; promettendo n'este caso a mesma Companhia estabelecer condução de rodagem para passageiros e carga.

Convencido da justiça d'esta reclamação mandei proceder aos precisos exames e orçamento.

Lembra ainda a superintendencia novas linhas de navegação diaria entre a capital e Itaparica, já por lei autorisadas; vapores tres vezes por semana para os pontos de S. Thomé, Boca do Rio e Restinga; deixando de tornar-se indispensável a navegação, que se pode dizer urbana, do litoral ate Itapagipe pela collocação de uma via ferrea em construcção até o Bomfim.

Com autorisação para todas estas innovações eu procurarei cautelosamente realizar o possível de conformidade com as forças dos cofres provinciales.

Finalmente a superintendencia projecta a factura de um dique em Itapagipe para os reparos de seus numerosos vapores, podendo tambem tornar-se útil á praça e ao commercio, recebendo n'elle os navios de menor calado. O orçamento d'esta obra limita-se a 60:000\$000, e diz elle, que a obra se fará ou pela Companhia isoladamente, ou com mais facilidade, si for auxiliada pela Província.

Um melhoramento semelhante merece toda a protecção, e é uma das primeiras necessidades do porto, e condição indispensável á prosperidade da navegação á vapor que a Província possue hoje.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Pelo relatorio annexo, que em 31 de Janeiro ultimo foi-me apresentado pelo respectivo bibliothecario, podeis facilmente apreciar as circumstancias d'este importante estabelecimento.

Elevou-se o numero dos frequentadores e visitantes, durante o anno findo, á 4130, superior ao de 1867 que foi de 3574, dando-se uma diferença para mais de 556: este augmento pode ser talvez attribuido á aquisição de livros novos, que fez n'estes ultimos tempos.

A verba destinada para esta repartição é diminuta: sua despeza no anno findo foi de 9:021\$280 rs. e o orçamento para o futuro exercicio de 1869 e 1870 é de 11:950\$000 incluindo-se 500\$000 para a impressão do novo catalogo geral; 3:000\$000 para a aquisição de obras novas, e 1:000\$000 para assinaturas de revistas e jornaes estrangeiros.

Reconhecendo que nosso estado financeiro não aconselha elevação de despeza, entendo porém que algum augmento para a Bibliotheca será justificado, para não deixar em olvido tão util e necessaria instituição, unica que possuímos, e cujas despezas são compensadas com a progressiva frequencia de leitores em bem da instrucção de todas as classes.

O catalogo geral das obras existentes ainda não está terminado, mas, como diz o bibliothecario, em pouco tempo será apresentado, achando-se mui adiantado o trabalho.

É indispensavel augmentar o edificio: a sala em que se acha a Bibliotheca, com quanto vasta, já não tem lugar para se collocar novas estantes, e as que existem não são sufficientes para as obras que possue, cuja má arrumação e agglomeração difficulta a procura nas occasões proprias, e concorrem para o rapido deterioramento que obriga á renovar despeza de encadernação e aquisição.

Lembra o bibliothecario uma outra sala que se pode levantar ao lado, por cima da parte do antigo convento dos jesuitas ocupada pela Faculdade de Medicina.

Ainda não pude tratar d'este assumpto, que tomarei em consideração oppor-

tunamente, desejoso de concorrer para a maior prosperidade d'este estabelecimento; escolhendo, segundo as informações e orçamentos que mandarei proceder, o alvitre que for de utilidade reconhecida e ao mesmo tempo menos dispendioso.

Achando-se na secretaria do governo o exemplar da Constituição Política do Imperio, que no dia 3 de Maio de 1824 foi apresentado á juramento na Igreja Cathedral do Collegio, e no qual se acha lançado o termo de juramento com as assinaturas de varios cidadãos distinguidos d'esta Província, entendi acertado que tão precioso documento de nossa historia política fosse guardado com segurança na Bibliotheca, onde já deveria estar para ser visto, consultado e apreciado por todos que o desejasseem.

Livro tão importante não se deverá perder no serviço da secretaria, onde qualquer outro exemplar pode substituir-o com mais vantagem, visto que elle apenas contém a Constituição sem o Acto Adicional, a lei da interpretação, as decisões e avisos que d'então para cá se tem publicado.

THEATRO PUBLICO.

Nada de importante ha ocorrido á respeito desde que assumi a administração da Província.

O contracto feito por meu antecessor em 26 de Junho de 1867 com José Amat para a organização de uma companhia lyrica que dé representações pelo tempo de quatro annos, á findar no exercicio de 1870 á 1871, está em seu vigor, representando hoje aquelle emprezario José Marinangeli.

A companhia chegou no dia 27 no vapor italiano *Agnese* e á 10 do corrente começou os espectaculos em execução do contracto, com alguma satisfação do publico.

Por despacho de 2 de setembro do anno passado concedi ao artista Francisco de Salles Guimarães da Cunha dar espectaculos dramaticos com os actores que lhe fosse possível reunir, não obstante a falta de subvenção especial; constando-me por informação do administrador que tem elle procurado desempenhar as obrigações á que se sujeitou, e ultimamente fizera aquisição de tres

artistas portuguezes que estrearam em 27 de Fevereiro. Outros espetaculos tem havido de artistas estrangeiros que em transito se demoram alguns dias.

Reclama o administrador que se dê uma subvenção para companhia dramatica: compete-vos apreciar esta exigencia e resolvêrdes o que mais conveniente for em vista do estado financeiro da Província. Em tempos criticos como estes que correm, não havendo meios para melhorar a viação indispensavel á laboura e ao commercio, parece que basta conceder o theatro aos artistas que quizerem trabalhar em conta própria por empreza ou associação, deixando ao seu interesse particular o esforço por bem agradar ao publico, que encontrando attractivos no desempenho e escolha dos dramas e comedias por certo concorrerá para fazer face á todas as despezas de pessoal e caza, com sobras para alguém lucro como por vezes tem acontecido.

As finanças provincias, cumpre confessal-o, por muito tempo não poderão supportar estes e outros onus permittidos sómente em tempos normaes.

MATADOURO PÚBLICO.

Por acto de 11 de fevereiro ultimo entreguei à camara municipal o matadouro público, autorisando-a para exercer por si toda administração e fiscalisação, que pela lei provincial de 21 de maio de 1866 lhe foi concedida, conjuntamente com o governo, dirigindo-lhe o seguinte officio:

« A lei do 1.^º de outubro de 1828 incumbiu às camaras municipaes (art. 66 § 8.^º e 9.^º) a inspecção e direcção dos matadouros publicos, e protecção dos criadores de gado contra os abusos, ou dos agentes fiscaes, ou dos marchantes e mercadores. Esta incumbencia especial da lei não ia até retirar do governo a suprema inspecção que sobre os diferentes ramos da administração publica, que elle exerce (ainda mais particularmente no do que se trata) em virtude da disposição do art. 73 da mesma lei.

Na luta dos diferentes interesses acerca do commercio da carne verde, luta que apparece sempre que se dá uma imposição menos conveniente sobre generos de primeira necessidade, que por ella ficam sujeitos á regulamentos fiscaes, luta que se deo em quanto se pretendeo dirigir a venda da farinha, e que cessou desde que este genero ficou de circulação livre; ensaiou-

se toda especie de providencias que aconselharam a final á assenbléa provincial a resolução de 21 de maio de 1866 que mandou, que ficasse pertencendo á camara municipal conjuntamente com o governo a administração e inspecção do matadouro publico d'esta capital.

Um regulamento para execução d'esta resolução, publicado a 29 de setembro do mesmo anno, complicou a administração do matadouro com um consideravel augmento de despesa sem a correspondente vantagem.

Essa camara municipal, julgando-se prejudicada em suas atribuições, pediu ao governo imperial a reparação devida.

Por aviso de 21 de dezembro de 1867, depois de consultada a secção respectiva do conselho de estado, foi reconhecida a justiça da reclamação; e declinando o governo da competencia, disse pertencer ao corpo legislativo a revogação da lei provincial.

Consequentemente a Presidencia da Provincia levou esta occurrencia ao conhecimento da assemblea provincial, em officio de 13 de janeiro de 1868; o que produzio a iniciativa e a adopção em duas discussões de um projecto de lei, revogando a citada resolução de 21 de maio de 1866.

N'estas circunstancias devendo considerar-se proxima a satisfação à reclamação d'essa camara; e dispondo a lei citada provincial, que a administração e inspecção do matadouro publico pertencessem á camara municipal conjuntamente com o governo, esta Presidencia se apressa a deixar-lhe a fiscalisação directa do referido ramo de serviço publico; autorisando-a a exercer toda a jurisdição que a citada lei lhe concede conjuntamente com o governo, sem prejuízo da fiscalisação superior que esta Presidencia tem não só pela dita lei provincial, como pelo citado art. 73 da lei organica.

Essa camara poderá reclamar dos archivos d'esta Presidencia quacsquer trabalhos concluidos ou eneatados sobre o assumpto; acompanhando desde já á este officio os que dizem respeito a um logar mais conveniente onde pastem e descancem os gados para o consumo diario, para que sobre elles resolva como lhe recommenda o § 7.^º do citado art. 66 da lei de 1.^º de Outubro de 1828.

A inconstitucionalidade da lei de 21 de maio de 1866 e a necessidade da sua revogação forão reconhecidas e declaradas pela secção dos negocios do imperio do conselho de estado, cuja consulta é a seguinte:

« Senhor.—A secção dos negocios do Imperio do conselho de estado em observancia das ordens de Vossa Magestade Imperial tem a honra de dar seu parecer sobre a representação da camara municipal da Bahia contra a lei pro-

vincial n.º 980, e contra o regulamento, que para sua execução foi expedido pelo Presidente da Província.

A lei e o regulamento offendem na verdade o acto adicional na parte, em que exige proposta das camaras municipaes para objectos de economia municipal. Além d'isso a mesma lei e regulamento são oppressivos em suas disposições.

Não ha dúvida que assiste ás assembléas legislativas provinciales o direito de legislar sobre estes objectos: mas não podem elas prescindir da audiencia das camaras municipaes ou tomando estas a iniciativa ou respondendo e informando aos Presidentes de Província, ou ás mesmas assembléas provinciales. Por isso acredita a secção, que a assembléa legislativa provincial mais esclarecida, não sustentará as doutrinas alli exageradas; e a mesma secção parece bastante se recommende ao Presidente da Província a revogação da lei pelos meios competentes: ficando d'este modo revogado igualmente o regulamento que lhe diz respeito. »

« O conselheiro de estado Bernardo de Souza Franco é do seguinte parecer como additamento.

Como a revogação da lei depende do acordo da assembléa provincial eu acrescentarei, que o Governo Imperial tem outros meios de obter á que continua á ser executada esta lei anti-constitucional, que é o de sua suspensão, á que o Governo Imperial tem recorrido segundo diversos avisos entre os quais o muito moderno de n.º 457 de 2 de Outubro de 1863.

E porque se repetem todos os dias estes actos de sancção de leis anti-constitucionaes, que o vice-presidente da Província da Bahia aggravou no seu regulamento de 3 de Julho do mesmo anno de 1866, no qual revogou posturas da camara municipal da capital da Província, parece-me conveniente dar algum exemplo, chamando a responsabilidade os infractores da constituição e das leis. Vossa Magestade Imperial resolverá como melhor parecer em sua alta sabedoria. Sala das conferencias da secção dos negocios do Imperio do conselho d'Estado em 4 de Novembro de 1867.—*Marquez de Olinda*—*Visconde de Sapucahy*.—*Bernardo de Souza Franco*.—Conforme—*Fausto Augusto de Aguiar*. »

Não tendo a assembléa provincial consignado verba no ultimo orçamento para pagamento dos ordenados do superintendente e seu ajudante, que os recebiam pelos cofres da Thesouraria Provincial, aquelle como empregado criado pela lei n.º 988 de 21 de Maio de 1866, e este por acto do Governo de 20 de Setembro do mesmo anno, meu antecessor resolveo, como declarou em seu

relatorio de entrega da administração, reformar esta repartição não só para reduzir as despezas de modo á poderem ser feitas pelo cofre do matadouro, mas tambem para harmonisar o regulamento de 3 de Julho de 1866 com a citada lei n.º 980, cuja antinomia era reconhecida, tanta era a convicção dos prejuízos, inconvenientes e vexames que provinham das disposições d'esse regulamento. N'este intuito foi publicado em 22 de Julho do anno passado um segundo regulamento fazendo sensiveis modificações no anterior, não todas porém quau-tas eram indicadas pela experiença.

Esse regulamento nunca entrou em execução pelas muitas reclamações que logo se levantaram contra elle, especialmente por centralizar a posse de talhos nos agentes de gado, excluindo assim d'esse genero de commercio todos os mais cidadãos.

Pelo que, em virtude de representações do superintendente, determinei em 14 de agosto, que continuasse o antigo regulamento, ainda hoje em exercicio até ulterior deliberação.

Por acto de outubro do mesmo anno, attendendo ao consideravel prejuízo que sofrerão os criadores, boiadeiros e negociantes com a venda forçada dos factos e couros das rezes, segundo o sistema em vigor da arrematação por contracto annual á preço fixo, resolvi que fossem entregues á seus donos ou procuradores, podendo dispor como bem lhes aprovasses sem intervenção ou responsabilidade da repartição.

Em data de 13 de novembro suprimi cinco legares de agentes fiscaes e o de administrador do registro de Alagoanhas, inteiramente inuteis.

Ordenei tambem a restituição dos talhos pertencentes ao cidadão Tito José de Mello para vender as carnes das rezes suas e de seus committentes.

Ampliei as concessões para abertura de talhos ou açouques, erendo de acordo com a lei de 1º de outubro de 1828 e segundo a experiença adquirida desde minha primeira administração, que a maior franqueza, e isenção no commercio de carnes verdes, tornão mais efficazes as garantias de ser o mercado diariamente abastecido de gado sadio, gordo e barato pela concurrencia, e pelos incentivos que por todas as partes da Província e fóra d'ella suscita o interesse legitimo dos especuladores.

Faço justiça ás intenções d'aquellos—que tem procurado em diversas épocas extinguir por medidas restrictivas o monopolio, á que attribuem a deficiencia, carestia e má qualidade das carnes verdes expostas á venda; taes medidas porem na pratica produzem effeitos contrarios; na proporção da restrição, e dos empecilhos estabelecidos nas leis e regulamentos, folga e cresce

o monopólio, que somente se abate, desfaz e morre aos embates incessantes da competencia á luz brilhante da mais plena liberdade.

Tragão ou remetão rezas para o matadouro os criadores, boiadores, negociantes e agentes; matem e vendão carne verde como, quando e onde quizerem, e pelo preço que lhes convier, observadas as posturas municipaes em todo seu vigor quanto á hora da matança, qualidade das rezas, aceio dos açoques, condução das carnes, exactidão dos pezos e uma ou outra providencia tendente á abundancia e commodidade do mercado em geral, e pagos os impostos provincial e municipal.

Uma das necessidades que se aponta urgente é a remoção do actual matadouro para o engenho — Retiro — comprado outr' ora para este fim, e onde pela vastidão dos terrenos, abundancia de agua, e proximidade da cidade se pode ou á custa da municipalidade só, ou auxiliada pela Província, ou por empreza particular conseguir um edificio appropiado, em que se guardem todas as condições hygienicas, e se proveja ao estabelecimento de pastos para as rezas durante os poucos dias em que se demorem até a matança. Por falta d'esta grande vantagem é avultado o numero das rezas condemnadas e mortas de molestias que se desenvolvem pelo abandono e mão trato que recebem no actual matadouro.

Entrarão para os curraes e registros do matadouro, durante o anno passado, inclusive 226 rezas, que existiam em 31 de dezembro de 1867 e passarão para janeiro do corrente anno, 25,940; matarão-se para consumo 24,912; morrerão de peste e forão condemnadas 1,028.

Todas as rezas que morrem se consideram condemnadas, e por tanto não se pode fazer distinção, como era conveniente, entre o numero de mortas de peste ou condemnadas depois de mortas.

A renda provincial de 25500 sobre cada rez e recolhida a thesouraria durante o mesmo periodo foi de 62:280\$000.

A renda municipal de 500 rs. sobre cada rez e recolhida á camara municipal n'esse mesmo tempo foi de 12:456\$000.

O imposto especial de 880 rs. sobre cada rez para pagamento dos empregados e mais despezas de repartição foi de 21:922\$560.

D'essa quantia, depois de pagos todos os empregados, cujo numero era então maior, foi recolhido a thesouraria provincial um sallo de 4:944\$175. A despesa actual com os empregados é de 17:802\$000 á saber:

Superintendente	4:000\$000
Ajudante	2:400\$000
Thesoureiro e fiel	3:400\$000
Escrivão	2:000\$000
Tres escripturarios á 1:200\$000	3:600\$000
Dous praticantes á 511\$000	1:022\$000
Dous agentes fiscaes á 603\$000	1:200\$000
Um continuo	180\$000

	17:802\$000

Além d'estas despezas ha a dos magarefes que são pagos pelos donos das rezes por intermedio de um capataz, que de 15 em 15 dias recebe a importancia do imposto uovamente criado de 500 rs., e mais o de 320 rs. que outrora pertencia á camara, para com esses 820 rs. satisfazer a folha dos quarenta magarefes a 1\$000 por dia e quatro curralleiros a 10\$000 por semana.

Paga-se por tanto por cada rez, que se mata o imposto de 45700 á saber:

Imposto provincial	25500
Dito municipal	5500
Dito especial para os empregados	5880
Dito dito para os magarefes e curralleiros	5820

	45700

É indubitavelmente oneroso o imposto sobre um objecto de primeira e geral necessidade.

Acerca d'este importante assumpto achareis nos relatorios dos meus antecessores e no que a camara municipal vos dirigirà, esclarecimentos mais detalhados, nos quaes provavelmente devem ser encontradas quaesquer outras informações que por ventura entenderdes necessarias.

INSTITUTO VACCINICO.

Este serviço, força é declaral-o, não se tem prestado com a regularidade indispensavel para proveito publico: a despesa que custa annualmente é em

grande parte inutil: à fora esta cidade e alguns outros municípios, poucos, em que os vaccinadores cumprim as suas obrigações, em todos os mais nem se quer os mappas estatísticos remettem, pelos quaes se possa apreciar devidamente o seu trabalho, as vantagens que colhem as populações, as providencias necessarias para propagação da vaccina e preservação da fatal epidemia da varíola, que todos os annos, aqui e alli, numerosas victimas vai ceifando.

Deixaram de remetter os mappas no semestre findo em dezembro os vaccinadores dos municipios de Caetité, Jacobina, Itapicuru, Soure, Santo Antonio da Barra, Carinbamba, Purificação e Tucano; no trimestre findo no mesmo dia os vaccinadores de Santa Cruz, Porto Seguro, Abrantes, Monte Santo, Villa Nova da Rainha, Gamamú, Barcellos e Jequirica, e durante todo anno decorrido os vaccinadores da Matta de S. João, Santa Izabel de Paraguassú, Macaubas, Lençóis, Camavieiras, Victoria, Pambú, Monte Alto, Aleobaça, Villa Verde, Tranezo, Urubú, Pilão Arcado, S. José de Porto Alegre, Capim Grosso, Morro do Chapéu e Taperoá.

Para prevenir estes inconvenientes resolvi por acto de 25 de Janeiro: § 1.^o que as propostas para nomeação de vaccinadores fossem feitas d'aquella data em diante pelas camaras municipaes e remettidas ao instituto vaccinico d'esta cidade; § 2.^o que não fossem nomeados vaccinadores senão medicos e cirurgiões e na sua falta os boticarios; § 3.^o que sem attestados das camaras municipaes e dos delegados acompanhados dos respectivos mappas, com o visto d'aqueles, não fossem pagas as gratificações, não havendo direito á elles quando por qualquer motivo não tenha havido vaccina; § 4.^o que ficasssem sem efecto todas as nomeações de vaccinadores, que não estivessem nas circunstâncias do § 2.^o

Reconheço que se faz necessaria uma reforma completa, mas por enquanto estas disposições, sendo fielmente cumpridas, destroem em grande parte os abusos que se tem dado em tão importante serviço, criam um pessoal habilitado, despertam o interesse e a attenção das municipalidades, e tornam proficia uma despesa que, repito, tem sido feita sem o proveito desejado.

O director d'esta repartição apresentou ao meu antecessor um projecto de reforma, da qual por falta de tempo elle não tratou, havendo affluencia de negocios mais urgentes segundo declarou em seu relatorio.

Segundo o mappa estatístico que recebi foram vaccinados durante o anno findo 6238 pessoas, sendo homens 3529, mulheres 2709, livres 4933, e escravos 1305.

Dos vacinados tiveram vacina regular 4242, sendo resultado 1081 e não observados 915.

Foram demitidos e nomeados alguns vacinadores.

No ultimo semestre não se manifestou a variola em município algum.

PASSEIO PÚBLICO.

A sua excellente posição convida à que se lhe preste alguma atenção para realização de certas obras necessárias à comodidade, ação e aformoseamento do unico jardim público que possuímos, tão procurado pelos habitantes d'esta cidade e em geral por todos que aqui aportam como um sítio alegre de reunião e refrigério.

Tem-se feito alguns melhoramentos dentro dos escassos limites da respectiva consignação, como nivellamento de terrenos, assentamentos de novos gradis de ferro; em substituição dos que estavam estragados, construção de bancos e pilastres, e caimento e pintura dos gradis, combustores, bancos, portões e pilastres; outros porém são reclamados, quaes são a muralha — que fecha o terreno pelo lado da ladeira da Gambôa, cuja obra foi iniciada no tempo de minha primeira administração e ficou até hoje parada; novos portões, visto que os antigos comprados por mim, talvez pelo mau trato, não admitem concerto; e a compra possível de vasos, estatuas, e de outros objectos próprios d'estes estabelecimentos e cuja falta toca logo a vista.

Um kiosque, todo de madeira, está completamente inutilizado.

Reconheço que não se pode hoje destinar para estas despezas grandes quantias, mas si com essa mesma modica consignação annual de 6:000\$000 se tivesse observado melhor economia na sua applicação, talvez que algumas d'essas obras indispensaveis e outras mais se tivessem conseguido, deixando á outros o cuidado da aquisição de plantas e animaes, na proporção dos meios concedidos annualmente.

Por encommenda do ex-administrador comprou-se um viveiro para passaros, cujas dimensões, segundo me informam, são grandes. Custou, incluidas todas as despezas, 3:749\$300.

Em virtude de reclamação feita pelo ex-administrador, em officio de 14 de

janeiro do anno proximo passado, acerca dos direitos de importação que reclamava a alfândega de nove volumes contendo as peças para o referido viveiro, foi ordenado que a Tesouraria Provincial aceitasse uma letra da quantia de réis 7415500 como garantia dos mesmos direitos, até que o Exm. Sr. Ministro da Fazenda, a quem se pedira a isenção de direitos, resolvesse à respeito.

Por aviso do ministerio de 29 de agosto foi determinado que esta Presidência fizesse levantar a letra, visto ter o tribunal do tesouro concedido que estes objectos tivessem despacho livre.

E como já tivesse sido paga a importância no dia do seu vencimento foi essa quantia restituída pela Tesouraria da Fazenda, vindo em consequencia d'este abatimento de 7415500 rs. à ser o custo do viveiro 3:007,5800 rs.

Esta e outras taes aquisições, feitas sem autorização do governo e sem previo conhecimento das forças da consigação, ou se tornam inuteis, ou obrigam á despesas elevadas e extraordinarias para seu aproveitamento: hoje se pede para sua collocação ou assentamento a quantia de um canto de réis. Melhor fôra ter-se traçtado de outros melhoramentos superiores em utilidade, por exemplo a collocação de bancos e cadeiras de ferro ou de madeira para comodidade dos visitantes, a canalisação das aguas do Queimado para facilitar a rega abundante das plantas e dos jardins etc. etc.

Acha-se aberto o portão que dá comunicação para a Gambôa, providencia reclamada pelos moradores do Campo Grande de S. Pedro e imediações, e já facilitada em tempos passados.

Por maior economia e atenção á natureza do trabalho mandei que fossem substituidas as praças de polícia que fazem a guarda do paseio por invalidos do exercito, os quaes recebendo uma gratificação no soldo que lhes dá o estado, de bom grado se prestam á um serviço que em toda parte é reservado como uma remuneração áquelle que bem mereceu da pátria depois de se terem quasi inutilizado nas lutas da guerra.

ACEITO E LIMPEZA DA CIDADE.

Este serviço que ainda é feito pelo ex-empresario José Antônio da Costa Guimarães, sujeito ás mesmas obrigações impostas pelo contracto celebrado em

5 de abril de 1865 e rescindido em 23 de fevereiro de 1867, foi por mim commetido á camara municipal por oficio de 6 de fevereiro proximo passado, de conformidade com o determinado no § 2º do artigo 1º da lei provincial n.º 1054 de 27 de junho de 1868 e § 1º do artigo 63 da lei organica das camaras do 1.º de outubro de 1828, mediante a subvenção annual de 20:000\$000, para auxiliar-a nas despezas que tem de fazer para realizar-o, e sendo-lhe entregue todo o material de que se servia o ex-empresario, paga pela Província a respectiva indemnização nos termos da referida lei, com a necessaria modificação porém na avaliação procedida em 1867 em razão do uso de todo esse material fixo, rodante e semovente pelo espaço de dous annos, durante os quaes o ex-empresario ha recebido integralmente a subvenção marcada no contracto.

Estou convencido de que a camara, com a mesquinha renda de que dispõe, não pode, auxiliada unicamente com os 20:000\$000 autorisados, satisfazer á tão importante ramo de serviço; é obriga-la ao impossivel ou á tal o nominal sem nenhuma vantagem para seus municipios, peior do que é actualmente feito pelo ex-empresario, que não obstante percebe 80:000\$000 dos cofres publicos, não se lhe podendo mesmo fazer cargo por um máo serviço na condição de provisorio que se espera ver acabado á todos os instantes.

É justo que habilitais a camara com os meios necessarios, ou para por si mesma fazer esse serviço ou contractual-o com empresas particulares, no todo ou por partes, por freguezias ou distritos, segundo o modo mais adaptado á prompta e convenientemente remoção de todas as matérias especificadas no art. 3º do contracto de 5 de abril de 1865.

Esta despesa, que não pode deixar de ser avultada, uma vez que se deva ter um serviço bem organizado, e montado para se conseguir este desideratum, pode para sua plena satisfação ser muito attenuada, e ficar mesmo toda á cargo dos habitantes, dispensado esse pequeno auxilio de 20:000\$000, si depois de minucioso exame do numero de predios existentes no perímetro da decima urbana se fixar uma quota mensal para cada predio, variavel conforme sua qualidade, si terreo ou de sobrado, e o numero de seus andares; á cujo pagamento por certo ninguem se negará, podendo para evitar faltas e demoras dar-se lhe o caracter obligatorio de um imposto predial sujeito a multa de negligencia, e á mais em que incorrerem os moradores pela infração das posturas municipaes. Essa quota foi fixada no contracto de 5 de Abril em 500 rs. mearaes por cada casa habitada, á que o ex-empresario prestasse seus servi-

ços; talvez possa ser reduzida á um terço ou metade menos, conforme o numero e qualidade dos predios, e havendo a maior actividade na arrecadação.

Quanto menos for a quota maior será a facilidade para o contribuinte em satisfazê-a, mormente quando todos se convencerem que lhes será impossivel fazer o aceio e limpeza de suas habitações por preço mais exigno e com tantas vantagens.

A principio são naturaes as dificuldades, enquanto o serviço não se achar organizado e montado, depois o tempo irá mostrando a economia, a commodidade e as demais vantagens; e será a população quem por si mesma vele na execução das obrigações impostas aos empregarios e contractadores.

A camara municipal esforça-se por colher os dados precisos para preenchimento d'este dever, que todos os dias se torna mais urgente segundo o que diz o director geral das obras publicas no relatorio que vai transcripto em outro lugar.

Reclamou o ex-empresario contra a modificação dos preços porque foi avaliado o material, allegando que a quantia foi ja designada na lei do orçamento para pagamento certo dos 72:025.5525, e que se o material tem sido usado posteriormente à rescisão, parte d'ele tem augmentado de valor pela simples alteração do tempo, e outra parte por melhoramentos realizados não desistindo igualmente da liquidação das perdas e danos, e lucros cessantes com a rescisão.

Remettendo para a camara municipal sua representação declaro que se as avaliações, como elle allegou, forão irregulares, à revelia da empreza, por agentes do governo, contra o que reclamara, justo era que essa irregularidade fosse reparada á entrega dos objectos avaliados; que si dos objectos avaliados uns tem subido de valor, e outros recebido melhoramento, justificada ficava a necessidade de uma segunda avaliação; que a disposição legislativa que mandou pagar a quantia de rs. 72:025.5525 não era e nem podia ser imperativa, porque em tal caso invalidaria as funções administrativas e fiscaes que pertencem á outro poder; e nem seria razoável mandar pagar por um *quantum* previamente determinado objectos que poderião mesmo deixar de existir, ou que se tivessem deteriorado ou substituido com desvantagem; e finalmente que não é exacto ter a assemblea provincial reconhecido o seu direito ás outras indemnisações, prevalecendo contudo as leis geraes para todos os casos semelhantes e de que não ha razão para escusar-se o ex-empresario.

Sí, como consta dos relatorios de meus antecessores e das comunicações

officiaes, o contracto nunca foi inteiramente cumprido, como poderia ter o ex-empresario direito á essas outras indemnisações?

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO DE S. FRANCISCO.

Esta estrada cujo traçado menos convenientemente adoptado tem demorado, sínão impossibilitado a realização das esperanças concebidas pela sua concessão, continua á pesar consideravelmente sobre o thesouro nacional, absorvendo-lhe recursos que applicados com prudencia e criterio teríao proporeionado imensos benefícios á esta Província.

A idéa de fazer parte a via ferrea da capital, idéa essa que foi por mim energeticamente combatida desde a sua iniciação, trouxe graves embaraços ao successo da empreza.

A facilidade de comunicação oferecida á todos os pontos do litoral pela navegação marítima e fluvial aconselhava a economia de tantas legnas de via ferrea construída com grande dispêndio, e atravessando localidades rebeldes á toda cultura vantajosa.

Parece ter sido na adopção do plano definitivo sacrificado o verdadeiro interesse da Província á uma espécie de ostentação infelizpavel, visto ser um facto universalmente reconhecido não poder com os nossos recursos e nas nossas circumstanças actuais de civilisação faltar vantajosamente uma linha ferrea com os transportes por agua.

Em frente d'essas dificuldades creadas pela precipitação era o primeiro dever procurar attenuar-se as consequencias de um erro tão funesto aos interesses da fazenda publica, e ao futuro engrandecimento da Província. Este pensamento que tem constantemente preocupado a attenção da administração publica, ora aconselhando mais severa fiscalisação na gerencia da empreza, ora despertando a idéa das estradas convergentes á via ferrea, ainda não pôde ser levado á effeito com o desenvolvimento reclamado, mesmo pela fraqueza dos recursos provinciales. Todavia alguma cousa se tem feito com o estudo dos caminhos vicinaes, para complemento do qual foi ultimamente por mim no-

meada num comissão composta do engenheiro fiscal, do engenheiro Souza Bahiana e de um agrimensor; sendo ella igualmente incumbida de proseguir na realização das obras d'esses caminhos considerados mais urgentes.

Pela exposição do engenheiro fiscal, anexa ao presente relatorio, conhecereis do estado em que se acha a via ferrea e quaes os trabalhos d'ella durante o anno fundo.

O augmento verificado em quasi todos os ramos da receita, e a diminuição realizada nas diferentes verbas de despesa indicam que o trânsito da estrada se tem desenvolvido com mais algum vigor, ao passo que melhores disposições económicas tem sido adoptadas pela superintendencia de acordo com a repartição fiscal.

A receita, como vereis do respectivo relatorio, importou em 399:3225774 rs., e a despesa em 431:2605534, havendo portanto um deficit de 31:9375760 menor de 195:6925332 rs. do que o do anno anterior.

Ainda maior teria sido o resultado obtido si a restauração do funil da Pojoca, cuja obra ficou completa e solidamente terminada este anno, não tivesse absorvido de Janeiro a Maio inclusivamente a quantia de 45:7695350, deixando d'essa época em diante, por aviso do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, de pertencer ás contas de custeio as sommas dispensadas na dita obra.

Concorreu igualmente para diminuir a receita da estrada a secca excepcional d'este anno, que impossibilitou a descida de gado do sertão, e destruiu grande parte da laboura do littoral.

É de presumir que cessando as influencias causadas pelos seus excessos, e desapparecidos os demais flagelos que tem tollido o desenvolvimento agrícola das localidades vizinhas, saldos importantes se manifestem nas contas anuais, mormente depois de terminada a rede projectada de caminhos vicinaes, e concluidas as obras necessarias para se reduzir a linha ferrea ao estado de conservação ordinaria.

A repartição telegraphica, cujo rendimento foi sempre muito dimínuto, tem tido ultimamente notável desenvolvimento, e promette ainda mais subido augmento na respectiva receita, sobre tudo depois que se levou a efeito a linha telegraphica entre a estação da Jequitaia e a ponte—amazona—construída junto a praça do Commercio a custa de um fundo especial estabelecido pela companhia. Devo tambem dizer-vos que fai assistir a inauguração do barraçao construido pela companhia no arraial da estação terminal de Aiagoinhos para facilitar a mudança da feira da villa Vella d'este nome para aquelle ponto.

Tenho hoje a satisfação de declarar-vos que esta medida tem produzido os desejados efeitos, e promete dar considerável incremento ao tráfego d'aquela estação.

A situação da empreza, em resumo, se ainda não demonstra prosperidade, começa todavia a ser melhorada, e poderá entrar brevemente em nova phase mais lisonjeira si forem attendidas com mais alguma descrição do que até aqui o tem sido as repetidas reclamações da companhia, deseja de remediar hoje os erros primitivos do traçado.

Os caminhos vicinaes considerados por ella de magna importancia, e até indispensaveis a vitalidade da empreza, não obstante as reiteradas promessas dos Governos transactos, tem sido mal estudados e comprehendidos sem o devido acerto e precisa economia.

Espero porém que sejão semelhantes inconvenientes remedeados com a minha ultima deliberação a respeito, aliviando-se assim o Estado dos compromissos que o sobrecarregou actualmente.

COMPANHIA PARAGUASSÚ.

Não vos são desconhecidos, Senhores, os embaraços da companhia Paraguassú desde que lhe faltarão os capitais estrangeiros com que contava.

Obra tão dispendiosa, qual a de uma longa via ferrea aos terrenos diamantinos, sem duvida a de mais utilidade à Província, não podia realizar-se à custa de capitais em sua maxima parte nacionaes. Portanto desde que ao entusiasmo brasileiro, que subscreveu 23:000 acções respondeu a desconfiança estrangeira apenas com 4,000, em uma obra que deve pedir mais de 100,000, os homens reflectidos entenderão ter falhado a empreza, embora se procurasse descobrir outras razões justificativas de um tal acontecimento.

Esta assembléa, ainda no entusiasmo primitivo ou querendo restabelecer este, autorisou a Presidencia a subscrever mais 5,000 acções.

Logo que entrei na administração da Província reconheci a inefficacia do novo auxilio, e a inconveniencia de usar de semelhante autorisação, que também reprovava a opinião publica.

Em objecto de tanta gravidade entendi que devia aguardar os acontecimen-

tos e estudal-os, visitando logo as obras realizadas. Em taes circunstancias fez a companhia a terceira chamada. Cumpre observar que de 23,750 acções subscriptas na Provincia apenas realizarão a primeira chamada 15,160: foi o primeiro resultado colhido da recusa estrangeira que se prestou apenas a tomar 4,000 acções. À segunda chamada apetas concorrerão 11,820; e à terceira somente 7,467, entrando n'este numero as 5,000 da Provincia; sendo portanto a deserção ou abandono de mais de 16,000 acções particulares. Em vista do que sucedera nas duas primeiras chamadas, e do que se previa e verificou-se à terceira, hesitei sobre a conveniencia de contrahir um emprestimo especial de 120:000\$000 para realizar a dita terceira chamada, que entendi compromettida pelo embaraços da empreza. Decidime em favor do que me pareeo mais conveniente e decoroso á Provincia: realisei o emprestimo e as entradas; certo porém de que apenas adiava a crise porque tinha de passar a companhia, collocada não somente na impossibilidade de faltar ao seu grande fim, a via ferrea aos terrenos diamantinos; mas na extrema dificuldade de concluir as duas obras, no principio accessorias, mas hoje objecto rasoavelmente exclusivo e realisavel da empreza, o ramal da Feira e a ponte de S. Felix. Em quanto se dispendia o resultado da terceira chamada, e eu aguardava os futuros proximos acontecimentos, querendo habilitar-me á dar-vos algumas informações dirigi á superintendencia da companhia o officio de 3 de Março, sob n.^o 1, que teve a resposta n.^o 2 datada de 13.

D'esta mesma data recebi o officio n.^o 3 que denunciou o perigo de immediata fallencia da companhia si de prompto não fosse socorrida pela provincia, ou subscrevendo as 5,000 acções novamente autorisadas, enjas tres primeiras entradas importariam em 360:000\$000; ou avançando duas entradas mais, a quarta e quinta das 5,000 acções já subscriptas, 240:000\$000.

Sendo materia de tanta gravidade, *para cuja resolução deveria esta Presidencia sujeitar-se á competente responsabilidade*, exigi em data de 16 novos esclarecimentos, officio n.^o 4, que foi respondido na mesma data, officio n.^o 5; no qual insistia a superintendencia por um socorro prompto, sem o qual se seguiria a fallencia da empreza.

No officio n.^o 6 respondi as considerações do anterior, negando-me aos dois pedidos, mas declarando que estaria prompto a adoptar uma providencia segura e efficaz para a conclusão das duas obras, sem o pensamento de querer salvar a companhia com todas as suas condições de existencia, persuadido da inefficacia e insuficiencia de qualquer auxilio que lhe podesse dar a Provincia.

Recebi da superintendencia o officio n.^o 7 de 24 de Março no qual a mes-

ma procurou justificar a situação da empreza; querendo de alguma maneira imputar seus males á deserção dos accionistas nacionaes; concluindo que accettaria qualquer auxilo com a condição expressa de ser elle somente applicado a conclusão das duas obras; ao que accedia somente em vista do perigo da eminente fallencia. Na mesma data respondi, officio n.º 8, no qual combati as considerações da superintendencia, para credito do paiz e de seus nacionaes, mostrando-lhe a verdadeira razão de malograr-se a grande empreza e dos embargos em que se achava para a conclusão das duas obras accessorias.

Conclui este meu officio, declarando-lhe: 1.º não subscrever as 5,000 novas acções, que foram concedidas á primitiva empreza Paraguassú e não aos dois limitados melhoramentos; 2.º—que acarea das 5,000 acções já subscriptas não sabiria a Presidencia da rigorosa obrigação de accionista, realizando as entradas nas epochas das suas chamadas; 3.º—que como administrador da causa publica, e zelador dos interesses da Província, tomaria a responsabilidade de facilitar á companhia um emprestimo para concluir as duas obras, porém com as seguintes condições: 1.º realizar o emprestimo por frações de réis 50:000\$000 não se entregando a 2.º sem prestação de contas do dispendio da 1.º; 2.º que um fiscal nomeado pelo Governo se faria ouvir no detalhe da administração, conferindo com os agentes d'esta, e podendo oppor-se á qualquer resolução inconveniente etc.; 3.º que a importancia do emprestimo seria consumida exclusivamente no paiz no acabamento das obras etc. etc.; 4.º que a Província ficaria a respeito do emprestimo nas condições de credora da empreza, sem envolver direitos e obrigações de accionista, com hypotheca nas duas obras no caso de uma liquidação; 5.º que o producto das seguintes chamadas com que entrasse a Província seria applicado, na parte possível, á amortisação do emprestimo, não podendo em caso algum ser despendido fora da Província; 6.º que a companhia pagaria por taes emprestimos o premio que a Província tivesse de pagar.

A estas declarações respondeo a superintendencia em data de 29, officio n.º 9 objectando: 1.º a necessidade de duas prestações imediatamente; 2.º a irregularidade da ingerencia de um fiscal estranho nas deliberações sobre a applicação dos dinheiros da companhia, que pelos estatutos competia exclusivamente á directoria e a seu agente, bastando-lhe a condição de prestar repetidas contas para poder receber a prestação seguinte; 3.º parecia-lhe tambem desnecessaria a hypotheca convencional exigida, tendo a Província a legal sobre as obras que se fizesse com o emprestimo; não se oppondo porém a superintendencia á hypotheca convencional de todo ramal da Feira, que considerava

muito superior em valor a 300:000\$000; recusando-se á da ponte por ignorar se seu valor estava hypothecado ao pagamento do constructor pelo contracto que com a directoria celebrou em Londres. Concluiu, sujeitando-se á todas as condições, mas observando que todos os navios surtos no porto instavam para descarregar, e o banco pelo pagamento de saques; finalmente os trabalhadores de Cachoeira pelos seus salarios; affirmando que qualquer demora daria logar á males irreparaveis, que a superintendencia não podia de forma alguma previnir.

Em officio de 31 de Março n.^o 10 respondi ao antecedente, combatendo as objecções do superintendente, e declarando-lhe não preseindir do fiscal proposto, nem da hypotheca convencional sobre as duas obras, salvando com tudo o direito das hypothecas legaes anteriores.

A este meu officio seguiu-se uma petição da superintendencia n.^o 11 em que aceitando as diferentes condições propostas com pequenas alterações, declarava a necessidade da prompta escriptura assim de ter logar a realização do auxilio declarado.

Chegadas as cousas á este ponto, pedindo descarga sete navios carregados de material para as duas obras da ponte e do ramal da Feira, considerando que a volta dos mesmos sem descarregar importaria a total anniquilação da empreza, porque os prejuizos d'ella resultantes absorveriam tudo quanto existisse ainda desembaraçado: considerando a quasi impossibilidade de voltarem mais navios com iguaes ou outros carregamentos; persuadido da conveniencia do meu proceder, assinei o acto n.^o 12, e expedi as ordens para sua execução; tendo precedentemente ouvido em conferencia o presidente e secretario da Sociedade Commercio, com quem a Provincia faz hoje suas transacções; os quaes não se oppozem á esta ultima pretenção, fazendo somente alguns reparos acerca da realização da primeira mais avultada prestação que se pedia com urgencia, á vista da crise da praça que todos vós conheceis.

Expedidas as ordens de conformidade com o que fica acima dito, a directoria do referido estabelecimento *Sociedade Commercio* declarou em data de 3, documento n.^o 13, que estava na impossibilidade de dispôr de qualquer quantia pelo estado da crise monetaria da praça; a qual é real e d'ella todos vós deveis ter noticia; asseverando-se-me posteriormente que apenas houvesse fundo disponivel o emprestimo poderia realizar-se.

Em iguaes circunstancias estão todos os estabelecimentos; sendo-me por tanto forçoso aguardar qualquer mudança de situação, si por ventura puderem esperar as circumstancias da companhia.

Para completar os esclarecimentos acerca d'este objecto junto os deus officios ns. 14 e 15, ultimas correspondencias entre esta Presidencia e o superintendente da empreza relativamente á algumas explicações sobre o projectado empréstimo.

Concluindo recommendarei á esta assembléa a salvação das duas obras ja por vezes mencionadas, do ramal da Feira de Sant'Anna e da Ponte de S. Félix, como unico resultado provavelmente a esperar da actual companhia Paraguassú; sendo possivel e mesmo natural, que uma nova empreza, ou esta reorganisada, chegue aos desejados terrenos diamantinos, não pela linha projectada, mas em seguimento da Feira de Sant'Anna, pela nova estrada que atravessa os ferteis terrenos das mattas do Orobó, que evitaria como sou informado muitas dificuldades que apresenta aquella dita primeira linha.

JUIZES COMMISSARIOS.

Tendo falecido o engenheiro Marine Tyler Wickham Chandler, que estava encarregado da demarcação e medição de terrenos nas margens dos rios Jequitinhonha e Pardo, foi por aviso de 23 de junho do anno passado nomeado para suceder-lhe Frederico Guilherme Meyer, que pouco depois por aviso de 14 de agosto foi dispensado.

Por outro aviso da mesma data deliberou o ministerio d'agricultura crear uma colonia á beira do rio Jequitinhonha, aproveitando-se os trabalhos executados por Chandler, e a localidade por elle indicada na margem esquerda e approvada por aviso de 23 de dezembro de 1867, pedindo porem certas informações que ainda não havião acerca do estado das obras para começo ou nucleo colonial—e da porção de terreno medido.

Por informação da camara municipal de Cannavieiras consta, que ha perto d'esse logar uma sesmaria abandonada, cujas terras poderião ser pelos emigrantes igualmente utilizadas, e por informação de Gerard Scosfield, agrimensor que servio com o finado Chandler, consta estar medido e demarcado um quadro de quasi duas leguas, destinado para estabelecimento dos colonos em logar apropriado.

Havendo-me os nort'americanos A. C. Braxtor, J. M. Mains, John Zukster diri-

gido uma representação, solicitando 1.^o a concessão de duas legoas quadradas de terras á titulo de compra e á prazo de cinco annos, á margem do rio Caié, na comarca de Porto Seguro, compromettendo-se á effectuar as obras necessárias para a navegação d'aquelle rio pela quantia de 2:000\$000 réis sob a condição de ser deduzida da importancia dos terrenos requeridos; 2.^o a reserva de sete ou oito legoas quadradas de terras adjacentes ás mencionadas para compatriotas seus que proximamente se transportarão á este Imperio, trazendo capitais, utensílios e instrumentos aratorios de seu uso, para os quaes desejaõ isenção de direitos; e não podendo por mim resolver, submetti por officio de 16 de outubro do anno passado sua petição ao governo imperial, declarando que me parecia conveniente que lhes fosse dado um deferimento favoravel, e se lhes facilitasse desde logo o começo dos trabalhos agricolas e industriaes, embora se reservasse para depois as demarcações e mais diligencias pretendidas, ainda difficéis pelo estado selvagem dos terrenos, obstrucção do rio e insalubridade de taes paragens.

Sem alguma facilidade ao principio, generosidade mesmo, acrecentava eu, não se poderá conseguir um nucleo de colonisaçao donde possa refluir para outros logares até formar-se uma corrente de imigração em competencia com a que actualmente existe para o Rio da Prata.

Por aviso de 1^º de novembro do mesmo anno autorisou-me o ministerio d'agricultura á vender-lhes, ao preço de um real por braça quadrada, as duas legoas de terras requeridas, verificado que efectivamente pertencem ao domínio publico.

Para este fim, para a medição simplesmente do seu perimetro, para a determinação das que sejam de propriedade particular, e tambem para medir o perimetro de douz territórios na proximidade das terras indicadas, de maneira que á todo tempo se facilite a venda dos lotes, foi nomeado por aviso de 14 de dezembro o engenheiro Francisco da Cunha Galvão.

Por acto de 9 de janeiro foi o mesmo engenheiro nomeado juiz commissário, visto existirem no escriptorio da repartição em Canavieiras 300 petições mais ou menos para legitimação de posses e revalidação de sesmarias, ás quaes convinha dar prompta solução.

Por acto de igual data foi nomeado Alexandre Theotonio de Souza para auxiliar o referido engenheiro, sendo em 22 de fevereiro aprovada a sua nomeação para agrimensor.

Acha-se tambem incumbido o engenheiro Galvão de proceder, sem demora, á medição das terras, de que está de posse Jorge Adolpho Stolz, e das por es-

foi requeridas à título de compra para os fins mencionados no aviso de 14 de novembro findo, em solução ás questões respectivas—pendentes do governo Imperial.

Em 22 de março do corrente anno requereram-me esses nort'americanos passagem para si e suas famílias para a villa de Cannavieiras; foi-lhes concedida e consta-me que tratam com affinco do seu estabelecimento.

A verba para terras publicas e colonisaçāo, distribuída á esta Provincia e por aviso de 29 de Agosto reduzida á 8:000\$000 réis, é insufficiente para qualquer trabalho que se emprehenda de fundação de colonias, e para pagamento d'essas mesmas commissões que existiam: representei ao Governo Imperial, esperando que seja augmentada pelo menos ao que d'antes era.

Igualmente remeti ao Governo Imperial doux importantes trabalhos acerca dos ferteis terrenos das Villas de Camamú e Barra do Rio de Contas, que parece mais prosperarem, e prometterem com algum auxilio efficaz um futuro grandioso e proximo; principalmente os da segunda, si conseguir-se realizar a estrada que se projecta do porto da Farinha ao porto do Funil, autorizada por lei, jela qual se abre facil comunicação para o sertão, podendo-se aproveitar a navegação do Rio das Contas até o primeiro ponto na extensão de 25 legoas.

Si tiver exito feliz o ensaio de colonisaçāo nas margens do rio Caié é provavel que o bem estar d'esses colonos attraja a imigração, e chi se aglomerando população estrangeira agricola, será poderoso incentivo para o desenvolvimento da imigração que todos devemos desejar.

COLONIA COMMANDATUBA.

Esta colonia continua a avultar, e constando até o principio do anno passado, como vos annuncio meu antecessor, de 154 pessoas, hoje este numero está elevado a 303; parecendo que si não se interromper a imigração, guardada a mesma proporção, attrahida pela uberdade do solo e facilidade do transporte fluvial, attingirá em poucos annos a prosperidade que é muito para desejar em toda esta zona do sul da Provincia. Não tive por ora informações acerca da colheita do corrente anno, mas deve ter sido maior que a anterior, tendo já en-

trado em seu porto 10 embarcações de pequeno calado, importando generos do commercio que permutarão com os da sua lavoura.

Conta já um começo de criação de gado, tendo quarenta cabeças, e sendo provavel que floresça essa industria pelas commodidades do terreno.

Fica-lhe ao norte a freguezia de Una, grande povoação com a qual está em communicação por uma estrada ultimamente aberta; e ao sul a villa de Canavieiras para onde entretem uma navegação fluvial, de 8 à 10 horas, facil e sem risco.

Nas circumstancias em que vai se collocando esta colonia deve receber alguma protecção.

O Dr. juiz de direito da comarca Antonio Gomes Villaça, que muito se tem interessado pelo feliz exito d'este ensaio de colonisação nacional, até hoje sem resultado, pede como auxilio a quantia de 2:000 \$000 para realização de certas obras necessarias, como casa para escola, para prisão e quartel, conclusão da capella, cemiterio etc.

Depósito tantas esperanças nas comarcas do sul da Província, onde á par da uberdade variada e inexcedivel de seus terrenos ha a brevidade, segurança e barateza de transporte fluvial, que se pode effectuar por barcas à vapor de pequeno calado nos numerosos rios que se cruzam em diversas direcções, que não me arreceio, depois das precisas informações, de prestar o auxilio pedido para animar o crescimento de uma colonia, que bem dirigido pode vir á ser em poucos annos ponto de grande commercio de exportação.

CATHEQUESE E CIVILISACÃO DOS INDIOS.

Há alguns annos como que se tem esquecido este assumpto aliás bem interessante para o futuro da Província ante a necessidade de braços para a lavoura, cada vez mais sensivel e objecto de serias apprehensões.

Figura nos orçamentos uma verba quasi nulla, da qual mui pouco se gasta com alguns padres capuchinhos encarregados do aldeamento de indios, servindo quanto ao mais para movimento de fundos, suprindo a deficiencia d'aquellas verbas em que a despesa excede o limite calculado.

Em tão pouco tempo de administração não pude ainda dedicar-me com a at-

tencão devida ao exame do estado de aldeamentos reconhecidos, e com admis-
tirações especiaes ou directores; podendo asseverar porém que a maior parte
d'elles estão no caso de serem extintos, e seus bens devolvidos á fazenda na-
cional, ou para outro qualquer destino que lhes dê a assembléa geral, porque
os respectivos patrimonios hoje são em geral mal administrados, e em alguns
logares abusivamente.

À representação da camara municipal de Nazareth acabo de ordenar a sup-
pressão da directoria do aldeamento de Santo Antonio, que possuindo consi-
derável patrimonio não tem um indio que recebesse socorro, e nem ao menos
foi conservada a capella que vi em ruinas.

A referida camara ordenei, que substituisse o director, promovendo a ar-
recadação e melhoramento do patrimonio, e empregando as rendas que arre-
cadar no melhoramento dos caminhos que atravessam o extenso terreno pa-
trimonial, com o que lhe augmentará o valor desenvolvendo a prosperi-
dade dos moradores; assim resolvendo esta Presidencia para despertar a idéa
vantajosa, de que tacs patrimonios passem a augmentar os recursos das res-
pectivas camaras municipaes: ao governo imperial me dirigi, dando parte
d'este procedimento, desejoso de que se estenda ás demais localidades nas
mesmas circunstancias.

Algumas nomeações fiz no intuito de remediar os abusos e de se toma-
rem contas dos tempos passados; no que se encontra dificuldade, visto co-
mo em alguns logares os directores demittidos não tem querido ou pedido
apresentar escripturação de qualidade alguma.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAPITAL.

De todos os estabelecimentos de beneficencia existentes na Província é
sem duvida este o principal, e me é satisfactorio annunciar-vos, que muito
ha elle melhorado com as reformas realisadas n'estes ultimos tempos, com
quanto esteja longe ainda de preencher devidamente o fim de sua instituição
pelos avultadas despezas que se fazem necessarias, principalmente para a aequi-
sição ou construção de edifícios apropriados aos diversos mysteres; condição

sem a qual me parece impossivel cumprir alguns encargos importantes, como seja o do tratamento e curativo dos alienados, para os quaes é urgente crear um hospicio especial.

Durante o anno administrativo findo de 1867 á 1868 foi a sua receita de 210:752\$092 e a despeza paga de 207:063\$433.

A dívida passiva, que no começo do anno montava á 124:853\$116, baixou actualmente á menos de 70:000\$000, empenhando-se a meza pela sua gradual amortisâo, que teria sido muito maior si não o tivesse impedido a dificuldade na cobrança da dívida activa; como porem tem sido mais limitadas as despezas extraordinarias com os melhoramentos adoptados é de esperar que, não obstante esse embaraço, ficará de todo extinta a sua dívida em pouco tempo, contando-se sempre com o zelo e dedicação de sua administração.

De um quadro representativo do movimento clínico do hospital desde 1860 até 1868, inserto n'um relatorio que remetteo-me o seu digno provedor, vê-se que durante esse periodo ocuparam as enfermarias 15,051 doentes de ambos os sexos, sendo a mortalidade total de 3425, isto é, 22 % ou 1: 4, 39, por certo consideravel, mas que os facultativos atribuem mormente ás más condições em que se apresentam os enfermos.

Visitei este hospital e reconheci que na verdade é elle acanhado e insuficiente para a numerosa affluencia de enfermos de varias procedencias, nacionaes e estrangeiros, faltando-lhe o espaço para certos compartimentos que são indispensaveis, não só para conforto, commodidade e proficuidade do tratamento dos doentes, mas tambem para sua melhor classificação, e creação de salas com destinos especiaes necessarias em grandes hospitais como ja se pôde chamar o nosso.

Até a instrucçao na Faculdade Medica não é completa e resente-se d'estas faltas: não podem os alumnos adquirir alli na practica a confirmação das theorrias que lhes são verbalmente explicadas por seus mestres.

Si o hospital está n'estas condições, embora com as obras feitas nas ultimas reformas, que aproveitaram alguns compartimentos terreos que estavam despresados por falta de claridade e ventilação, muito peior devemos considerar o ao lembrarmo-nos de que no mesmo edifício são recolhidos os alienados, á modo de grandes criminosos encarcerados em celulas insalubres e estreitas, terreas, mais ou menos humidas, e sem nenhuma das condições especiaes para o emprego dos meios adequados á restituir-lhes a razão alterada ou perdida.

Por baixo das enfermarias estão situadas essas celulas: mal para os enfermos do pavimento superior, os quaes não podem ter tranquillidade, sendo incom-

modados noite e dia pelas vozerias descompassadas d'esses infelizes, e pelo fredo nauseabundo que se esrappa pelas senhas do assoalho; e mal para elles proprios que não respiram o ar vivo, puro e saudável de que carecem, e sim a atmosphera impregnada de miasmas d'essas habitações, quasi masmorras, dentro de um hospital onde se abrigam as victimas de todas as enfermidades, e onde lhes é impossível receber o tratamento physico e moral que a sciencia e a pratica aconselham.

Desde muitos annos se reconhece geralmente a necessidade de dar um asylo á esses infelizes, muitos dos quaes fallecem em pouco tempo pelo diminuto ou quasi nenhum lenitivo que se lhes dá, sem se tratar de destruir o mal radicantemente.

Encerrados n'eses ergastulos, ora presos em cadeiras, ora soltos, segundo o grao de exaltação em que lhes está a razão, jazein até finarem-se ou serem retirados raras vezes para o hospicio de Pedro II no Rio de Janeiro, si ha lugar; ou serem recebidos por suas familias compalecidas do seu misero estado.

Pela lei n.^o 1001 de 28 de Outubro de 1867 foi autorizada a compra de uma chácara do finado Francisco Ezequiel Meira, contigua ao asylo dos orphãos da misericórdia à rua do Ferraro, ou outra igualmente conveniente até a quantia de 18:000\$ rs., para ser transformada em hospicio de alienados, e bem assim a fazer as despezas indispensaveis para o seu estabelecimento.

Esta autorização é inexequível não só por ser essa chácara inteiramente imprópria para o destino á que era offerecida, mas também por ser insuficiente a cifra decretada.

A despeza deve-se calcular nunca inferior á 80 ou 100 contos de réis, incluidos todos os gastos com os preparativos indispensaveis que podem orçar por 10 ou 20 contos; comprando-se um predio já feito ou despendendo-se o duplo si se quizer edificar desde seus aliceres uma casa propria com accommodações suficientes.

O numero de alienados, segundo os dados estatisticos, termo medio, pôde-se calcular de 60 á 80 fixos; mas devemos contar que se eleve á muito mais, logo que constar existir um estabelecimento especial, mantido com todas as vantagens para o tratamento d'esses infelizes; porque desde logo affluirão os que ficão detidos hoje no seio das familias, vexando-as extraordinariamente com perigo de seus membros; ou vegetam por ahí abandonados.

Enbora com algum sacrifício cumpre attender á esta necessidade imposta pela civilisação e humanidade.

A Santa Casa da Misericordia d'esta capital não pôde por si só satisfazel-a,

os cofres provincias devem auxiliar-a, e este auxilio deve consistir pelo menos na aquisição ou edificação de um predio, e nos primeiros preparativos de seu estabelecimento.

No asylo da Misericordia existem actualmente 23 meninos e 164 meninas. Dos expostos estão em amamentação e criação, fora, por casas particulares, 45 meninos e 44 meninas; e durante o anno findo entraram 23 meninos e 36 meninas, falecendo 36; concorrendo para essa cifra a epidemia que reinou n'esta capital.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA.

De julho de 1868 até 28 de fevereiro d'este anno trataram-se no hospital d'essa cidade 347 enfermos, dos quaes sahiram curados 230 e faleceram 59, existindo em tratamento 58, além dos que tem sido admittidos d'então para cá,

No mesmo periodo pensaram-se 18 expostos, dos quaes alguns estão em amamentação, e outros em escholas e officios, conforme suas idades.

A sua receita n'este periodo foi de réis 10:6745880 e a despeza de 11:1325140 havendo uma diferença de 4575260.

Continua o hospital a ser procurado por avultado numero de enfermos das comarcas circumvisinhas, crescendo diariamente pela agglomeração dos trabalhadores da via-ferrea do Paraguassú.

Diz a meza administrativa, que a receita ou rendimento do patrimonio da casa é insuficiente para as despezas, embora presida a maior economia, visto como o hospital aberto á todos os infelizes não comporta a restrição de certas verbas que ao contrario vão-se augmentando; por isso reitera o pedido de aumento da ordinaria caja proposta tendo sido apresentada na sessão passada não chegou á ser approvada.

Foram-lhe concedidas 50 loterias, que por falta de inscrição em tempo não foram incluidas na tabella das que devem correr n'este anno.

Está em andamento a obra do cemiterio, unico que por ora alli haverá; deve ser, além de grande utilidade publica por cessarem os enterramentos nos templos, uma fonte de renda para manutenção do hospital.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARAGOGIPE.

Por mais de dois annos esteve o hospital fechado sem receber doentes por falta de quem o administrasse, chegando a cabir em exercícios sindos a ordinaria votada nas leis do orçamento.

Em 15 de abril de 1866 foi de novo aberto por ter o provedor da meza administrativa, então eleita, autorizado sob sua responsabilidade o fornecimento necessário para o costeio da casa.

Requererei-me ella, que lhe mandasse pagar a ordinaria, e entregar a quan-
tia de 1:500\$000 designada pela assembléa provincial para conclusão da obra
do cemiterio, na qual haviam sido consumidas as poucas acções de estabeleci-
mentos bancarios que possuia, sem poder conseguir vencer mais que o muro
e a edificação da capella, evitando assim a sua ruina.

Depois das necessarias informações ordenei, que lhe fosse paga a quota
vencida da ordinaria do exercício corrente, e que acerca das anteriores, na
importância de 4:583\$337, apresentasse ante vós a sua reclamação funda-
mentada, solicitando a indispensavel autorização.

Em uma cidade importante, como Maragogipe, que prospera por sua laboura
extensamente desenvolvida, não sei à que deva attribuir o indifferentismo
que surgiu de certa época em diante para com a Santa Casa da Misericordia,
cuja edificação foi realizada á custa de esmolas promovidas pelo seu instituidor,
o Dr. Antonio Placido da Rocha, então allí juiz municipal, e dadas com mui-
ta satisfação e entusiasmo para tão meritorio fim.

A negligencia dos procuradores parece ter sido a verdadeira causa do infor-
tunio do estabelecimento, que foi crescendo de 1863, quando se não recebeu
o total da ordinaria que então era de 1:000\$000, e sim 916\$663 por conta
d'ella; até 1864 á 1865 em que nenhum recebimento houve, chegando por
isso á assembléa provincial em 1865 á 1866 á riscal-a do numero das outras
casas de caridade favorecidas, supprimindo na lei n.^o 949 no § 8.^o do art. 1.^o
a respectiva verba.

Em 1866 á 1867 a lei n.^o 987 no § 4.^o do art. 1.^o não só restabeleceu a
ordinaria, elevando-a á 1:500\$000, como tambem concedeu 1:000\$000
para as obras do cemiterio; não foram todavia recebidas essas verbas por fal-
ta de ordem do governo que não me consta ter havido.

Em 1867 á 1868 e 1868 á 1869 continuaram as cousas no mesmo pé,
quando recebi a petição de que acima tratei.

A obra do cemiterio é necessaria para se prohibirem os enterramentos no interior dos templos, especialmente na matriz, em cujo recinto estreito são elles feitos ha quasi seculo e meio com evidente prejuizo da populacao.

Si não obstante ter estado fechado o hospital decretardes o pagamento das ordinarias dos exercicios findos deve ser applicada a sua importancia à conclusão das obras do cemiterio, para se crear uma fonte certa de renda para manutenção do hospital; e o resto para se principiar o patrimonio em apolices, assim de prevenir que por falta de meios seja outra vez fechado, privando-se os pobres e desvalidos d'esse recurso unico na localidade, e tanto mais procurado quanto foi apreciado em epochas anteriores.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA VILLA DA FEIRA DE SANT'ANNA,

Este hospital vai prosperando sob os cuidados de sua zelosa administração, conforme deprehendi do relatorio que me remettoo.

De 10 de Dezembro de 1867 á 30 de Novembro de 1868 a sua receita foi a seguinte:

Saldo do anno anterior.....	6:409\$497
Por diversos titulos incluida a ordinaria.....	4:618\$880
<hr/>	
Total.....	11:028\$377
<hr/>	

Despeza.

Com tratamento dos enfermos e por outros titulos...	2:958\$286
Saldo em favor.....	8:070\$001
<hr/>	
Total.....	11:028\$377
<hr/>	

Os saldos tem sido regularmente convertidos em apolices da dívida publica, possuindo ja oito, que, incluida a corretagem, custaram 6.993\$260 rs., e sendo autorizado o tesoureiro a applicar o saldo existente em seu poder rs. 10:876\$031 á compra de mais outra apolice de 4:000\$000.

Pretende a meia com os saldos em apolices constituir pouco a pouco o patrimonio indispensavel para a sustentação de um hospital, cujas despezas irão crescendo á proporção que se alargar o numero de enfermos, o que por ora lhe

sem sido muito difícil, senão impossível, por falta de commodos na casa em que está estabelecido provisoriamente.

Somente a verba das esmolas mensaes importou em 881\$770, e a do rendimento do cemiterio em 555000, constituindo assim ambas o total de 1:435\$770, quasi metade da despeza annual da Santa Casa.

No hospital, durante o anno, entraram 38 enfermos, dos quaes faleceram 6, sahiram curados 20, por diversos motivos 5; e existiam em tratamento 7.

No cemiterio foram sepultados 228 cadaveres, sendo 32 de pessoas desvanecidas: 118 de homens, e 110 de mulheres: 117 de maiores de 42 annos, e 111 de menores d'essa idade: 101 de individuos livres, e 37 de escravos; 219 nacionaes; 9 de estrangeiros, sendo d'estes 8 africanos; 47 de brancos, 131 de pardos, e 50 de pretos.

A este hospital foram concedidas pela lei provincial n.º 824 de 10 de Julho de 1860 vinte loterias para suas obras e patrimonio; como ficasse prejudicada a concessão por falta de observância do art. 6.º do regulamento de 24 de Novembro de 1854, foi ella restabelecida pela lei n.º 983 de 28 de maio de 1866.

A ordinaria, que era de 1:500\$000 foi pela resolução n.º 4,042 de 15 de Junho de 1868 elevada à 2:000\$000, mas como não houve na referida verba do orçamento inclusão do aumento concedido, não pode ter logar o seu pagamento senão na razão da antiga ordinaria que percebia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA FREGUEZIA DA OLIVEIRA.

O hospital criado pelo Rvm. vigario Antonio Pinheiro de Queiroz vai prosperando segundo os tenues recursos que possue, á exforços da meza administrativa e pelo auxilio dos povos, que nunca falta quando implorado por quem entranhavelmente se interessa pela sorte d'estes pios estabelecimentos.

O seu movimento desde 22 de Novembro de 1868 até 7 de Fevereiro do corrente anno é o seguinte:

Enfermos existentes	5
Entraram	17
	—
Total.	22

Sairão curados	6
Falleceram.	4
Existiam em tratamento	42
	—
Total.	22

Além dos enfermos há um menino exposto,

A receita n'este periodo foi a seguinte:

Saldo do anno anterior	4:054\$300
Esmolas	1:545\$640
Jóias de entradas de irmãos	230\$000
Rendimento da botica.	52\$160
Dinheiro recebido da ordinária	500\$000
	—
Rs.	3.382\$190

A despeza consta do seguinte:

Compra de duas apolices de 1:000\$000 . . .	1:700\$000
Despezas com os enfermos	682\$970
Saldo existente	939\$220
	—
Rs.	3.382\$190

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA.

Continua no mesmo estado em que a descreveu meu antecessor. O provedor informa, que há necessidade de melhorar ou substituir o material interno, que sendo o mesmo desde a criação do hospital em 30 de novembro de 1860 acha-se bem estragado; parecendo-lhe não poder conseguir a reforma que deseja com os escassos rendimentos que tem o hospital, consistentes em tres apolices de 1:000\$, um predio em aluguel e a ordinária de 1:5000\$.

O numero de enfermos tem regulado, termo medio, tres; inferior ao que vos comunicou meu antecessor.

Ao meu ver com esse numero tão diminuto de doentes a renda é suficiente, tanto para sua sustentação, como para se reformar gradualmente o material arruinado, que não o deve estar muito em razão do pouco tempo de uso.

Noto que não tem havido da parte da população rica protecção e animação á este estabelecimento, alias ali necessário; porque sendo o unico existente

n'essas paragens deve, para a comarca de Valença e as circumvizinhas, prestar valiosos benefícios ás famílias pobres, fóra do alcance de certos recursos, e que residem onde não existe medico, ou em lugar em que só pôde lá chegar por alto preço.

Não é consentâneo á índole d'estas instituições sobrecarregar os cofres públicos com as despezas de sua manutenção, como infelizmente acontece com este hospital, que além da casa em que está estabelecido, possue apenas um predio deado pelo instituidor, o finado Barão de Jequiriçá, a esmola feita por S. M. o Imperador, e a ordinaria paga pelos cofres provinciais.

Nenhum donativo mais se tem obtido d'então para cá parecendo que nem de agenciar e promover subcripções e esmolas tem-se lembrado os administradores, descansando á sombra da renda certa annual que lhe paga a província, tenha ou não enfermos, e mais que suficiente para tão diminuto numero designado nas informações.

Não obstante enten-lo, que se deve continuar á incluir no orçamento a respectiva ordinaria, esperando da accão do tempo que os povos contribuam para que se não perca um asylo que muito vale nas epochas calamitosas de epidemias.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NASARETH.

Do 1.^o de fevereiro de 1868 á 31 de janeiro do corrente anno o movimento d'este hospital foi o seguinte:

Estavão em tratamento á 31 de Janeiro 23 enfermos, entraram depois 202—total 230:—sairão curados 97—melhorados 37—no mesmo estado 18—e falecerão 52—total 204—Existem em tratamento, que passarão para Fevereiro do corrente anno 26—total 230.

A receita durante esse tempo foi de 23:638\$170, e a despesa 20:011\$054, havendo em favor da casa um saldo de 3:627\$116.

A receita provém de predios urbanos n'aquella cidade e n'esta capital, em apólices da dívida publica, consignação provincial, acções de estabelecimentos, esmolas agenciadas pelos irmãos visitadores, e rendimento dos cemiterios. Além das despezas propriamente do estabelecimento tem mais a de expostos, e subsídios á irmãos desvalidos.

A obra começada no novo edifício para o hospital não tem tido andamento por falta de recursos.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO.

Si ainda não se acha em estado de prosperidade todayia vai desempenhando satisfactoriamente sua importante missão.

No anno compromissal ultimo entrarão 100 enfermos, que com 40 existentes nas enfermarias elevarão-se à 218, dos quacs sahirão curados 151 e falecerão 46, ficando em tratamento 21.

No 1.^o semestre do corrente anno, de Setembro à Março, o movimento foi de 150 enfermos, sahindo curados 80; existem 24, e falecerão 46.

O numero de óbitos é ainda crescido, phenomeno que se nota em quasi todos os hospitaes novos, inhibitavelmente procedente da repugnancia que tem a população de ser tratada n'essas casas, por isso os que carecem somente se recolhem quando a molestia está em grande augmento, e a medicina e o tratamento particular nada mais esperão conseguir.

Pouco á pouco vão desaparecendo tão funestos preconceitos, e é natural que o povo se desengane, observando a constante vigilância das enfermarias, o zelo com que os doentes são tratados pelos empregados, a caridade em dar-lhes uma esmola de roupa e dinheiro á sahida, e a recommendação que a todos se faz de voltarem, si por ventura sentirem qualquer ameaça da molestia, recobrem ou forem atacados por outra.

Por este meio eficazmente empregado os mesmos desvalidos são os que mais abençoam e exaltam a caridade com que foram acolhidos e pensados em suas molestias.

O patrimônio importa em 59:200\$000, sendo em apólices gerais 51:200\$; em predios 4:000\$000 e em ações de caixas bancárias 4:000\$000. Além disto há o edificio do hospital, o cemiterio e diversas alhajias.

A receita geral é de 7:500\$000 annuais, inclusa a ordinaria de 1:700\$000 que lhe dá a Província.

Esta quantia é sem duvida insuficiente para as despezas, visto como além de 200 á 250 enfermos, que são tratados no hospital, a casa dá gratuitamente mais de 100 sepulturas á pobres, sem contar os que morrem ali e são enterrados á custa da irmandade.

Actualmente estão em andamento duas obras, uma em torno do edificio do hospital, orçada em 1:100\$000, para segurar-lhe os alicerces em consequencia do rebaixamento e nivelamento que se fez na praça; e outra no cemiterio, calculada em 4:000\$000, por esmolas obtidas pelo procurador e mais mezarlos.

RECOLHIMENTO DE S. RAYMUNDO.

Pelos motivos expostos no acto e ofício de 30 de Junho do anno passado foi este recolhimento entregue á superior inspecção e direcção do Exm. e Rvm. Prelado Diocesano.

Existem 26 recolhidas, 8 extra-numerarias; 10 servas, sendo 5 propriamente d'esta classe e 5 particulares entre libertas e escravas pertencentes ás recolhidas; e uma menor: actualmente não ha educanda alguma.

O estado da capella é o mesmo, armada de andaimes; o da casa melhorou alguma tanto com os reparos feitos no telhado, em uma escada, na desobstrucção do cano de despejo quasi inutilisado, canalisação das aguas do Quicimado na quantidade de 30 barris diarios, e construção de dous tanques, sendo um no pavimento terreo e outro no superior, e de um banheiro.

O patrimonio consta de 44 apolices, sendo 25 de 600\$ cada uma, de ns. 78 à 102 e 19 de 400\$ de ns. 12 à 30, importando todas em 22:600\$, e rendendo annualmente 1:130\$; — 7 predios que produzem de aluguel 1:920\$; e os foros de terrenos calculados em 500\$ annuas.

Além disto tem a subvenção de 3:000\$ paga pela Província, sendo a receita certa a seguinte:

Apolices	1:130\$000
Predios.	1:920\$000
Foros	500\$000
Subvenção provincial	3:000\$000
	—————
	6:550\$000

Os empregados são: capellão, sacerdote, médico, procurador e cobrador, e um servente comprador, cujos vencimentos todos importam em 1:416\$, que descontados dos 6:550\$ restam 5:134\$.

A dívida passiva é apenas de 204\$700 importancia de duas contas de obras em andamento, principalmente de um sobradinho que foi reedificado e se acha prompto.

A dívida activa monta á 4:000\$, mais ou menos, na maior parte duvidosa, e de difícil cobrança ou talvez perdida. São dívidas antigas de foros e alugueis que a desidia dos procuradores accumulou, e que hoje exigem dispendios em demandas judiciaes, á vista do embargo e confusão de uma escripturação informe e incompleta.

As loterias concedidas ainda não foram extrahidas por não ter o procurador requerido no prazo legal a inscrição como se faz de mister.

O Exm. e Rev. Prelado Diocesano pede a continuação das obras da capela para cessar a irregularidade de se praticarem em um oratório no interior do recolhimento os ofícios divinos; e do edifício, pelo menos a collocação de caixilhos com vidraças nas janellas afim de o preservar das chuvas e dos ventos, que não só arruinaam a sapide das recolhidas, como também a propria casa, obrigando á futuros reparos de maior custo.

Mandei por ofício de 8 do passado proceder pela directoria das obras pucas á um exame e avaliação de todos os predios do património, afim de serem vendidos oportunamente em leilão judicial, e seu valor convertido em apólices da dívida publica.

Por este meio não só a renda ha de attingir desde logo á uma cifra certa, relativamente muito mais elevada do que a dos alugueis, quando mesmo ocupados tais predios por inquilinos portugues; mas também desaparecerá a grande despesa dos reparos repetidos, e o desfalque pelas faltas de pagamento e pelo tempo em que os predios estão sem alugadores.

Já recebi o mappa demonstrativo de todos elles, com declaração das localidades, renda annual, estado em que se acham, melhoramentos precisos e avaliação dos mesmos.

Faz-se mister que na lei do orçamento deis autorização para os reparos indispensaveis na capella e na casa do recolhimento.

Da sua renda annual tão diminuta e precaria não se pode deduzir somma alguma para essas obras, que talvez excedam á renda inteira de um anno. Convém conservar este recolhimento, tanto pela natureza da instituição, de fins misericordiosos; como porque pode ser ainda base para criação de uma casa de educação e ensino de meninas, que se destinem á serviços domésticos em casas particulares, mediante salário; classe, cuja necessidade se vai tornando sensivel à proporção que diminue a escravatura, e o trabalho livre tem de substituir o que até hoje prestam os escravos.

As recolhidas podem dedicar-se á este grande fim humanitario, de preparar por uma educação austera de religião e de trabalho o coração d'essas raparigas para o desempenho de sua missão; educação que as console em suas penas, as fortifique em suas fadigas, e os anime em suas esperanças.

Para tão útil reforma estou certo que hei de ter a cooperação valiosa do venerando Conde de S. Salvador nosso digno arcebispo, sempre um dos primeiros para disseminação de ignaes benefícios.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DE S. JOAQUIM.

No decurso do anno findo em 31 de Julho foi a receita de 43:310\$061 proveniente do seguro que se cobrou do predio incendiado à Praça do Commercio, da subvenção provincial, dividendos de acções de estabelecimentos bancarios, alugueres de predios, produto de loterias, legados e donativos.

A despesa, comprehendendo comedoria e vestuario dos orphãos, vencimentos dos empregados, culto, reparo de predios e compra de 15 apolices geraes foi de 41:680\$691, ficando um saldo de 1:629\$370 que passou para o corrente anno.

No semestre findo em janeiro a despesa importou em 12:054\$163 e a receita em réis 13:224\$591 havendo um saldo de 1:170\$428.

O rendimento é insuficiente para fazer face á todas as necessidades do collegio, mormente agora que a meza trata da edificação de um predio na praça do Commercio, em que ja tem dispendido mais de 25:000\$, e que não poderá concluir com os recursos ordinarios de que dispõe. Não parece acertado o alvitre seguido pela meza de continuar a edificação assás dispendiosa de um predio na cidade baixa, á beira mar, o qual lhe virá a custar muito mais da cifra calculada, attenta a alta dos salarios, a baixa do cambio e a carestia do dinheiro.

Em tempos normaes lhe seria penosa e pouco justificavel essa deliberação, quanto mais de presente em que pelos motivos expostos não deve contar de certeza com a renda ordinaria que pode diminuir, e muito menos com a extraordinaria de legados, donativos e loterias. Mais conveniente seria, quando mesmo podesse seu maior sacrifício concluir a edificação do predio, parar a obra desde ja, pôr tal qual se acha em hasta publica, vendê-lo e converter o seu valor em apolices, cuja renda é certa, fixa e relativamente muito maior do que a de predios urbanos, ainda que sejam no interior da cidade, no bairro mais populoso do commercio.

Ao proprietario particular pode servir empregar seu capital em predios urbanos; mas no collegio dos orphãos, e á qualquer outro estabelecimento de igual natureza as apolices são preferiveis, pois que facilitam a arrecadação da renda, a escripturação do estabelecimento, a fiscalisação das despezas ordinarias em relação á seus recursos certos, e pouparam as despezas extraordinarias que por maior zelo que haja não se pode de todo evitar com os continuos reparos.

Quando a meza actual tomou posse existiam 94 orphãos; entrou 1, saíram

44; ficaram 81—d'então para cá entraram 2 e saíram 18; existindo sómente 65.

Por este numero podem-se calcular as dificuldades com que luta a meza para sustentação da casa, tendo sido obrigada a reduzil-o até este ponto, negando entrada aos que a pedem, sem dúvida para evitar o desequilíbrio entre a receita e a despesa, aggravada esta com a edificação do predio à praça do Commercio.

HOSPITAL DOS LAZARIOS.

Em 25 de novembro do anno p. passado tomou posse a nova meza composta dos cidadãos, comendador José de Barros Reis como provedor; Lázaro José Jambiro, escrivão; comendador Francisco Teixeira Ribeiro, tesoureiro; e Pedro José de Carvalho, Francisco José Ramos, major José Pedro de Souza Paraíso, Antônio de Paiva Martins, Dr. Cícero Emiliano Alcântara e Dr. Manoel Teixeira Soares, como mordomos.

O estado d'este antigo hospital, fundado em 1787, é pouco lisongeiro, e até lastimável segundo as informações que tenho.

A casa em que actualmente estão os enfermos é muito acanhada, mas brevemente deve-se fazer a mudança para a parte do edifício que se mandou reedificar, e cuja obra está muito adiantada.

Existiam no hospital até 31 de dezembro 37 enfermos, sendo 18 homens e 19 mulheres; falecerão 11, sendo 6 homens e 5 mulheres; ficarão 25, por ter-se retirado ou fugido um; entrarão 2; existindo actualmente 27, dos quais 12 homens e 15 mulheres.

A despesa com esses infelizes em relação ao sustento, medicamentos e serventes, mensalmente excede a quantia de 1:300\$000, que em 12 meses vai além de 15:600\$000.

A subvenção votada na lei n.^o 1504 de 27 de junho de 1868 foi de 49:300\$000; subtraindo d'esta importância 2:600\$000 para as despezas do cemiterio; restam 47:700\$000; abatendo-se as gratificações do administrador, médico e escripturário na somma de 3:000\$000 reduz-se a dita subvenção à 44:700\$000, insuficiente para as despezas ordinárias.

Não se pode por ora contar com os foros das terras da quinta por falta de escripturação e conhecimento dos foreiros. Somente depois da medição das terras e de um exame minucioso pelo qual se obtenha com certeza a relação

dos devedores e dos lotes de terras vagas se poderá saber o que se pagou e em que tempos, e o que ha para cobrar e desde que datas.

Este rendimento é muito diminuto, e não dispensa o auxílio que actualmente prestão os cofres provinciais, em verdade assaz oneroso e o maior d'entre todas as subvenções e ordinárias concedidas ás casas de caridade.

Ha um meio de livrar a Província d'essa despesa, e que ja tem sido lembrado nos relatórios de meus antecessores, em virtude de representações das mezas administrativas, é a renda que pode produzir o cemiterio com a construção de carneiros e outras providências tendentes á concessão de sepulturas, das quaes até hoje nada se percebe.

Em parte alguma a sepultura é gratuita sólo para os pobres e miseráveis; n'este mesmo cemiterio de S. Christovão as irmandades, confrarias e ordens religiosas não dão jasigo em seus carneiros e sepulturas particulares sólo aos irmãos, ou aos que pagam uma certa quota. No cemiterio do Campo Santo, pertencente á Santa Casa da Misericordia, ha igualmente indicada uma retribuição certa em tabella para todos os que não são irmãos: é para todas as corporações sem exceção uma interessante verba de receita com que ocorrem não só as obras indispensaveis para o augusto, afromoseamento e condições hygienicas dos cemiterios, mas também ás suas despezas de sustentação do culto, hospitaes e asyles.

Sendo assim, não vejo motivo para que d'esta regra geral seja isento o cemiterio de S. Christovão, e se d'á sepultação gratuita á todos, sobreearregado o hospital dos miserós lazarus da despesa com a sua administração, obras e servicos de higiene, tornando-se para o estabelecimento não um auxiliar como se pretendia, mas ao contrario um onus assás gravoso, sem lei que o impõe, sem necessidade que o justifique, e somente porque d'esse mister se não tem tratado e de tal descuido se vai deduzindo quasi uma obrigação consuetudinaria.

Pego a vossa atenção para este assumpto, desenvolvido no relatório que me apresentou o digno ex-provedor Dr. José de Góes Siqueira, que vos terá presente.

Deve quanto antes fixar se por uma tabella a esmola para a concessão de jasigos especiaes das irmandades, e para os carneiros e sepulturas do proprio cemiterio; exceptuando do pagamento unicamente os indigentes e os presos pobres; assim ter-se-ha uma renda qual anfere a Santa Casa de Misericordia das inhumações no Campo Santo, renda que sem dúvida irá crescendo proporcionalmente com a construção de carneiros e sepulturas em novos qua-

dros que é preciso ir desde já preparando, visto como este cemiterio ha de ter sempre, em igualdade de condições, preferencia á qualquer outro por estar situado no centro da cidade, e offerecer facil acesso pela rua da Valla plana e hoje calçada.

É um pequeno imposto para uma grande obra de misericordia. A esmola das sepulturas dos mortos será applicada á lenitivo e tratamento dos enfermos, d'entre todos os mais dignos de dó e compaixão.

O rendimento do cemiterio do Bom Jesus deve ter igual applicação para o hospital dos lazarios. Reunidos o de um e de outro cemiterio, formar-se-ha uma somma que à pouco e pouco dispensará a elevada subvenção que a Província presta.

Além d'isto, sendo os cemitérios entregues á meza administrativa, e sua renda constitindo receita do hospital, necessariamente haverá o zelo que se nota no do Campo Santo em seu accio e aformoseamento,

Para a confecção da tabella pode servir de base a da Misericordia.

RECOLHIMENTO DOS PERÍÓDES.

Resente-se da falta de renda suficiente á sua subsistência, com quanto se haja feito grande redução nas despezas.

Durante o anno finito a sua receita importou em 9:260\$625, e a sua despesa em 13:216\$842, havendo um deficit em dívida de 3:956\$217.

Do pequeno patrimônio, consistente, em sua totalidade, quasi em predios urbanos; pouco rendimento se aufere, tanto por se acharem alguns em ruina, como por não poder se coagir por falta de meios, muitos dos inquilinos que devem alugueres das casas que por muito tempo ocuparam.

Além de 37 predios, que actualmente rendem 6:832\$000, possue mais o domínio directo em alguns terrenos que pagão de fôro annual 360\$625, e 5 apólices da dívida publica que lhe dão de juro apenas 68\$000, por ser obrigado o recolhimento a cumprir um legado para com uma recolhida.

E minha opinião ainda, que todos os predios sejam vendidos em hasta pública, e o producto convertido em apólices, obtendo-se para o recolhimento uma renda certa e segura sobre a qual se pode calcular suas despezas; e restituindo-se á circulação o valor de predios que separados podem dar duplicado ou triplicado rendimento, actualmente algumas vezes abandonados pelos inquilinos sem pagar o aluguel depois de terem aumentado seus estragos.

CASA DA PROVIDÊNCIA.

Não obstante a aquisição do grande predio á ladeira do Alvo, e dos acrescimos que a associação lhe tem feito, há falta de commodos para o avultado numero de meninas que recolhe, vendo-se obrigada a mesma associação a recusar todos os dias admissão, como internas, á muitas que de todas as partes da província affluem desejosas de fruir os benefícios de uma disvellada educação.

O conceito, que esta casa devidamente goza, vai progressivamente aumentando pelo satisfactorio resultado obtido com a incansavel e zelosa direcção das irmãs de caridade, que se exforçam em applicar os meios concorrentes ao aproveitamento das educandas.

Existem actualmente 58 orphãs pobres e 82 pensionistas—que pagam a modica pensão annual de 150\$000.

Esta classe de educandas foi estabelecida não só para satisfazer ao reclamo de muitas famílias que solicitaram a admissão de suas filhas, ainda por mais elevada pensão; mas também para auxiliar com o producto das pensões as despezas com a educação e tratamento das orphãs pobres.

A ordinaria dada pela província é de rs. 1:500\$000 annuaes.

O producto das pensões montou á 10:180\$.

O trabalho das orphãs rendeu 1:300\$, inferior ao das meninas do collegio do SS. Coração de Jesus em 2:562\$520, talvez por ser menor o numero das orphãs pobres ou por se terem retirado as mais habilitadas nos diversos ramos de ensino e enjo trabalho é de mais valor.

Como quer que seja—esta verba assás esperançosa vai de certo tempo figurando na receita dos estabelecimentos de caridade, tornando-os dignos da protecção e estima publica pela certeza de que meninas assim educadas nos preceitos da religião e no amor ao trabalho devem necessariamente ser em futuro extremozas mães de familia, honrando seus esposos e seus filhos.

Sahiram durante o anno 8 orphãs cuja educação ficou concluida, sendo duas por casamento, duas para a companhia de seus parentes, e quatro por locação de serviços em casas particulares de escolha e confiança d'associação.

O patrimonio da Casa da Providencia consta apenas de 12:000\$000 em ações da caixa de Economias, 6:000\$000 da caixa Económica, e 69:144\$000 do valor do predio em que se acha estabelecido o collegio.

Deve ainda ao Comendador Custodio Ferreira Viana Bandeira 10:000\$.

COLLEGIO DO SS. CORACÃO DE JESUS.

Abriga actualmente 80 orphãs por não permittirem os seus poucos reditos augmentar o numero. Durante o anno findo entrarão 2 e sahirão 6, sendo uma para a companhia de seus parentes, 3 para casas particulares como mestras de meninas, e 2 por locação de serviços.

A ordinaria concedida pela província é de 3:000\$000 annuaes.

Folgo em declarar, em honra de sua administração, que entre as verbas da receita figura a de reis 3:862\$520, producto do trabalho das orphãs: o que é muito lisonjeiro para o futuro d'ellas e do proprio asylo: umas terão a doce esperança de sua existencia garantida pelo trabalho, fonte de toda riqueza; e o estabelecimento verá seu credito e fama augmentar-se com a divulgação d'estes beneficios, e poderá com o rendimento das apolices e de outras procedencias promover os melhoramentos, que o augmento do numero das educandas e o alargamento de seu ensino indicarão como indispensaveis.

Este estabelecimento é dirigido por irmãs de caridade, e sinto realmente que seja sua renda tão escassa que não possa aproveitar á um grande numero de orphãs que solicita entrada.

ASYLO DE MENDIGOS.

Durante o anno findo existiam 57 mendigos ali recolhidos, sendo 18 homens e 39 mulheres, dos quaes falecerão 2 homens e 17 mulheres.

Não se tem realizado o fim d'esta instituição, limitada por falta de meios á um simples dormitorio em que se abrigão á noite os mendigos, que outrora dormião nos adros, portas dos templos e edificios publicos.

No Banco da Bahia existem em conta corrente 1:480\$5500, producto de um beneficio dado no theatro de S. João, promovido por um dos chefes de polícia anteriores.

Nenhum destino se deu ainda á esta quantia, que por insignificante não pode ser applicada aos importantes melhoramentos de que carece este asylo imposto pela nossa adiantada civilisação.

Será conveniente que attendais para sua reforma, não só quanto á leitos, alimentação e vestiario dos mendigos; mas tambem ao necessario aproveitamento de cada um, conforme sua aptidão em trabalhos adequados e uteis; e

ao estabelecimento de um regimen brando mas energico de que resulta a restituicao á sociedade do contingente de forças perdido no ocio da mendicidade.

Conseguida esta reforma, que não custará muito dispêndio, poder-se-ha pouco á pouco tratar de extinguir pela vigilancia da polícia a praga da falsa mendicidade, que toma diferentes e variadas formas para extorquir da população um tal ou qual imposto em favor de vadios e contra as classes laboriosas.

Com algum sacrificio, uma subvenção annual congruente, e os meios que a caridade ministre, poder-se-ha prover a manutenção do asylo em que sejam recolhidos os verdadeiros mendigos. Algun auxilio poderá prestar a portaria de S. Francisco, si as esmolas que costuma diariamente distribuir forem dadas exclusivamente ao asylo. Desde que elle existir dirigido com regularidade muitos dos que se inculcam mendigos, e que vivem em abastança pela renda diaria das esmolas que arraneam do povo, não querendo recolher-se e submitter-se ao regimen do asylo, mudarão de vida e tornar-se-hão uteis operarios ou serventes, mormente não tendo outro recurso a escapar da perseguição da polícia, e oferecendo vantagem o elevado salario do trabalho livre.

POSTURAS MUNICIPAES.

Segundo representação das camaras municipaes de Jacobina, Camisão, S. Francisco e Monte-Alto, usando da faculdade concedida pelo decreto de 25 de outubro de 1831, resolví por actos de 20 de agosto, 21 de outubro, 14 de dezembro de 1868 e 9 de janeiro do corrente anno aprovar provisoriamente algumas posturas para que tivessem logo execução, devendo ser submettidas à vossa approvação.

TRANSPORTE DO VAPOR PRESIDENTE DANTAS.

Meu antecessor disse-vos no anno passado que a despeza com este vapor

destinado ás aguas do rio S. Francisco subia n'aquelle tempo á 73:466\$211, não comprehendendo o preço do transporte desde a 1.^a secção. Hoje a despesa por conta da Província monta em 91:732\$041, e realizado o contracto de sua condução excederá talvez de 450:000\$000, porque resta pagar-se a Joaquim Carneiro de Campos 49:500\$000, á saber: 7:500\$000 do preço porque se obrigou a fazer a condução das peças na segunda secção da estrada, 20:000\$ para 3.^a; e 22:000\$000 para a 4.^a; além de duas reclamações existentes, uma de Manoel dos Anjos e Souza, e outra de Joaquim Fernandes Ramos na im-

portância de 1:647\$220

A somma dispendida de 91:732\$049

foi repartida pelas seguintes verbas:

Custo do vapor 20:200\$000

Dinheiro entregue ao coronel Justino Nunes de Sento Sé para despezas inclusive 4,200\$000 de ajuda de custo. 33:602\$800

Ao engenheiro Custodio José Moreira Bomfim.. 1:466\$666

A um ajudante do coronel Justino Nunes de Sento Sé 1:474\$192

Compra de carros para a condução das peças 4:672\$678

Pagamento á operarios 3:647\$990

Despezas diversas,. 56\$800

Pagamento de madeiras para um barracão no Joazeiro. 4:209\$800

Ao engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto para despezas. 700\$000

A Joaquim Carneiro de Campos contractador da condução. 12:701\$200

Total 91:732\$049

Si se acrescentar á esta cifra o que, por conta do ministerio d'agricultura e ordem de meu antecessor de 19 dezembro do anno passado, se entregou ao mesmo engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto, á saber: 792\$ como ajuda de custo de sua viagem na estenção de 396 leguas, e 1:160\$ por adiantamento para serem applicados ás diversas despezas preliminares relativas ao dito serviço, conforme o demonstrativo que por copia acompanhou a referida

ordem de 19 de dezembro, tudo na importancia de 1:952\$, a despeza realizada é de 93:684\$040.

Creio que si forem vencidas as difficultades, e o vapor *Dantas* chegar ao seu destino, a Província terá de fazer ainda avultado sacrifício para reparar os estragos do tempo e da condução, suprir peças perdidas, e pô-lo em estado de ser lançado á agua; trabalhos tanto mais custosos e difficultis, que se terá de realizar em uma villa do interior, despida de todos os recursos, e á tão longinquá distancia d'esta cidade, d'onde terá de receber todo o material e tambem o pessoal.

Si tudo se conseguir não errarei muito, si orçar a cifra da despeza mui proxima ou superior a 200:000\$.

Este sacrifício seria compensado certamente pelas vantagens da navegação á vapor do rio S. Francisco, si este desideratum se obtivesse; porém o pequeno vapor *Dantas*, de insuficiente força para vencer a grande correnteza do rio, construído de ferro e sem outros auxiliares de continuação, sulcando as aguas do S. Francisco, o que é duvidoso, não passará de um objecto de exposição.

Longe de ser contrario a tão útil navegação permiti, senhores, que reproduza n'esta occasião o que disse á assembléa provincial na minha primeira administração, quando então pensava especialmente de restabelecer a tranquilidade no interior d'esta Província.

« Si nas aguas d'esse magestoso rio o governo conseguisse colocar um vapor garnecido com alguma tropa, como é bem possivel, a população de suas ferteis ribas descançada á sombra da accão rapida das autoridades se entregaria ao trabalho e tomaria grande incremento, que em breve dispensaria as despezas d'aquelle hoje quasi indispensavel auxilio.

A construcção do barco seria muito facil, e tambem facil a aquisição do combustivel, restando vencer-se a difficultade da condução de algumas das principaes e mais pezadas peças de machinismo, em alguns pontos onde não podem transitar carros; sou porém informado da possibilidade de serem fundidas tales peças na localidade. Esta empreza mudaria immediatamente a sorte de muitas de nossas villas e povoações, e serviria de estímulo á empresas particulares. Eu ruminarei a idéa, e insistindo n'este pensamento procurarei adquirir a gloria de sua realização. »

Posteriormente obtive informações dos Estados Unidos d'America do Norte sobre os meios de construcção dos designados vapores nas margens do mencionado rio, aproveitando as excellentes madeiras de alguns de seus confluentes,

e ali estabelecendo uma officina que se prestasse à construções também particulares.

As barcas de ferro serão por muito tempo ali inconvenientes, senão impossíveis; salvo um vapor de ostentação, que deverá ser de pouca duração ou de reparos custosíssimos pelo transporte do ferro.

Os sacrifícios portanto feitos com a aquisição, condução e promptificação d'este vapor considero perdidos.

Tenho respeitado o contracto da condução para que se reconheça não proceder de mim o maligro da idéa.

O transporte na 2.^a secção da Serrinha ás Queimadas tendo começado em 15 de maio do anno passado, ainda se não conclui: n'esta povoação apenas chegaram, diz o engenheiro, com summa dificuldade tres carros, os outros pararam e descarregaram em Santa Luzia 10 leguas além da Serrinha, e 7 aquem das Queimadas, em virtude da secca.

Em Santa Luzia construiu o arrematante um barracão para guardar as peças que para ali foram conduzidas em 42 carros, em quanto o tempo permitiu; logo que o trajecto se tornou impossível por falta d'água e pastagens foi interrompido, restando algumas peças na Serrinha.

O arrematante allegando o valioso motivo da secca obteve uma primeira prorrogação de prazo por tres mezes, e uma segunda de quatro.

Na 1.^a secção depois de muitas pesquisas conseguiu-se reunir dos objectos comprados pelo coronel Sento Sé, 70 bois, 10 carros, 40 cangas, e 22 tira-deiras, que foram avaliados em 2:798\$800 pela collectoria da Puriscação, e entregues ao arrematante, Joaquim Carneiro de Campos, com exceção de 5 carros que foram por elle rejeitados por terem dimensões anormaes.

Na 2.^a secção pouco são os bois e objectos cujo valor tem de ser deduzido do preço d'arrematação, tendo se recolhido somente do lado de Inhambupe, até o tempo em que convinha ao arrematante receber os, 44 bois, tres dos quais foram recusados e entregues ao collector de Alagoínhas, e mais quatro do lado da Serrinha.

Ambas as prorrogações expiraram e não me consta que ja se tenha continuado o transporte.

AGRICULTURA.

A principal fonte de nossa riqueza não tem tido desenvolvimento progressivo: em alguns logares e á cerca de certos ramos de laboura se tem mesmo retrogradado. A grande questão de braços, a proximidade da cessação do serviço obrigado sem a esperança da substituição, e sem a regeneração d'este trabalho por systemas de maior perfeição, que requerem estudos theorecos e uma prática intelligente que convençam os rotineiros, ameaçam ainda mais graves consequencias. A laboura do assucar que foi a principal industria da Província tem sofrido, e sofre mais ainda pela molestia que atacou as plantações e continua a fazer estragos. O governo imperial procurou fornecer-nos de semente nova, e grande despesa fez com este auxilio que nada porém produziu, ou porque a semente vinha com o germen da molestia, ou porque a adquirisse nos logares de plantação; já enfim porque todo o trabalho se perdeu com a secca que destruiu todo plantio.

Em muitos engenhos do littoral a safra reduziu-se pela secca á menos de um terço, e em todos causou mais ou menos prejuizo, que se estendeu também ás outras labouras; tornando-se muito sensivel á do fumo, que tendo tomado grande desenvolvimento á ponto de ter alguma vez excedido em valor a safra do assucar, viu-se n'este anno muito diminuida.

A perda do gado tem sido extraordinaria, no interior principalmente, e só no município de Monte Santo, que sem dúvida não é o mais consideravel, fí que os conhecedores da localidade avaliaram a perda de cabeças de gado vacuum excedente de trinta mil!

Os povos com razão receciam grandes calamidades e muitos se dispunham, depois de graves sofrimentos, á abandonar suas casas e procurar o littoral, preparando-se o governo para os receber e auxiliar.

Somente de douis municipios Pombal e Monte Santo se reclamou a intervenção do governo da Província, e nomeação de commissões sufficientemente providas para os socorros publicos, quando estes se tornassem indispensaveis.

No intuito de evitar o abuso e não intimidar as populações, dei certas providencias reservadas enjo resultado aguardo, parecendo-me porém que a Di-

vina Providencia se compadecço de nosso infotunio, derramando por esses logares copiosas chuvas que devem ter reanimado as populações e renovado os recursos de vida.

O instituto agricola, interessantissima creaçao imperial que marcou perpetuamente e de uma maneira digna de nossa gratidão a viagem de S. M. Imperial á esta Provincia, continua a debater-se com as dificuldades de sua situação, sendo a verdadeira causa os minguados recursos de que dispõe, comparados com a grande despeza de edificação do predio, que se prepara para o ensino agricola theorico e pratico da mocidade bahiana.

Além da quantia mandada entregar por meu antecessor e de que tratou elle no seu relatorio, fazendo-se effectivo o pagamento do restante da referida ordem ja em minha administração, nada mais tem recebido dos cofres publicos senão o producto da imposição particular do § 25 do art. 2.^o do orçamento vigente.

Na minha opinião, que felizmente n'esta parte encontra apoio em todos os relatorios annuaes, não ha negocio mais importante e mais urgente.

Sem a instrucción agricola o Brazil não pode atravessar a crise da transformação de seus instrumentos de trabalho, e a Bahia com a creaçao projectada da escola agricola reconquistaria o antigo jogar de superioridade que ocupou entre as províncias irmãs desde eras bem remotas.

O edificio destinado para a escola estaria concluido, como promettia meu antecessor, se lhe não faltara o indispensavel auxilio d'esta assembléa, tendo esgotado todos os meios adquiridos em sua instalação.

Eu teria ido em socorro de tão útil estabelecimento si me achasse autorizado, e não receiasse aggravar o estado dos cofres provinciales por minha só deliberação.

Insta elle, como indispensavel, pela continuação da subvenção annual de 45:000\$000 que deixou de ser consignada na lei do orçamento vigente.

Parece-me rasoavel esta reclamação, e digna de ser por vosso patriotismo attendida como um favor de que resultará incontestavel vantagem á par da certeza e brevidade de alcançá-la.

Além de ser mui diminuto o numero de seus socios que são actualmente 86 efectivos e 6 honorarios, alguns ainda não pagaram suas joias de entrada, e quasi todas suas annuidades, montando esta dívida em 39:000\$000 cuja cobrança até hoje não se tem podido effectuar.

Como que vendo a pouca animação que se dá ao instituto, desanimam tambem elles, e d'este indifferentismo vem a falta do pontual pagamento, e a dívida que si tivesse sido paga talvez o edificio estivesse concluído.

O seu estado actual é o seguinte:

Receita.

Joias e annuidades recebidas.....	94:200\$000
Subsídio e donativo do governo recebido até 30 de Setembro proximo passado.....	135:471\$077
Juros que veneeram os dinheiros depositados em conta de juros.....	33:477\$815

	263:148\$892

Despesa.

Com o edifício para a escola, dependências do mesmo e estabelecimentos agrícolas de cultura e criação.....	215:864\$258
Com o expediente e empregados da secretaria e do thesoureiro.....	21:151\$267
Com 50 apólices da dívida pública de 1:000\$ cada uma e do juro de 6 % ao anno.....	46:000\$000

	283:015\$525

Diferença	49:866\$633
Saldo em dinheiro.....	133\$367

	20:000\$000

Mostra-se um excesso de 20:000\$000 que é a dívida feita no Banco da Bahia com garantia de apólices da dívida pública.

Por esse demonstrativo vê-se, que necessariamente deve-se prestar o maior auxílio possível à tão útil commettimento, de que depende a sorte futura da Província.

O digno presidente do instituto, Barão de Mattos, allegando molestia obteve do governo imperial sua exoneração, e não foi ainda substituído e nem preenchido também o lugar de vice-presidente da Directoria.

A situação financeira do imperial instituto é por tantopouco lisonjeira, e necessita de ser melhorada quanto antes para não se perder o fructo dos trabalhos emprehendidos, e já tão próximos de sua conclusão.

Em consequencia da fraqueza de recursos de que podia dispor este anno, e da necessidade que havia de se continuar certas obras, cuja suspensão podia comprometter o que já estivesse executado, contrahio a associação uma dívida de cerca de oito contos para com os fornecedores de materiaes, dívida essa que a não ser extinta desde já pode embragar consideravelmente a fundação da escola agricola projectada.

Convicto, como toda a Província, de que semelhante estabelecimento é indispensavel nas críticas circumstancias em que se acha a lavoura do paiz, é do meu dever chamar vossa atenção sobre este assumpto, hoje reputado de subida importância em todo o Imperio.

A idéa de uma escola theorico-pratica para a agricultura brasileira foi pela primeira vez avectada n'esta Província, e com verdadeira satisfação vos anuncio que tem sido ella abraçada por toda a parte com geral entusiasmo.

Na província de Minas acaba ultimamente a companhia União e Industria de promover a erecção de um estabelecimento analogo, graças ao zelo, perseverança e illustrado critério do digno presidente da companhia, o commendor Mariano Procópio Ferreira Lage, sendo o programma do ensino alli adoptado inteiramente de acordo com as idéas do instituto agricola da Bahia. Convém portanto que a nossa Província, continuando a tradição de suas glórias litterarias, não seja a ultima a pôr em realização uma medida cuja gloria de iniciativa é ainda toda sua.

Sí a companhia União e Industria de Minas pôde sem auxilio dos cofres da província fundar uma escola d'aquellea ordem, é porque tem grandes recursos proprios, e conta com os lucros que necessariamente hão de resultar para a empreza industrial de semelhante melhoramento na lavoura local. O instituto bahiano, porém, que só tem um interesse todo moral na realização d'esta idéa, e é completamente pobre de recursos, não pode prosseguir no mesmo empenho sem o efficaz e patriótico auxilio da Província, esperando com tudo que no futuro este auxilio possa ser dispensado e o excesso de despesa seja satisfeito pelo producto das pensões dos alumnos.

COMMERCIO.

Grande estremecimento sofreu o movimento do commercio d'esta Província nos annos anteriores, devido á causas que deveis conhecer.

Não obstante, nossa exportação em relação aos exercícios anteriores elevou-se por diferentes circunstancias.

Nos relatórios anteriores já se vos deo conhecimento da importação e exportação havida em relação ao ultimo exercício de 1866 á 1867, de que tratou o mesmo relatorio.

Pelo quadro que agora vos apresento, dos valores oficiais da importação e exportação entre esta Província e os paizes estrangeiros, vereis que a exportação do exercício de 1867 á 1868 foi de 22,264:582\$507, quando o valor oficial da importação foi de 18,160:149\$492, sendo por isso a nossa exportação superior aos productos vindos do estrangeiro em 4,104:443\$015.

Por essa comparação, á principiar do exercício de 1858 á 1859 até o exercício de 1867 á 1868, podereis entrar no perfeito conhecimento de nos ter sido favoravel o augmento dos nossos productos de exportação, no ultimo exercício de 1867 á 1868.

Annos.	Importação.	Exportação.
1858 a 1859.....	19,464:440\$262	15,465:597\$444
1859 a 1860.....	16,226:744\$549	10,822:944\$409
1860 a 1861.....	14,107:549\$436	8,422:986\$439
1861 a 1862.....	17,383:000\$004	16,791:100\$726
1862 a 1863.....	17,137:541\$742	18,029:367\$144
1863 a 1864.....	16,102:871\$368	13,058:166\$148
1864 a 1865.....	16,893:237\$719	14,083:921\$806
1865 a 1866.....	17,598:940\$637	19,247:940\$900
1866 a 1867.....	17,878:202\$637	16,202:327\$873
1867 a 1868.....	18,160:149\$492	22,264:582\$507

Julgo tambem dever orientar-vos, por ser digno de attenção, não só dos valores officiaes da importação dos generos estrangeiros despachados com carta de guia, e dos nacionaes exportados para as provincias do imperio, e dos estrangeiros já despachados para o consumo e exportados para as mesmas.

Pelos quadros que vos apresento vereis que o exercicio de 1867 a 1868 nos foi tambem mais lisongeiro, comparado com os exercicios anteriores.

Tabella dos valores officiaes da importação dos generos estrangeiros despachados com carta de guia, e dos nacionaes exportados para as Provincias do Imperio.

Anos.	Importação.	Exportação.
	<i>Dos generos estrangeiros navegados por cabotagem.</i>	<i>Dos generos nacionaes para as Provincias do Imperio.</i>
1858 a 1859.....	1,020:4125246	1,955:9005295
1859 a 1860.....	930:0635942	2,268:1505776
1860 a 1861.....	537:9725000	2,255:2585708
1861 a 1862.....	818:4215051	2,451:5715230
1862 a 1863.....	801:5135444	2,865:6745621
1863 a 1864.....	741:3745405	2,435:8475068
1864 a 1865.....	614:0545161	3,860:3195005
1865 a 1866.....	790:6735657	3,945:7415654
1866 a 1867.....	520:2995469	2,755:7855218
1867 a 1868.....	641:7605460	2,032:9805515

Tabella dos valores officiaes dos generos importados das províncias do Imperio, e dos estrangeiros já despachados para consumo e exportados para as mesmas.

Annos.	Importação.	Exportação.
	<i>Dos generos nacionaes vindos das províncias do Imperio.</i>	<i>Dos generos estrangeiros já despachados para consumo.</i>
1858 a 1859.....	6,751:2175090	5,603:2465284
1859 a 1860.....	7,185:8585408	4,060:7245320
1860 a 1861.....	4,712:8365392	3,454:3105549
1861 a 1862.....	6,875:8565707	4,153:3915574
1862 a 1863.....	6,600:8925094	4,032:5795815
1863 a 1864.....	5,576:3025940	4,996:2045772
1864 a 1865.....	6,238:8095074	5,876:6605126
1865 a 1866.....	7,284:5895531	7,174:9135154
1866 a 1867.....	7,551:8165216	6,885:5315350
1867 a 1868.....	8,487:8235430	6,371:2075181

Dando-vos conhecimento do valor oficial dos generos nacionaes vindos de outras províncias do imperio desembarcados nesta Província devo tambem dar-vos notícia não só das províncias que mais commercio entretêm com a nossa praça, como tambem quaes os productos que entrarão para o nosso consumo, por onde vereis que a Companhia de navegação Bahiana tem dado impulso ao nosso commercio, principalmente com as províncias de Sergipe e Alagoas.

Mapa dos principaes productos nacionaes importados por cabotagem no anno financeiro de 1867 á 1868, com isenção de direitos de expediente.

Productos.	Unidades.	Quantidades.	Valor official.
Algodão em rama.....	Arrobas	324,464	3,270:759\$100
Assucar Branco	»	273,542	4,509:013\$790
Dito maseavado	»	429,980	1,450:228\$240
Carne de charque	»	660,593	1,982:779\$000
Farinha de mandioca....	»	82,273	415:182\$500
Pelles cortidas'.....	Libras	149,997	119:398\$200
Outros generos diversos..	—	—	340:462\$060
			8,487:823\$430

Recapitulação.

Procedencias.	Valor official.
Alagoas.....	1,252:647\$190
Espirito Santo.....	84:440\$900
Pernambuco	6:034\$200
Rio Grande do Sul.....	2,076:003\$280
Rio de Janeiro.....	28:873\$680
Santa Catharina.....	18:832\$800
Sergipe	5,020:987\$380
	8,487:823\$430

Mappa dos principaes productos nacionaes, sujeitos a direitos de expediente, importados no anno financeiro de 1867 á 1868.

Productos.	Unidades.	Quantidades.	Valor official.
Carnauba em bruto.....	Libras	229,996	91:9985400
Cigarros.....	»	49,885	419:0435000
Sabão.....	»	1:620,447	162:0445700
Sebo coado	»	43,720	68:2805000
Outros diversos generos.....	196:2815091
Óleo de mamona	Libras	131,315	52:5265000
Rapé.....	»	34,431	34:1315000
			724:3045191

Recapitulação.

Precedencias.	Valor official.
Alagoas.....	36:6615400
Ceará.....	30:7975050
Maranhão	32:8165546
Pará	4:9235939
Parahiba.....	45000
Pernambuco	67:4245520
Rio Grande do Sul	79:3195600
Rio de Janeiro	439:3835726
Sergipe	36:9735440
	724:3045191

Os principaes productos que figaram na exportação são—assucar, algodão, fumo e diamantes; não deixando de ter tomado algum desenvolvimento as madeiras e o cacão.

Pelo quadro abaixo vereis o valor official dos principaes artigos de produção nacional exportados para os portos estrangeiros, no exercício de 1867 a 1868.

Artigos	Unidades	Quantidades	Valor oficial
Agoardente	medidas	775:157	302:5595881
Algodão em rama	arrobas	444:263	4,581:5765218
Assucar { branco	"	251:000 e 25 libras	549:7085035
Assucar { maseavado	"	3,076:042 e 16 "	8,082:5745947
Cacão	"	56:078 e 9 "	273:8605905
Café em grão	"	439:000 e 4 "	2,158:6385849
Charutos	"	3:479 e 29 "	222:7205000
Couros { salgado	peças	48:463	288:1785940
Couros { secos	arrobas	30:371 e 41 "	245:0475160
Diamantes	oitavas	5:064 1/2	1,519:3505000
Diversos outros artigos			224:6055775
Fumo { folha	arrobas	634:558 e 16 libras	3,037:5525084
Fumo { rolo	"	106:650 e 2 "	354:4945824
Madeiras em toros	duzias	839 e 2 paus	152:1965368
Pão brazil	arrobas	163:947 e 20 libras	144:9855006
Piassava	Molhos	337:445 1/2	126:5325415
		Rs.....	22,264:5825567

Apresento-vos tambem a demonstração dos valores officiaes da importação dos principaes artigos dos generos estrangeiros entrados n'esta Província no exercicio de 1867 a 1868.

Artigos.	Valor Official.
Azeites.	196:2695900
Bacalhão e peixes.	244:7345750
Bebidas espirituosas.	226:8565950
Calçado.	235:2275310
Carnes.	1,436:7485257
Carvão.	782:0165000
Chapéos.	163:3745672
Couros.	52:7065584
Diversos outros artigos.	3,224:1195321
Farinha de trigo.	594:3765500
Ferragens diversas.	442:8655741
Ferro em bruto.	52:7275420
Louça e vidros diversos.	225:3895050
Machinas diversas.	94:2045500
Manteiga.	352:8685800
Manufacturas	6,208:7495615
de algodão.	561:6285233
de lã.	651:4785910
de linho.	234:5165197
de seda.	213:0655290
mixtas.	
Medicamentos e drogas.	90:7055494
Moedas metalicas.	400:2335030
Obras de ouro e prata.	92:3885000
Papel.	117:7545388
Pólvora.	62:5265500
Roupa feita.	54:3795080
Sal.	98:1485400
Vinhos diversos.	1,043:6505600
	<hr/>
	18,160:1495492

Não devo deixar de dar-vos notícias da navegação de longo curso entre esta Província e os portos estrangeiros no exercicio de 1867 à 1868.

PROCEDENCIAS.	ENTRADA.			SAIDA.		
	Vapo-res	Xavios a vela	Toneladas	Vapo-res	Xavios a vela	Toneladas
Belgica.	3	574	.	7	4,879	
Cidades Hanseaticas.	25	6,441	.	47	12,768	
China.	.	.	.	2	656	
Confederação Argentina.	21	8,975	.	14	4,532	
Costa d'Africa.	7	1,269	.	15	4,879	
Estados Austríacos.	29	8,169	.	21	6,785	
Estado Oriental do Uruguai.	41	15,293	.	28	6,597	
Estados Unidos d'America.	12	33,684	42	44	28,354	
França.	21	10	28,922	21	29,873	
Grã-Bretanha.	36	192	92,767	37	135	89,248
Espanha.	.	8	1,874	.	10	3,036
Hollanda.	.	.	.	4	471	
Mexico.	.	.	.	1	252	
Portugal.	44	13,739	.	30	10,247	
Reino de Italia.	.	4	1,860	.	10	3,124
Suecia e Noruega.	.	1	352	.	4	360
	70	407	212,910	70	357	202,781

Concluirei chamando vossa attenção sobre alguns pontos d'estes esclarecimentos: 1.^o Em outras epochas a exportação do assucar era quasi repartida entre as duas qualidades—branco e mascavado; hoje este excede vinte vezes em quantidade, e é muito inferior na qualidade.

Este ramo de industria ainda, não obstante os males que o flagellam, apresenta o duplo do resultado de seu imediato 8,632:2825000: 2.^o A cifra de 4,581:5775000, que é imediata em sua maxima parte procede das províncias vizinhas, que tem melhorado suas circumstâncias com o algodão.

As pequenas distâncias das fazendas de Sergipe para os portos de embarque, e a maior duração da estação secca sem cahirem aguas fluviaes, despertaram este favoravel expediente nos tempos da carestia de tão procurado genero. Nesta Província as fabrícias de tecidos consomem ja uma boa parte da produçao do algodão: 3.^o O sumo, que ja chegou em um anno a produzir mais do que o assucar, tem decahido, e figura em 3.^o lugar com a cifra de 3,392:0465000, a que se deverá addicionar a de 222:7205000 dos charutos,

cuja importancia deve ser muito superior, porém de mais difícil fiscalização. Esta produçao é toda bahiana, e para que dobre e triplique seus resultados bastará que o genero seja melhor tratado; o que hinde suceder quando a manipulação for separada da cultura, pedindo aquelle edificio e capital, e esta se facilitando á pequena cultura mais do que qualquer outro genero agricola. O fumo será um dos mais seguros recursos da situação futura da Província;

4.^a O café que se apresenta em 4.^a logar com a cifra de 2,158:638\$000 é tambem exclusivamente da Província; sua produçao tem a progredir, e começa a avultar na pequena cultura, sendo por conseguinte de futuro menos ameaçador; 5.^a Neste logar figura o diamante com a cifra de 1,518:350\$. Este ramo de exportação tem diminuido consideravelmente; 6.^a A aguardente que apenas produziu 302:550\$, tem diminuido, ja porque o commercio da Costa d'Africa está muito reduzido, como tambem por causa do sistema de não purgar-se o assucar; 7.^a Os couros que apresentam a cifra crescida de 533:226\$000 procedem do gado consumido na Província; é uma exportação quasi certa, cuja importancia cresce ou desce segundo os preços do mercado;

8.^a O cacao em sim começa a apparecer esperançoso, e sua cifra de 273:860\$ hinde subir, porque é talvez a cultura de maior vantagem, rara ainda pelos cuidados precisos de sua plantação, e pelos annos que exige para dar um resultado; porém estas dificuldades serão superadas com o conhecimento que se for adquirindo do successo favoravel d'esta industria agricola, que talvez exceda todas as outras.

FINANÇAS PROVINCIAES.

O meu antecessor na exposição que fez à esta assembléa, na sessão passada, deu conta do estado financeiro dos cosfres provincias, e por ella se conhece que sua receita e despesa estavão desequilibradas, não sendo por tanto lisonjeiro o seu estado.

Este desequilibrio manifestou-se em 1858, tendo continuado gradualmente, e principalmente de 1863 à 1868 em que houve muito maior deficit, ao ponto de, para ocorrer á algumas despezas indispensaveis e que demandavão urgencia, ter a Província de contrabir com o Banco da Bahia um emprestimo de

100:000\$000 em 20 de abril de 1867, e outro de 200:000\$000 em 28 de novembro do mesmo anno, além dos anteriores contrahidos.

Esta operação de empréstimo foi feita em consequencia de não poder o cofre da Província ocorrer, como vos disse meu antecessor, á despesas urgentes, visto que tendo sido a receita do exercicio de 1865 á 1866 de 1,958:938\$751, sendo saldo do exercicio anterior 163:838\$983, e arrecadação de impostos 4,790:079\$768, foi a despeza de 1,900:675\$657, inclusive 55:000\$000 de movimento de fundos, que passou para o exercicio de 1866 á 1867; e n'este exercicio, excluindo os empréstimos, foi a receita de 1,686:348\$380, e a despeza de 1,813:443\$600.

Em maio de 1860 pois dizia o meu antecessor á esta assembléa, que apenas havia passado para o exercicio de 1867 a 1868 o saldo de 22:004\$771, incluido o empréstimo; ou que, excluido este, havia um deficit de réis 127:095\$220 pertencente ao exercicio de 1866 á 1867, devido á diminuição da receita.

Ainda a renda do 1.^o semestre do exercicio de 1867 á 1868 não foi suficiente para satisfazer a despeza, visto que tendo sido essa renda, excluindo-se o empréstimo, de 710:820\$635, foi a sua despeza de 807:019\$075; sendo por tanto a diferença para mais na despeza de 98:198\$410.

Em data de 26 de julho do anno proximo passado, os entregar o ex-presidente d'esta Província a administração ao seu illustrado successor, o estado dos cofres no 1.^o daquelle mez era o seguinte: em caixa havia a quantia de réis 22:471\$644, que passou para o semestre adicional de 1867 á 1868; em letras á receber a quantia de 72:788\$589; e em cauções de diversos valores a de 982:587\$028, entretanto que na caixa de obrigações a pagar existia réis 250:682\$500.

Pela apreciação do estado em que se encontraram os cofres provinciais em 26 de julho de 1868 vereis que não se procurou restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, aumentando-se aquella ou reduzindo-se esta.

O expediente dos empréstimos para occorrer á despeza á que é obrigada a Província é um mal, de que é a menor consequencia o augmento de despeza pelos juros; n'estas condições muito lucraria a Província reduzindo antes ás estritamente necessarias, suas despezas e procurando melhorar a arrecadação dos impostos.

Para que possa esta assembléa avaliar ainda o estado dos cofres da Província tratarei agora do orçamento já realizado da receita e despeza do exercicio de 1867 á 1868, e do primeiro semestre do exercicio de 1868 á 1869. A re-

receita para o exercicio de 1867 á 1868 foi orçada em 1,760:625\$735; e a sua arrecadação realizada foi de 1,886:389\$225, dando-se portanto o aumento de 125:763\$491, proveniente da maior arrecadação de alguns impostos, como veréis do mappa annexo ao relatorio do inspector da thesouraria provincial.

A despesa realizada para este mesmo exercicio foi de 2,169:212\$21, dando o deficit de 282:873\$065.

E á vista d'esta grande desproporção que houve entre a receita e despesa ha rigorosa necessidade de cortar com mão firme nas próprias consignações o excesso da despesa sobre a renda provavel, para assim poder salvar a Província d'este estado critico.

PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1868 Á 1869.

Durante o semestre decorrido do 1º de julho ao ultimo de dezembro montou a arrecadação em 1,110:071\$120, acabando-se n'esta quantia incluida a de 320:000\$000, dos emprestimos contralidos em 18 de julho e 20 de novembro ultimos, ficando portanto a renda resultante de impostos no referido semestre, abatidos os emprestimos, reduzida a 790:071\$120, e a despesa no mesmo sendo de 1,066:970\$403, dá-se um deficit de 276:899\$283.

Como porém aquella arrecadação semestral unida a dos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno se tenha elevado a 1,335:966\$628, e devendo-se esperar que estas vantagens ultimos continuem nos quatro mezes restantes do exercicio, por dar-se a accumulação nos depositos de grande quantidade de generos de exportação, não se dará exageração orçando-se a posterior arrecadação em 667:983\$314; elevando-se portanto a cifra da receita provavel no presente exercicio a 2,003:949\$000, sendo a despesa orçada a de réis 2,056:767\$146, haverá ainda um deficit de 52:817\$000, o qual será possível evitar sem maior danno do serviço publico.

EXERCICIO DE 1869 Á 1870.

A receita para o exercicio de 1869 á 1870 foi orçada em 1,754:595\$139, não se podendo com certeza calcular o resultado no fim do exercicio.

A despesa acha-se orçada em 2,115:506\$915 para o que chamo a vossa attenção em vista de tão notavel deficit apresentado.

DIVIDA PASSIVA.

Pelo demonstrativo junto ao relatorio da thesouraria provincial vereis que em 20 de abril de 1867 contrahio a Provincia um emprestimo com o Banco da Bahia de 100:000\$000.

Em 28 de novembro do mesmo anno outro com o mesmo Banco de réis 200:000\$000.

Em 28 de maio de 1868 com a Sociedade Commercio 180:000\$000.

Em 18 de julho do mesmo anno com a mesma Sociedade 450:000\$ para o resgate das anteriores.

Em 20 de novembro do mesmo anno, para ocorrer a encargos indeclinaveis, a que estava obrigada á thesouraria, e para o que não tinha em seus cofres os fundos necessarios, á 3.^a chamada da companhia Paraguassú, contrahi tambem um emprestimo com a referida Sociedade Commercio da quantia de 120:000\$000.

Por estes dados pois vereis que desde 20 de abril de 1867 até 20 de novembro de 1868, tem a Provincia contrahido diversos emprestimos na somma total de 1,050:000\$000, restando pagar hoje a quantia de 450:000\$000.

No pequeno lapso de tempo de minha administração, já tenho amortisado a dívida que contrahiu de 120:000\$000, e estou resolvido pela mais rigorosa economia e fiscalisação a procurar extinguir inteiramente o débito que achoi.

CONSIDERAÇÕES GERAES.

A renda da Provincia depois de ter experimentado uma notavel decadencia em annos anteriores tem continuado em alternativas, apresentando porém ultimamente aumento progressivo, que pode desaparecer dadas circunstancias que se pode rasoavelmente recciar; por tanto se as despezas decretadas

pela assembléa forem superiores á receita, a consequencia será progredir o deficit, que augmentará cada vez mais a dívida da Província, complicando seu estado financeiro.

Algumas verbas da receita fazem suspeitar consideravel defraudação por parte dos contribuintes, e n'este caso está a meia siza dos escravos que é cobrada na razão do preço por que figura a venda; sendo talvez conveniente que essa taxa seja fixa, adoptando-se na província as disposições do regulamento geral de 28 de Março de 1868.

Dando-vos notícia do estado dos cofres da thesouraria, quanto a sua receita e despesa, concluirei fazendo ainda algumas apreciações acerca d'esta.

Tendes decretado para as obras publicas a crescida cifra de 400:000\$000, mas comprehendendo ella as chamadas por conta das 5,000 ações da companhia Paraguassú, e tendo estas logar semestralmente, sómente com a referida companhia se tem dispendido e se dispenderá 240:000\$000; vindo por tanto a diminuir muito a importancia d'aquella cifra de 400:000\$000.

No corrente anno tendo-se dispendido até 23 de Março a quantia de 392:515\$546, restando apenas um pequeno saldo para ocorrer ás despezas do restante do exercicio, posso declarar-vos, que por ordem minha apenas foram dispendidos 53:632\$326, comprehendendo ainda as folhas das diversas obras, algumas das quaes começarão antes de minha administração, o expediente da repartição de obras publicas, reparo do calcamento de ruas, concerto de cadeias, asphaltamento de passeios, reparos urgentes de Matrizes etc., como tudo vereis do mappa annexo ao relatorio da Thesouraria Provincial.

Posso, portanto, asseverar-vos, Senhores, que reconhecendo o estado dos cofres provinciales fiz o sacrifício de desistir de idéas que sempre nutri, de realizar melhoramentos—que a Província nas circumstancias actuaes não podia pagar.

Em 10 annos, de 1858 até 1868, sem fazer-se obra alguma notável, a cifra de obras publicas absorveu 2,772:145\$062; em vista do que, restabelecida a confiança publica e voltando a população ao seu estado normal, se pode esperar que uma patriótica, económica e reflectida administração aspire á realisação de importantes melhoramentos, ainda auxiliando-se com o crédito da Província, n'este caso justificavel si as obras forem de natureza productiva.

Há uma outra verba de despesa que vai em augmento progressivo, á que sempre obstar; é a das aposentadorias, jubilações e reformas, hoje inevitáveis em face das leis.

No decennio ácima referido se tem dispendido com ella 1,085:450\$431;

achando-se consignada para essa despesa no exercicio de 1868 a 1869 a quantia de 140:000 \$000, cinco vezes mais do que a que se fazia no tempo de minha primeira administração.

CONCLUSÃO.

Bem desejara, Senhores, apresentar-vos alguma coisa de útil, n'este curto período de minha administração mas as circumstancias imperiosas da epocha forçaram-me a quasi esterilidade.

Os melhoramentos materiaes, como vereis, tornaram-se impossiveis á falta de recursos, porque com a mais rigorosa economia apenas tenho conseguido não faltar a fé dos contractos, e ás necessidades do dia, exbautos sempre os cofres.

Os melhoramentos moraes que affectam os diferentes ramos do serviço publico pedem reformas importantes nas repartições por onde elles correm. Estas reformas convém que sejam justificadas, filhas da experiença, e levadas a effeito com as vistas unicamente do bom serviço publico. Eu, pois, para elles não me julgava preparado, e seria temeridade tental-o quando as paixões politicas se achavam agitadas, quando o acto de mais severa justiça pode ser interpretado como filho da parcialidade.

Adiei, portanto, a execução de taes reformas para tempos mais calmos, que devemos pedir a Deus que cheguem aos brasileiros, cançados de reacções que tornam precaria a existencia de numerosas famílias.

Nomeei commissões para a reforma da instrucção publica, da secretaria do governo, e da thesouraria provincial; reconhecendo a necessidade d'ella, mas querendo auxiliar-me dos esclarecimentos das ditas commissões, pondo entre o estudo e a execução um espaço rasoavel.

Sem dúvida nas repartições de cuja reforma trato, existem empregados de merito, e o serviço se faz como até hoje se tem feito; porém nas duas repartições da secretaria do governo e da thesouraria, principalmente n'aquella, convém regularizar melhor o trabalho, para que a Presidencia tenha auxiliares poderosos com que possa vencer a tarefa espinhosa que lhe impõe a alta confiança do Governo Imperial, e a felicidade dos povos cujos negocios administra.

A repartição de obras públicas foi reformada por acto do meu antecessor de 24 de Julho do anno passado, em virtude de autorisações concedidas pelas resoluções n.^o 1050 de 20, e 1051 de 23 de junho do mesmo anno.

Por vezes tem sido este serviço modificado ou reformado; é de receiar que deixasse ainda de ser reflectivamente realizada a ultima mencionada reforma, comparando-se as datas da autorização e da mesma reforma, realizada depois que era conhecida a mudança política na administração do estado que traria na da Província. Eu sinto, Senhores, que há a fazer alguma cousa, porém apesar de julgar-me autorizado para qualquer alteração, abstive-me de o fazer, querendo obter conhecimento mais completo d'este negocio.

Sem consultar a opinião política dos diversos empregados procurei o mérito de cada um, e as poucas demissões dadas ou suspensões tem justificação nos respectivos actos, como deveis ter notícia do ocorrido na secretaria do Governo, no correio e no arsenal de guerra; esperando pelo resultado quer de comissões de exames, quer dos processos mandados instaurar.

Longo val já este trabalho, e sem dúvida para vós fastidioso, procurei cumprir meu dever, e espero que a assembléa provincial da Bahia faça o seu, e que todos unidos felicitemos este torrão onde nascemos, de agradáveis recordações, e si hoje mais do que nunca glorioso pelo seu proceder heroico na luta que estamos concluindo com o estrangeiro audaz, também mais seriamente ameaçado do futuro complicado da nossa industria, que só aplinorá a união de vossos concidadãos empenhado sinceramente na applicação do remedio mais conveniente.

Palacio da Presidencia da Bahia em 11 de Abril de 1869.

Barão de S. Lourenço.